

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVIII • Nº 77

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 3 de maio de 2011

Oscar Barreto se despede do Parlamento estadual

STF decidiu que vagas pertencem às coligações, não às legendas

Com a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) estabelecendo que a convocação dos suplentes nas Casas Legislativas seja realizada com base nas coligações, quatro parlamentares deixarão o Legislativo pernambucano. Entre eles, o deputado Oscar Barreto (PT), que realizou seu discurso de despedida, na tarde de ontem.

O petista registrou como último trabalho "uma solicitação para aprovar a Lei do Silêncio", acrescentando que sua atuação esteve em sintonia com a experiência adquirida nos movimentos sociais.

Também agradeceu a todos os servidores da Casa Joaquim Nabuco e defendeu um diálogo harmonioso do Governo com a categoria. "Os servidores de todos os Poderes representam Pernambuco. Eles são de extrema importância para o exercício da democracia", observou.

Em apartes, vários parlamentares se despediram dele. O presidente da Alepe, Guilherme Uchoa (PDT), falou sobre a passagem de Barreto. "Com posições bem definidas, o deputado apresentou projetos inteligentes nesta Casa, dando grande contribuição ao exercício parlamentar", enfatizou. Uchoa também comentou a decisão ante-

rior em ocupar as vagas dos suplentes, a partir da análise partidária. "Naquele momento, estava seguindo uma decisão política. O Supremo resolveu reconsiderar a questão", esclareceu.

Para Aluísio Lessa (PSB), "os pouco mais de dois meses foram suficientes para Barreto mostrar qualidades." Luciano Siqueira (PCdoB) registrou "o bom conteúdo dos debates nas Comissões temáticas e no Plenário, além do excelente teor dos projetos apresentados". De acordo com Betinho Gomes (PSDB), "apesar do pouco tempo, Oscar Barreto sempre atuou em defesa dos pernambucanos". Daniel Coelho (PV) e os petistas Sérgio Leite e Isabel Cristina parabenizaram-no pela passagem na Casa, desejando boa sorte nos projetos futuros.

Ricardo Costa (PTC) e Sebastião Rufino (PSB), que também deixará o Parlamento, registraram a boa convivência com o político. Já Sílvio Costa Filho (PTB) avaliou o impasse sobre a ocupação das vagas de suplentes como um fato que "gerou constrangimento." Ângelo Ferreira (PSB) defendeu "uma legislação eleitoral permanente" e afirmou acreditar que, "aos poucos, serão construídas as premis-



FOTOS: JOÃO BITA

TRIBUNA - À esquerda, petista agradeceu oportunidade. Ao lado, presidente Guilherme Uchoa elogiou desempenho

sas de um processo eleitoral seguro".

Pelo critério partidário, assumem assentos na Casa Joaquim Nabuco, nesta terça-feira (3), Augusto César (PTB), José Maurício (PP), José Humberto Cavalcanti (PTB) e o Bispo Ossésio (PRB). Além de Oscar Barreto, também deixam o Parlamento Ciro Coelho (PSB), Manoel Ferreira (PR) e Sebastião Rufino (PSB).

DIA DO TRABALHADOR - Oscar Barreto também lembrou a passagem do Dia Mundial do Trabalhador, comemorado no último domingo (1º). "A data marca as lutas e a esperança dos trabalhadores em defesa de melhores condições de vida, dignidade e esperança", afirmou. Em todo o Brasil, vários eventos marcaram a data.

Ciência Política

Palco de importantes debates, o Parlamento Estadual sediou o III Seminário de Ciência Política, idealizado pelo Grupo Ser Educacional. Realizado no auditório do Poder



RINALDO MARQUES

Legislativo, o evento contou com a participação, dentre outras personalidades, do presidente da instituição organizadora, Janguê Diniz, e dos deputados Sílvio Costa Filho (PTB) e Tony Gel (DEM). O encontro focou a Reforma Política; as pesquisas e estratégias eleitorais. Pela manhã, a palestra do diretor do Instituto de Pesquisas Sociais, Políticas e Econômicas (Ipespe), Maurício Garcia, abordou O Papel das Emoções nas Eleições. O cientista político Adriano Oliveira, por sua vez, contemplou as Estratégias Políticas para Campanhas Municipais. À tarde, as exposições se concentraram na análise do cenário brasileiro diante da Reforma Eleitoral, quando participaram o economista Maurício Romão; o cientista político Jorge Zaverucha e o ex-deputado federal Gustavo Fruet. Para Janguê Diniz, "tratar esses temas em uma Casa política foi bastante oportuno". Costa Filho enalteceu "a iniciativa da Alepe de criar a Comissão Especial da Reforma Política" e Tony Gel defendeu a necessidade de unificar "a abordagem do assunto, no Congresso Nacional".



JOÃO BITA

REGRAS - Ricardo Costa detalhou texto de sua autoria que será avaliado pela Alepe

Projeto assegura vagas de estágio

Oportunidade ofertada pelo poder público

Projeto de lei que visa assegurar o ingresso de estudantes de instituições públicas em vagas de estágios, nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, foi trazido, ontem, ao Plenário, pelo deputado Ricardo Costa (PTC).

“A inserção dos jovens no mercado de trabalho se apresenta como um desafio cada vez maior. O poder público precisa dispor de

mecanismos que facilitem o ingresso em estágios”, ponderou.

O texto propõe a reserva de 30% do número de vagas nos três poderes, além de renovação de contrato por até seis vezes de igual período. “Para se beneficiar, o aluno de escola ou universidade deverá passar por prova de seleção, ter menor renda familiar, bom aproveitamento e frequência nas atividades

des oferecidas pelo local de ensino”, completou.

DIA DO TRABALHADOR – A 5ª Feira do Trabalhador Familiar do Agreste Central de Pernambuco, realizada em comemoração ao Dia do Trabalhador, na cidade de Camocim de São Félix, também ganhou espaço no pronunciamento. O parlamentar participou do evento e disse que cerca de cinco mil pessoas estavam presentes.

Tecnobrega

Apelação sexual em letra de música torna adolescentes mais vulneráveis

Matéria sobre músicas que apelam para a prática sexual entre adolescentes e incentivam o aliciamento de garotas, publicada na edição do último domingo, do *Diário de Pernambuco*, recebeu destaque no pronunciamento do deputado Adalto Santos (PSB). O ritmo, denominado tecnobrega, vem conquistando meninos e meninas na Capital, segundo o parlamentar.

“Costumamos pensar que esse é um problema de comunidades carentes. O ritmo tem animado casas de *show* e boates de classe média, além das matinês, consideradas por muitos pais uma diversão inocente. A reportagem também flagra jovens fazendo sexo em público”, lamentou.



JOÃO BITA

IMPrensa – Adalto Santos ressaltou matéria do DP

O parlamentar citou a morte do jornalista Tim Lopes, em 2002, no Rio de Janeiro, por investigar a exploração sexual de menores em festas de baile *funk*. “É um assunto que me preocupa, principalmente, neste período. Maio é considerado

o mês de combate à exploração sexual infantil. Peço aos gestores e às Organizações Não-Governamentais (ONGs) que se unam para discutir o assunto e colocar em prática ações de combate a esse tipo de crime”, frisou o socialista.

Chuva

Capital vivencia caos no trânsito e risco nos morros

Os transtornos ocasionados pelas falhas no sistema de semáforos, nas ruas e nos cruzamentos da Capital pernambucana, devido às fortes chuvas, preocupam o deputado Daniel Coelho (PV). Ontem, o parlamentar abordou o problema, comentando que, no último final de semana, circulou por vários bairros da cidade para comemorar o Dia do Traba-

lhador, celebrado, nacionalmente, em 1º de maio.

“Observei que houve uma pane na sinalização dos principais cruzamentos. Na ocasião, inclusive, presenciei um acidente grave, na Avenida Agamenon Magalhães, e acredito que tiveram outros. Uma pane é compreensível. O que não se justifica é que os semáforos não funcionem durante todo o fim de

semana”, criticou.

Os alagamentos e os riscos para quem vive nas áreas de morro e de encostas também foram mencionados. “Recife precisa de uma gestão que se preocupe com os problemas que afetam a sociedade. Além de denunciar os fatos, nesta tribuna, solicitarei explicações à Prefeitura do Recife”, completou.



JOÃO BITA

PERCURSO – Daniel Coelho contou ter circulado por diferentes bairros, no final de semana

Ensino Superior

Resultado de eleição na UFPE repercute

A vitória de Anísio Brasileiro nas eleições para reitor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) contemplou o município de Garanhuns, Agreste do Estado, com um Voto de Aplausos solicitado pelo deputado Izaías Régis (PTB). O parlamentar parabenizou a cidade por ter como novo gestor da instituição um “filho da terra” e que, ainda hoje, contabiliza familiares na localidade.

“Anísio Brasileiro é doutor em Engenharia Civil. Garanhuns aparece nos cenários estadual e nacional com grandes nomes. Temos pessoas de lá muito bem sucedidas profissionalmente”, frisou Régis.

O petebista parabenizou Brasileiro e disse acreditar



JOÃO BITA

GARANHUNS - Izaías Régis concedeu Voto de Aplausos

que “ele lutará por melhorias para a universidade”. “Esperamos ter um campus da unidade de ensino em Garanhuns, uma vez que, depois de muita luta, conse-

guimos um da Universidade Federal Rural de Pernambuco e, por problemas políticos, perdemos a representação da UFPE”, declarou.

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 1039, DE 2 DE MAIO DE 2011.

Concede licença em caráter Cultural ao deputado Júlio Cavalcanti.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter oficial nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Júlio Cavalcanti, no período de 29 de abril de 12 de maio 2011, quando estará viajando aos Estados Unidos da América, sem ônus para esta Casa.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 2 de maio de 2011.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Atos

ATO Nº 441/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 021/2011, do Deputado Sebastião Rufino, **RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, a partir do dia 30 de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FABIANA ELIZA DE ARAÚJO MACHADO	Assessor Especial	PL – ASC
VALMIR BERNARDO DA SILVA	Secretário Parlamentar	PL – SPC

Sala Torres Galvão, 2 de maio de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 442/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.123/2011, do Deputado Claudiano Martins Filho, **RESOLVE:** exonerar SANDRA CAROLINA CAVALCANTE DE MATOS DIAZ, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando-a para o cargo em comissão de Assessor Especial, PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de 75% (setenta e cinco por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 2 de maio de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 443/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 109/2011, do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Deputado Sebastião Rufino, **RESOLVE:** nomear JOAQUIM ANTÔNIO DE FREITAS, do cargo em comissão de Técnico Auxiliar de Comissão, Símbolo PL-TAC, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, retroagindo a 1º de maio do corrente ano.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Marcantônio Dourado; 2º Vice-Presidente, Deputado Edson Vieira; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 3º Secretário, Deputado Henrique Queiroz; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Bruno de Oliveira; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Cláudia Lucena; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Redatores** - Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Cláudio Coutinho, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Carolina Moura, Dianely Sales, Ellen Cocino, Paulo Maciel, Raissa D'Assunção, Silvanir Jaques; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção:** Telma Oliveira, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Sala Torres Galvão, 2 de maio de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 444/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 109/2011, do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Deputado Sebastião Rufino, **RESOLVE:** nomear FABIANA ELIZA DE ARAÚJO MACHADO, para o cargo em comissão de Técnico Auxiliar de Comissão, Símbolo PL-TAC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120%(cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 2 de maio de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 445/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº023/2011, do Deputado Sebastião Rufino, **RESOLVE:** nomear VALMIR BERNARDO DA SILVA, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 103,11%(cento e três vírgula onze por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 2 de maio de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 446/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº041/2011, do Deputado Manoel Santos, **RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
LUCENIR MARIA DOS SANTOS SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	120%
LÚCIA ROSEANE DE SOUZA FERNANDES	Assessor Especial/PL-ASC	40%
MARIA LÚCIA DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	45%
ROSICLEIA DE SOUZA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
LUCILEIDE TAVARES DE OLIVEIRA PEREIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
ALDA DE SOUZA BALBINO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
AROLD PEREIRA DE LIMA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
MARIA LUCINEIDE DE SÁ	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
MARIA ELIANE FONTES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
BARTOLOMEU PEREIRA LIMA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%

Sala Torres Galvão, 2 de maio de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 447/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 36/2011, da Deputada Mary Gouveia, **RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
EDILEUZA BERNARDA DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	120%
VILMA CRISTINA DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	120%
CIBELE SANTOS DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	120%
KELLY CRISTINA RAMOS CABRAL	Assistente Parlamentar/PL-APC	120%
CARLOS FERREIRA DE SOUZA	Assistente Parlamentar/PL-APC	120%
DILMA CARVALHO DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	120%
JOSÉ DEBSON CARVALHO DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	120%

Sala Torres Galvão, 2 de maio de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Quadragesima Quinta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 03 de maio de 2011, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única da Indicação nº 864/2011
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido que seja autorizada a continuação das atividades do Abatedouro na Cidade de Xexéu.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

É sempre oportuno lembrar que a Lei de Responsabilidade Fiscal, em consonância com a importância atribuída pela Carta Federal à atividade de controle externo, ampliou o escopo das atividades dos Tribunais de Contas, os quais, para desempenhar as relevantes funções que lhes são confiadas, em especial a fiscalização prévia e concomitante, necessitam de constante atualização técnica, adequação de procedimentos bem como aptidão para fornecer aos demais órgãos, às entidades públicas e à sociedade, resultados céleres e precisos.

Tais desafios não podem ser vencidos sem um corpo técnico altamente qualificado para o exercício da atividade fim como também para o desempenho de funções que propiciem a esta suporte administrativo.

A atualização consubstanciada na presente proposição, portanto, é de grande relevância para este Tribunal, uma vez que realiza adequações na estrutura funcional dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo e de Apoio ao Controle Externo.

Os valores propostos no Projeto de Lei são compatíveis com as atribuições dos cargos que compõem os grupos ocupacionais referidos bem como com aqueles que remuneram carreiras afins no serviço público. Ressalte-se, ainda, que o presente Projeto de Lei está em conformidade com o programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal celebrado entre o Estado de Pernambuco e a União Federal e que as despesas decorrentes do reajuste salarial e da reestruturação propostos correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Outrossim, importa destacar que mesmo após a implementação das alterações propostas, este Tribunal de Contas permanecerá enquadrado nos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, não atingindo o limite prudencial.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

TRIBUNAL DE CONTAS, em 2 de maio de 2011.

Conselheiro Marcos Coelho Loreto
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Guilherme Uchôa
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Rua da União, 439 – Boa Vista
Recife-PE CEP: 50010-010

Projeto de Lei Ordinária N° 218/2011

Ementa: Altera a Lei Estadual nº 12.595, de 4 de junho de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Evolução Funcional dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo e de Apoio ao Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, concede reajuste aos servidores do TCE-PE e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei Estadual nº 12.595, de 4 de junho de 2004, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 6º O Quadro de Pessoal dos Grupos Ocupacionais do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco divide-se em:

I – Grupo Ocupacional de Controle Externo (GOCE), com a seguinte estrutura de cargos de nível superior (graduação), em classe única de padrão TCE:

- Auditor das Contas Públicas;
- Inspetor de Obras Públicas;
- Analista de Sistemas;
- Auditor das Contas Públicas para a Área da Saúde;
- Técnico de Auditoria das Contas Públicas;
- Técnico de Inspeção de Obras Públicas;
- Programador de Computador.

Parágrafo único. Os padrões mencionados neste artigo correspondem às seguintes faixas salariais:

I – Padrão TCE para os cargos de Auditor das Contas Públicas, Inspetor de Obras Públicas, Analista de Sistemas e Auditor das Contas Públicas para a Área da Saúde: a carreira desenvolve-se da faixa 3 à faixa 10;

II – Padrão TCE para os cargos de Técnico de Auditoria das Contas Públicas, Técnico de Inspeção de Obras Públicas e Programador de Computador: a carreira desenvolve-se da faixa 1 à faixa 8;

III – Padrões D e E: faixas 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, e 10;

IV – Padrões C, F e G: faixas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, e 8.

“Art. 8º Os cargos dos servidores pertencentes aos Grupos Ocupacionais do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco têm a seguinte estrutura de vencimentos, conforme Anexo I desta Lei:

I – Padrões TCE, C, D, E e G:”

Art. 2º Os servidores efetivos e aposentados serão enquadrados conforme estabelece o Anexo Único desta Lei.

§1º Após o enquadramento previsto no *caput* deste artigo, ficam extintas as faixas salariais 1 e 2 dos padrões D e E.

§2º Os valores referentes ao símbolo TCE, de que trata o Anexo Único desta Lei, correspondem aos valores do símbolo A, constante do Anexo Único da Lei Estadual nº 13.442, de 5 de maio de 2008.

Art. 3º Os cargos efetivos de Técnico de Auditoria das Contas Públicas, Técnico de Inspeção de Obras Públicas e Programador de Computador serão transformados, respectivamente, em cargos de Auditor das Contas Públicas, Inspetor de Obras Públicas e Analista de Sistemas, quando de sua vacância.

Parágrafo único. Ficam extintos os 03 (três) cargos atualmente vagos de Técnico de Auditoria das Contas Públicas e criados 03 (três) cargos de Auditor das Contas Públicas.

Art. 4º Os valores do vencimento base dos cargos que compõem o Grupo Ocupacional de Controle Externo (GOCE) e o Grupo Ocupacional de Apoio ao Controle Externo (GOACE) e as parcelas autônomas de vantagem pessoal ficam reajustados em 5 % (cinco por cento).

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de junho de 2011.

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMINÁRIO Nº 01

Convoco de acordo com o art. 105 - inciso I c/c o art. 81 - inciso I do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: Ciro Coelho (PSB), Clodoaldo Magalhães (PTB), Pastor Cleiton Collins (PSC) e Sérgio Leite (PT), membros titulares e os Deputados: Manoel Ferreira (PR), Gustavo Negromonte (PMDB), Manoel Santos (PT), Sebastião Oliveira (PR) e Oscar Paes Barreto (PT), membros suplentes deste Colegiado, para se fazerem presentes no **Seminário** sobre “**A Proposta de Pauta para Atuação da Frente Parlamentar em Defesa da Criança e do Adolescente, Contemplando, Inclusive, o Orçamento Criança e Adolescente**”, a ser realizada no dia **10 de maio de 2011 às 09h:00min, no Auditório, 6º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco**.

ASSUNTO: “A PROPOSTA DE PAUTA PARA ATUAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONTEMPLANDO, INCLUSIVE, O ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE”.

Recife, 02 de maio de 2011.

Deputado Betinho Gomes
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04

Convoco nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados: Ciro Coelho (PSB), Clodoaldo Magalhães (PTB), Pastor Cleiton Collins (PSC) e Sérgio Leite (PT), membros titulares e os Deputados: Gustavo Negromonte (PMDB), Manoel Ferreira (PR), Manoel Santos (PT), Oscar Paes Barreto (PT) e Sebastião Oliveira Júnior (PR), membros suplentes deste Colegiado Técnico, para se fazerem presentes à **Reunião Ordinária nº 04**, a ser realizada no dia **03 de maio de 2011 às 11h:00m horas, no Plenarinho II, 5º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco**, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO E DISCUSSÃO

- Emenda Supressiva nº 01/2011 ao Projeto de Lei Ordinária nº 26/2011**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Fica suprimido o art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 26/2011).
Relator: distribuída por dependência ao Deputado Manoel Ferreira.
- Projeto de Lei Ordinária nº 122/2011**, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Dispõe sobre a afixação de cartazes nos estabelecimentos da rede hoteleira do Estado de Pernambuco, informando as promoções e dá outras providências).
- Projeto de Lei Ordinária nº 123/2011**, de autoria do Deputado Leonardo Dias (Ementa: Obriga as empresas de planos de saúde a autorizar todos os exames, que exijam análise prévia, em um prazo máximo de 24 horas, quando o paciente for idoso).
- Projeto de Lei Ordinária nº 125/2011**, de autoria do Deputado Oscar Paes Barreto (Ementa: Institui o Estatuto Estadual de Promoção da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa e dá outras providências).
- Projeto de Lei Ordinária nº 139/2011**, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Dispõe sobre a higienização das cadeirinhas de bebê fixadas nos carros de compras em supermercados, hipermercados e congêneres localizados em Pernambuco, como também informações ao consumidor do período de realização do serviço e dá outras providências).
- Projeto de Lei Ordinária nº 144/2011**, de autoria da Deputada Isabel Cristina (Ementa: Dispõe sobre a destinação de produtos apreendidos pelas autoridades do Estado).
- Projeto de Lei Ordinária nº 145/2011**, de autoria da Deputada Isabel Cristina (Ementa: Estabelece regras para a interrupção de fornecimento de serviços prestados por concessionárias de serviços públicos, motivada por falta de pagamento).
- Projeto de Lei Ordinária nº 146/2011**, de autoria da Deputada Isabel Cristina (Ementa: Torna dispensável a exigência, pela administração pública estadual, direta, indireta e suas fundações, de autenticação de cópia, em cartório, de documentos pessoais e dá outras providências).
- Projeto de Lei Ordinária nº 148/2011**, de autoria do Deputado Oscar Paes Barreto (Ementa: Cria a Comissão Estadual da Verdade, no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado).
- Projeto de Lei Ordinária nº 164/2011**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre isenção de taxas ou emolumentos para emissão de identidade, carteira de habilitação de motorista, e documentação de veículos).
- Projeto de Lei Ordinária nº 168/2011**, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Obriga as instituições bancárias a instalarem equipamentos de proteção que inutilizam as cédulas de moeda corrente depositadas no interior dos caixas eletrônicos em caso de arrombamento, movimento brusco, alta temperatura, etc., no Estado de Pernambuco).
- Projeto de Lei Ordinária nº 172/2011**, de autoria do Deputado Oscar Paes Barreto (Ementa: Dispõe sobre a instalação de equipamentos detectores de metais nas entradas de todas as unidades pertencentes à rede estadual de ensino do estado de Pernambuco).
- Projeto de Lei Ordinária nº 173/2011**, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Determina o horário para a movimentação de numerário, através de carro forte, nas Agências bancárias).
- Projeto de Lei Ordinária nº 189/2011**, de autoria do Deputado Oscar Paes Barreto (Ementa: Determina a imposição de sanções a pessoa jurídica por ato discriminatório contra pessoa com deficiência ou em virtude de sua orientação sexual, religião, origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação).
- Projeto de Lei Ordinária nº 190/2011**, de autoria do Deputado Oscar Paes Barreto (Ementa: Dispõe sobre a colocação de equipamentos de esporte e lazer para acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em parques, praças e outros locais públicos que são destinados à prática de esportes e lazer).
- Projeto de Lei Ordinária nº 197/2011**, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Institui a obrigatoriedade de todos os empreendimentos de interesse turístico nos municípios manterem adaptações e acessibilidade a idosos, pessoas portadoras de deficiência e demais, no âmbito do Estado de Pernambuco).
- Projeto de Lei Ordinária nº 210/2011**, de autoria do Deputado Oscar Paes Barreto (Ementa: Dispõe sobre a exibição da imagem de pessoas desaparecidas, foragidas da justiça, ou procuradas pela prática de atos criminosos, nas emissoras de televisão que transmitem o seu sinal dentro do Estado de Pernambuco).
- Projeto de Lei Ordinária nº 211/2011**, de autoria do Deputado Oscar Paes Barreto (Ementa: Institui, no estado de Pernambuco, o programa de recuperação identidade e cidadania).

II) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

- Projeto de Resolução nº 134/2011**, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Geólogo Alarico Antônio Frota Mont’Alverne).
- Projeto de Resolução nº 209/2011**, de autoria do Deputado Oscar Paes Barreto (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Advogado Jefferson Lemos Calaça).

Sala da Comissão, 02 de maio de 2011.

Deputado Betinho Gomes
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

TABELAS DE ENQUADRAMENTO

AUDITOR DAS CONTAS PÚBLICAS, INSPETOR DE OBRAS PÚBLICAS, ANALISTA DE SISTEMAS, TÉCNICO DE AUDITORIA DAS CONTAS PÚBLICAS, TÉCNICO DE INSPEÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

PADRÃO/ FAIXA SALARIAL	B1 e B2	B3 e B4	B5 e A1	B6 e A2	B7, A3 e A4	B8 e A5	B9 e A6	B10 e A7	A8	A9 e A10
PADRÃO/ FAIXA SALARIAL APÓS PLANO	TCE -1	TCE -2	TCE -3	TCE -4	TCE-5	TCE -6	TCE -7	TCE-8	TCE -9	TCE -10

ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA E ADMINISTRAÇÃO

PADRÃO/ FAIXA SALARIAL	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10
PADRÃO/ FAIXA SALARIAL APÓS PLANO	E3	E4	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10

TRIBUNAL DE CONTAS, em 2 de maio de 2011.

Conselheiro Marcos Coelho Loreto
Presidente

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Projetos**Projeto de Lei Ordinária N° 219/2011****Ementa:** Institui no calendário oficial de eventos do Estado de Pernambuco, a Expogesso, feira do gesso do Município de Trindade.**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO****DECRETA:**Art. 1º - Fica incluída no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a *Expogesso*, feira de gesso e derivados, realizada anualmente nos meses de julho e agosto, no Município de Trindade, no Sertão do Estado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

A Expogesso vem a ratificar a vocação do Araripe para a exploração do gesso, atividade que gera R\$ 1,2 bilhão por ano e 80 mil empregos diretos e indiretos.

O evento acontece sempre entre os meses de julho e agosto e, além das rodadas de negócios, seminários, minicursos e visitas às fábricas, também conta com atrações musicais.

O Evento é realizado pela Prefeitura Municipal de Trindade e tem como objetivo promover o pólo gessífero do Araripe e os produtos de gesso junto aos potenciais compradores dos mercados interno e externo, propiciando um ambiente favorável a realização de negócios entre empresas de gesso e potenciais compradores e fornecedores de insumos.

O evento pretende também fortalecer a cultura da cooperação entre as indústrias de gesso, com a implantação de novas tecnologias e procedimentos na produção.

A Expogesso aproxima ainda o público em geral das novas tendências utilizadas pelos arquitetos na construção civil e ambientação, trazendo um melhor aproveitamento do material empregado e benefícios financeiros com o emprego das novas técnicas.

.Importante registrar que em todas as feiras são realizadas Rodada de Negócios do Gesso onde são convidados grandes empresários de todo o território nacional, onde inúmeros contratos de fornecimento são comercializados.

O referido evento tem sido realizado com brilhantismo pela Prefeitura do Município de Trindade e pelos empresários e o povo de Trindade há 05 anos.

Diante do exposto e por uma questão de justiça, é que solicito de meus Ilustres Pares a aprovação para este Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2011.

Raimundo Pimentel
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 220/2011**Ementa:** Institui a "Semana Estadual da Adoção" e dá outras providências.**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO****DECRETA:**

Art. 1º. Fica instituído, a Semana Estadual da Adoção, a ser realizada, anualmente, na semana que antecede o dia 25 de Maio.

Parágrafo único. A Semana Estadual da Adoção deve culminar, anualmente, sempre no dia 25 de maio.

Art. 2º. A Semana Estadual da Adoção tem por finalidade a reflexão, a agilização, a comemoração e a realização de campanhas de conscientização, sensibilização e publicização do tema Adoção com a realização de debates, palestras e seminários.

Art. 3º. O poder Executivo Regularizará a presente lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Recentemente foram divulgados pelo CNJ – Conselho Nacional de Justiça dados oficiais acerca do número de casais pretendentes e de crianças e adolescentes aptos a serem adotados. Além de oficiais, as informações são estatísticas, demonstrando com exatidão a realidade do caminho a se percorrer rumo a uma adoção no Brasil.

Sendo assim, o Cadastro Nacional de Adoção registra até o início de março 26.735 pretendentes à adoção e 4.578 crianças e adolescentes aptas a serem adotadas.

A maioria desses pretendentes (39,2%) quer crianças da raça branca e com idades de até três anos (78,65% dos pretendentes). Lançado em 29 de abril de 2008, o CNA é uma ferramenta criada para auxiliar os juizes das varas da infância e da juventude na condução dos procedimentos de adoção.

O dia 25 de maio se relaciona com dia nacional de adoção, regulamentado por lei federal. O presente Projeto de Lei visa aumentar as informações e a exposição das políticas públicas de adoção em nosso estudo.

Sendo assim, requer que seja aprovado o presente projeto de lei, tendo em vista sua relevância para a população pernambucana.

Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2011.

Teresa Leitão
Deputada

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 221/2011**Ementa:** Define as atividades turísticas que especifica, como atividades de "Turismo Rural na Agricultura Familiar".**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO****DECRETA:**

Art. 1º Fica definido como atividades de Turismo Rural na Agricultura Familiar (TRAF), todas as atividades turísticas que ocorrem na unidade e produção dos agricultores familiares que mantêm as atividades econômicas típicas da agricultura familiar, dispostos a valorizar, respeitar e compartilhar seu modo de vida, o patrimônio cultural e natural, ofertando produtos e serviços de qualidade e proporcionando bem estar aos envolvidos.

Art. 2º Considera-se como atividades de turismo rural na agricultura familiar (TRAF), as seguintes formas de ocorrência:

I - Comercialização de produtos alimentícios in natura de origem local;

II - Comercialização de produtos transformados, os produtos de origem animal e os produtos de origem vegetal, inclusive demonstrando o processo de produção dos mesmos;

III - Comercialização de Artesanato, demonstração de suas práticas de produção com aproveitamento de produtos, resíduos ou não, de origem vegetal, animal ou mineral;

IV - Produção Rural, onde as atividades produtivas da propriedade são utilizadas como atrativos, por meio de demonstrações sobre as técnicas de produção;

V - Educação Ambiental, através de visitas e atividades educativas ligadas ao meio ambiente e/ou atividades agrícolas;

VI - Serviços de Lazer, através de atividades que proporcionam entretenimento aos visitantes, inclusive práticas físicas e passeios a locais de interesse natural ou cultural;

VII - Serviços de Alimentação, através de estabelecimentos como restaurantes e lanchonetes, que ofereçam alimentação típica ou de preparo especial;

VIII - Serviços de Hospedagem, através de pousadas, hospedarias, entre outros estabelecimentos que estejam envolvidos com a produção rural;

IX - Serviços Ambientais em Áreas Naturais, as áreas localizadas no meio rural, protegidas legalmente (Reserva Legal, Área de Preservação Permanente, Reserva Particular do Patrimônio Natural) ou desprovidas de tais normas jurídicas, que se transformam em atrativos turísticos de importância regional;

X - Patrimônio Histórico, através da história da agricultura e das comunidades de uma localidade ou região, que se valoriza com a proposta do turismo, com os projetos de recuperação, uso compatível com o seu objetivo e com a inserção de capital público e privado;

XI - Centros de Pesquisa Tecnológica que proporcionam a difusão de tecnologias ao meio rural e a realização de pesquisas e promoção de eventos;

XII - Eventos diversos promovidos em comunidades e/ou propriedades familiares, por meio de festas regionais - de cunho religioso e/ou cultural - eventos técnicos científicos, feiras de produtos e exposições agropecuárias.

Art. 3º As atividades do Turismo Rural na Agricultura Familiar estão alicerçadas e comprometidas com os seguintes princípios:

I - Ser um turismo ambientalmente correto e socialmente justo;

II - Incentivar a diversificação da produção e propiciar a comercialização direta dos produtos locais, ofertados pelo agricultor;

III - Valorizar e resgatar o artesanato regional, a cultura da família do campo e os eventos típicos do meio rural;

IV - Contribuir para a revitalização do território rural e para o resgate e melhoria da auto-estima dos agricultores familiares;

V - Ser desenvolvido preferencialmente de forma associativa e organizada no território;

VI - Ser complementar às demais atividades da unidade de produção familiar;

VII - Proporcionar a convivência entre os visitantes e a família rural;

VIII - Estimular as atividades produtivas com enfoque no sistema agroecológico.

Art. 4º Considera-se Agricultura Familiar, as unidades produtivas rurais que possuam as seguintes características:

I - Possuam até 50 (cinquenta) hectares de área;

II - Desenvolvam atividades agropecuárias de subsistência;

III - Os produtores sejam os administradores diretos da propriedade.

Parágrafo único. Para o enquadramento, consideram-se todas as formas de posse da propriedade, mesmo sendo de caráter provisório, como exemplo, arrendatários, posseiros, meeiros, parceiros e assentados rurais.

Art. 5º Consideram-se as Unidades de Produção Familiar, as unidades produtivas rurais utilizadas como cenário das atividades de turismo rural, onde o turista interage com o meio.

Art. 6º Consideram-se como Unidades de Planejamento de Turismo Rural, o conjunto de unidades produtivas rurais localizadas em uma área geográfica homogênea em valores sociais, culturais e atrativos turísticos originados a partir de valores agrícolas, ambientais, culturais e sociais.

Parágrafo único. As unidades de planejamento poderão ser denominadas como, circuitos, roteiros, rotas, caminhos, linhas, faxinais, trilhas, rios, serras, montanhas, colônias, comunidades, quilombolas, assentamentos, dentre outros termos similares.

Art. 7º As propriedades rurais da agricultura familiar que estiverem desenvolvendo atividades reguladas por esta Lei na data de sua publicação, deverão adequar-se às suas disposições no prazo de cento e oitenta dias, contados da publicação do decreto que a regulamentar, bem como apresentar relatório circunstanciado à Secretaria Estadual da Agricultura e Reforma Agrária, das atividades desenvolvidas em suas propriedades agrícolas.

Art. 8º Fica autorizado o Poder Público a definir as linhas de apoio financeiro e administrativo para incentivo a esta atividade no Estado de Pernambuco

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O crescimento de atividades não agrícolas no espaço rural, sobretudo em áreas de serviços, a semelhança do que vem ocorrendo nos países avançados da Europa e da América do Norte, reforçam o argumento da necessidade de um novo enfoque para os novos cenários rurais.

A assistência técnica e extensão rural hoje necessitam ajustar suas metodologias e enfoque de trabalho no âmbito da agricultura familiar para atender o contexto das novas ruralidades.

No início da década de 1990, surgem os primeiros projetos de assistência técnica e extensão rural, incluindo o turismo na força de trabalho da agricultura familiar. A característica transdisciplinar e multissetorial do turismo permite a valorização dos aspectos naturais, da cultura e da atividade produtiva das comunidades familiares, e estimula, também, a recuperação e conservação da economia do território.

O desafio que se coloca, então, é como construir políticas públicas que levam ao desenvolvimento econômico que resgatar a riqueza cultural e social das localidades desenvolva suas potencialidades e, assim, contribua para um desenvolvimento mais humano, com crescimento econômico e de qualidade compartilhado com a maioria da população, a partir de uma perspectiva aplicada à região e que possibilitem melhorar suas inter-relações com seu entorno rural, isto é, o desenvolvimento local.

O espaço rural já não pode ser mais concebido como apenas o lugar que se planta e se criam animais. Na busca de alternativas para as diversificar a renda agrícola e das demandas do novo mundo rural, agricultores familiares poderão diversificar suas atividades e investir no turismo rural como estratégia de diversificação de atividade produtiva e melhoria de qualidade de vida. É uma sábia maneira de melhorar as relações sociais entre o campo e a cidade.

Também entendemos que o turismo rural poderá, através de ações concretas ampliar o acesso às políticas públicas de milhares de agricultores familiares inseridos no espaço rural. A diversificação da produção, a preservação do meio ambiente, o resgate de culturas,

costumes e a possibilidade de viabilizar a melhoria da qualidade de vida de pequenos agricultores faz do turismo rural um nicho de mercado que, se implantado dentro de um contexto que não agrida a história dos sujeitos pode representar uma alternativa de vida que os diferencie em termos de qualidade de vida entre o pequeno agricultor tradicional e o pequeno agricultor que desenvolve o turismo rural.

Os aspectos positivos para implementação da atividade do turismo rural na agricultura familiar se sobressaem aos negativos, uma vez que está atrelada a essa ação pensar novas práticas de geração de emprego e renda, preservação ambiental, novas linhas de crédito, capacitação, resgate histórico e cultural e alternativas de acesso a políticas públicas diversas, mudança de paradigmas, etc.

O turismo rural pode além de resolver problemas imediatos, mobilizar forças na comunidade local, potencializando o capital social dos diferentes atores que interagem na produção da vida e nas relações sociais entre os membros de uma determinada localidade.

Estudos mais aprofundados deverão apresentar estratégias técnicas e políticas públicas que melhor viabilizem a implantação do turismo rural na agricultura familiar, ampliando alternativas de sustentabilidade dos sujeitos no e do campo.

Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2011.

Oscar Paes Barreto Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª , 5ª , 6ª, 7ª , 8ª , 10ª e 12ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 222/2011

Ementa: EMENTA - ASSEGURA AOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS O INGRESSO EM, PELO MENOS, 30% (TRINTA POR CENTO) DAS VAGAS DE ESTAGIÁRIOS NOS TRÊS PODERES DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art.1ª - Fica assegurado o ingresso dos estudantes de todas as instituições de ensino público em, pelo menos, 30% (trinta por cento) das vagas de estagiários nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado de Pernambuco.

Art.2ª - Os Poderes citados no art. 1º poderão adotar procedimentos para criar programas de estágio nas suas unidades.

Art.3ª - O ingresso do estudante para cumprir o estágio dependerá de seleção.

Parágrafo único - Os critérios de seleção para o estágio dar-se-ão mediante:

I - prova de seleção;

II - menor renda familiar;

III - bom aproveitamento do estudante;

IV - maior frequência às aulas.

Art.4ª O estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado até 06 (seis) vezes de igual período.

Art.5ª - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

A inserção de jovens no mercado de trabalho mostra-se, cada vez mais, um desafio para a nossa sociedade, devendo o poder público dispor de mecanismos que facilitem a inserção desses jovens neste mercado.

Principalmente, os jovens oriundos de escolas públicas que, através do estágio, adquirirão conhecimento e experiência para tornarem-se mais competitivos. Portanto, o presente projeto visa proporcionar condições para a prática de atividades voltadas para a preparação do jovem estudante das escolas públicas para o mercado de trabalho.

Pelo exposto, solicito dos meus pares o devido apoio para a aprovação deste projeto.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.

Ricardo Costa Deputado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 223/2011

Ementa: DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA ATIVIDADE DE CAPOEIRA NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida a prática da Capoeira como profissão, na sua manifestação como parte da cultura pernambucana, modalidade esportiva, metodologia pedagógica e expressão.

Art. 2º É considerado atleta profissional nos termos do capítulo V da Lei Federal nº 9.615 de 24 de março de 1998, o capoeirista cuja atividade consista na participação de eventos públicos ou privados de capoeira mediante remuneração.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Surgida das lutas pela liberdade dos escravos em Pernambuco, instrumento poderoso na cruel batalha que se desenvolveu, das senzalas às matas do Brasil colonial, a luta disfarçada em dança se tornou uma "arte".

Apesar da polêmica, por vezes acadêmica, quanto ao seu surgimento e origem, os argumentos cada vez mais fortes e incontestáveis surgem a favor daqueles, defendem que ela, embora tenha sido gestada na África, foi aqui que nasceu e ganhou vida. Jovem ainda, sofreu mudanças e alterações que ocorreriam ao longo de sua trajetória até os dias de hoje.

Produto da luta contra a opressão racial foi se adaptando e se tornando contemporânea . Considerou o tipo físico de quem a praticava, as condições onde se desenvolvia e os perigos existentes em cada região. Assim como as influências de outras culturas que habitaram e habitam o nosso vasto país. Foi poderosa a sua participação na luta abolicionista. Jogou papel de destaque nas manifestações que antecederam a Lei Áurea e as que a ela se seguiram.

A conquista da capoeira como profissão é um passo importante, talvez definitivo, para este avanço. Ela permitirá de forma consistente a entrada desta prática na escola como parte integrante do aprendizado da história africana e sua influência em nossa cultura e vida. Permitirá que os milhões que vivem de sua prática tenham assistência e fiscalização do estado para as suas atividades. Permitirá que tenhamos conselhos gestores, que desenvolvamos caminhos e mecanismos de sua maior difusão e de sua responsabilidade.

Desta forma, peço o apoio de meus nobres pares a fim de aprovação deste projeto de lei.

Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2011.

Oscar Paes Barreto Deputado

Às 1ª , 3ª , 5ª e 6ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 224/2011

Ementa: “Altera Lei Estadual 12.789/2005, e dá outras providências”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O Art. 4º, passa a ter a seguinte alteração:

“Art. 4º A emissão de ruídos produzidos por atividades comerciais e industriais de qualquer espécie, prestação de serviços, inclusive de propaganda, bem como, sociais e recreativas ou outros que possam produzir distúrbios sonoros em unidades residenciais ou áreas de silêncio, deverão atender aos limites máximos permissíveis de ruídos, de acordo com a tabela disposta no Art. 16”

§1º

§2º

§3º Não se enquadram neste artigo as Igrejas, Templos Religiosos de diversos Cultos;

§4º No caso das Igrejas, Templos Religiosos de diversos Cultos, será regulamentado em Decreto Estadual;

Art. 2º O 7º. passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Não se compreendem nas proibições dos artigos anteriores ruídos e sons produzidos.”

I - Por fanfarras ou bandas de música em procissão, cortejos ou desfiles cívicos;

II - Por sirenes ou aparelhos de sinalização sonora, utilizada por ambulâncias, carros de bombeiros ou viaturas policiais, e em comemorações realizadas em estádios de futebol, desde que o sinal sonoro não se prolongue por tempo superior a 15 (quinze) minutos;

III - Por explosivos utilizados no arrebentamento de pedreiras, rochas ou nas demolições, desde que detonadas no período diurno e previamente licenciados pelo órgão competente;

IV - Por alarme sonoro de segurança, residencial ou veicular, desde que o sinal sonoro não se prolongue por tempo superior a 15 (quinze) minutos;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Citando o **Art. 5º da Constituição Federal** “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” o **inciso VI** fala “é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias”, bem como o **inciso VIII** “ninguém será privado de direitos por motivo de crença

religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei” Dessa forma encaminhamos este projeto de Lei por ver a necessidade de cumprimento das garantias constitucionais.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.

Oscar Paes Barreto Deputado

Às 1ª , 3ª , 7ª e 11ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 225/2011

Ementa: Institui o dia 06 de Fevereiro dia da Juventude negra em Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - Esta Lei Institui o dia 06 de fevereiro Dia Estadual da Juventude negra em Pernambuco objetivando a superação do preconceito, da discriminação racial e das desigualdades raciais, dia enfrentamento ao extermínio da juventude negra vivencias e praticas e combate as intolerâncias, que atingem os jovem negros e negras na sociedade Pernambucana, constituindo-se no marco legal das políticas públicas anti-racistas de Juventude , promovendo e valorizando o respeito à diversidade racial.

Parágrafo único - Para efeito desta Lei considerar-se-á como marco legal e representativo, a homenagem ao estudante de Biomedicina da UFPE Alcides do Nascimento Lins, morto em 06 de fevereiro de 2010, vítima direta da violência urbana. Tornando-se assim figura referência das lutas e resistência da juventude negra na inclusão social.

Art. 2º O poder publico, deverá instituir programas e medidas de ações afirmativas destinadas a promover a igualdade de oportunidades e a justiça social.

Parágrafo único - Além dos fundamentos constitucionais relativos aos princípios fundamentais, aos direitos e garantias fundamentais, aos direitos sociais e aos direitos culturais, esta lei pauta-se pelas seguintes referências político-jurídicas orientadoras das políticas públicas, dos programas e medidas de ação afirmativa de natureza anti-racista:

Art. 3º O poder Publico deverá Incluir nos calendários escolares o dia da Juventude Negra de Pernambuco, enfocando o dia 6 de fevereiro;

Art. 4º O poder publico deve Proteger os símbolos culturais da juventude negra pernambucana como a capoeira e a dança afro.

Justificativa

compreendendo a importância do dia da juventude negra dentro da estrutura da sociedade, sua valorização e o reconhecimento, é fundamental que dentro do debate de afirmação desta juventude é sua luta a questões voltadas a luta pelo combate ao extermínio questão que está inserida dentro das perspectivas da militância da juventude negra .

Como marco legal e representativo, a homenagem ao estudante de Biomedicina da UFPE Alcides do Nascimento Lins, morto em 06 de fevereiro de 2010, vítima direta da violência urbana. Tornando-se assim figura referência das lutas e resistência da juventude negra na inclusão social.

Esta iniciativa possibilitará o amadurecimento de ideias e argumentos, a geração de conhecimentos, o estímulo à participação cidadã, protagonismo e o empoderamento juvenil negro. O dia da juventude negra em Pernambuco consolidará a existência de políticas voltadas para juventude em Pernambuco , para firmar-se como protagonista no senário nacional.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.

Oscar Paes Barreto Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 226/2011

Ementa: DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE APRESENTAÇÕES DE ARTISTAS E GRUPOS QUE EXECUTAM A EXPRESSÃO CULTURAL PERNAMBUCANA NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Determina que os convênios firmados entre o Poder Executivo do Estado e dos Municípios, ao remeterem recursos para a realizações de atividades culturais com ênfases nos três grandes ciclos; carnaval, São João, natal e outras atividades pontuais, que tem por objeto oferecer a população Pernambuco apresentações artísticas nas áreas de musica, teatro, dança, literatura entre outras afins, deverão prever a reserva de 60% das vagas para artistas e grupos que expresse a cultura pernambucana.

Art. 2º Para efeito desta lei considera-se expressões artísticas Pernambucanas; o maracatu, ciranda, coco, frevo, afoxé, forró, caboclinho, baião, manguebatí, cavalo marinho, bumba meu boi, pastoril, reizado, toré, capoeira, repente, urso, mazurca, e outros ritmos devidamente reconhecidos pela fundação de cultura do estado de Pernambuco FUNDARPE.

Art. 3º Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Justificativa

A garantia da inclusão da cultura pernambucana através desta lei fará com que agentes de cultura pernambucana, muitas vezes excluídos pela sociedade, sejam valorizados e tenham a oportunidade de ser mostrado em quanto agente de cultura e formação pernambucana., acesso de grupos e artistas pernambucanos contribuirá para que ritmos e grupos da terra não desapareçam, a garantia que esta lei traz é a garantia de vivencia de cultura pernambucana em Pernambuco
Muitas vezes, por falta de expectativa de local de apresentação o que não exclui a falta de receita e que os grupo se extinguem, bastando o indivíduo ter, expectativas de mobilidade e remuneração e trabalho para elevarem a estima.

Um dos exemplos atuais é o caboclinho que nos últimos tempos tem cada vez mais desaparecido da cena pernambucana, medidas como esta é por sua vez a certeza que os espaços serão gerados e os pernambucanos terão acesso a sua cultura viva.

Com a inserção deste equipamento é que os grupos pernambucanos podem ser incluídos de forma igualitária que muitas vezes têmue competir com estruturas gigantescas importadas que por muitas vezes não retratam a nossa cultura e nem contribui pra que tenhamos uma sociedade mais educada e conhecedora de nossas raizes gerando déficits culturais.

Todo povo deve conviver com outras culturas de forma saudável e harmônica, mas para que se tenhamos sejamos povo é preciso que ter cultura.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.

Oscar Paes Barreto Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 5ª Comissões.

Indicações

Indicação N° 868/2011

Indicamos à Mesa ouvido o Plenário e cumprida às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Cultura, Dr. Fernando Duarte, e ao Diretor-Presidente da FUNDARPE, Dr. Severino Pessoa, no sentido de Incluirém o município de Santa Cruz do Capibaribe como pólo dos festejos juninos de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Governador Eduardo Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife-PE. CEP 50.010-928; ao Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, Sr. Antônio Figueirôa de Siqueira, a Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Rua Manoel Rufino de Melo, nº 100, Centro, Santa Cruz do Capibaribe; ao Secretário de Cultura, Dr. Fernando Duarte, à rua da União, nº 263 bairro da Boa Vista, CEP 50.050-000. Recife-PE; e ao Presidente da FUNDARPE, Dr. Severino Pessoa, à Rua da Aurora, 463/469, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50.040-000.

Justificativa

Santa Cruz do Capibaribe há muitos anos se destaca como sendo um dos melhores destinos durante do período junino. A cidade pólo de confecções de Pernambuco tem proporcionado aos seus munícipes e aos visitantes um dos mais atrativos eventos do agreste, com a participação de artistas de projeção nacional e dos grandes nomes do nosso Estado. Durante as festividades juninas Santa Cruz do Capibaribe é invadida por milhares de pessoas que buscam na cidade um São João alegre, com muitas atrações e com a beleza típica dos mês junino.

Tendo em vista que Santa Cruz do Capibaribe tem se tornado destino certo para as comemorações das festas juninas, faz-se necessário um especial apoio do Governo do Estado, através do competente Secretário de Turismo, Dr. Fernando Duarte, e do Diretor-Presidente da FUNDARPE, Dr. Severino Pessoa, para que a cidade possa garantir, cada vez mais, um evento inesquecível para a nossa população e seus visitantes.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares nesta Casa Legislativa para a aprovação da presente proposição, com o objetivo de incluir Santa Cruz do Capibaribe como um dos pólos das festividades juninas do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2011.

Diogo Moraes Deputado

Indicação N° 869/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Isaltino José do Nascimento Filho, Secretário de Transportes e à Ilma. Sra. Erika Maria de Vasconcelos Luna, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagens do Estado de Pernambuco (DER-PE) no sentido de requalificar e triplicar a BR-232, no trecho de aproximadamente 5 Km - a partir da CEASA até a interseção com BR-408, rodovia federal que liga o Recife à zona da mata norte, percorrendo toda extensão do município de São Lourenço da Mata, que será uma das sedes da Copa do Mundo de 2014.

Justificativa

O Estado de Pernambuco vivencia um momento de avanço em suas estruturas econômicas. O índice de desemprego tem uma de suas mais estáveis marcas na história recente e um PIB que garante elevados impulsos produtivos nos próximos 20 anos. Devido à visível e franca expansão do Mercado em Pernambuco, as rodovias estão sobrecarregadas, como é o caso do trecho em tela. Além do desenvolvimento econômico, a necessidade de fluência da logística e transporte para escoamento da produção e para veículos pessoais, faz-se necessária em virtude da proximidade da Copa do Mundo de 2014. O referido trecho desemboca em área destinada à Arena da Copa e demais instalações no município de São Lourenço da Mata.

Hoje já é visível, em virtude do grande tráfego de veículos diariamente, um enorme gargalo nessa interseção, gerando transtornos para população usuária dessas vias federais. Diante do exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação da presente proposição e faço, através de minhas atribuições no parlamento pernambucano, um apelo às autoridades competentes, para a requalificação e triplicação da BR-232, no trecho a partir da CEASA até a interseção com a BR-408, rodovia federal que liga o Recife à zona da mata, percorrendo toda extensão do município de São Lourenço da Mata, que será uma das sedes da Copa do Mundo de 2014. O empreendimento compreende o bem-estar da população que se dirige ao interior do Estado e a um trecho da Região Metropolitana em promissor desenvolvimento econômico.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2011.

Vinicius Labanca
Deputado

Indicação N° 870/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Daniilo Jorge Cabral**, no sentido de incluir no Plano Operativo do Projeto: **Construção e/ou Recuperação de Habitações Danificadas pelas Inundações**, ainda no primeiro semestre de 2011, o **Município de Camaragibe -PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camaragibe, **Dr. João Ribeiro de Lemos**, com endereço à Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbí – Camaragibe, PE, CEP 54.768-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe, **Vereador Délio Moura Xavier de Moraes Junior**, para conhecer e dar ciência aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro, Camaragibe, PE, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo da Prefeitura do Município de Camaragibe, **Sr. Francisco Leocádio**, com endereço à Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbí – Camaragibe, PE, CEP: 54768-000 CEP 54.774-420, e à **Associação dos Moradores do Município de Camaragibe - AMMC**, com endereço a Avenida Ercina Lapenda, nº 03 - Timbí - Camaragibe/PE - CEP 54.768-120.

Justificativa

O número de casas populares danificadas pelas enchentes que assolam anualmente algumas áreas **Município de Camaragibe** é bem alto e, preocupado com o problema, tomamos a iniciativa de solicitar sua inclusão nas metas do Projeto acima referido. Suas metas para o exercício de 2011 preconiza a construção de 2456 casas e, por essa razão, vimos sugerir que seja analisada a possibilidade de um reforço na sua dotação orgmentária, objetivando, dessa forma, uma implementação de suas metas. Ante tais considerações, vimos pleitear, aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a melhor das acolhidas a proposição em tela, no sentido de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 871/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Daniilo Jorge Cabral**, no sentido de incluir no Plano Operativo do Programa: **Minha Casa**, ainda no primeiro semestre de 2011, o **Município de Abreu e Lima –PE**. Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Abreu e Lima, **Flávio Vieira Gadelha de Albuquerque**, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 –

Abreu e Lima - CEP: 53510-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Herbert Varela Fonseca**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Lorival de Albuquerque – 130 – Abreu e Lima - CEP: 53560-180.

Justificativa

O **Programa Minha Casa** visa ofertar aos servidores públicos do Estado habitações com condições diferenciadas de financiamento. Dessa forma, milhares de famílias de baixa- renda, que estão entre as que compõem o déficit habitacional do Estado, poderão ser beneficiadas pelo Programa e assim realizar o sonho da Casa Própria. O contingente de funcionários públicos, no **Município de Abreu e Lima**, é bem grande, razão pela qual solicitamos a sua inclusão no referido programa, que preconiza para 2011 a construção de 3640 moradias de interesse social. Ante tais considerações, resta-nos pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 872/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **EDUARDO CAMPOS** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **RANILSON RAMOS**, no sentido de incluir no **PROGRAMA LEITE DE TODOS**, à **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE - AMMC**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.735.932/0001-04, sediada na Avenida Ercina Lapenda, nº 03, no **Município de Camaragibe – PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camaragibe, **Dr. João Ribeiro de Lemos**, com endereço à Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbí – Camaragibe, PE, CEP 54.768-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe, **Vereador Délio Moura Xavier de Moraes Junior**, para conhecer e dar ciência aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro, Camaragibe, PE, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo da Prefeitura do Município de Camaragibe, **Francisco Leocádio**, com endereço à Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbí – Camaragibe, PE, CEP: 54768-000 CEP 54.774-420, e à **Associação dos Moradores do Município de Camaragibe - AMMC**, com endereço a Avenida Ercina Lapenda, nº 03 - Timbí - Camaragibe/PE - CEP 54.768-120.

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo incluir a **Associação dos Moradores do Município de Camaragibe - AMMC no Programa Leite de Todos**, no intuito de beneficiar várias localidades do Município de Camaragibe, por se tratar de abrangência Municipal. O referido programa oferecido pela Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária do Governo do Estado, tem como objetivo reduzir as deficiências nutricionais de crianças e gestantes carentes. O programa também promove a melhoria dos padrões de saúde e qualidade de vida das pessoas, além de fortalecer a cadeia produtiva de bovinocultura e a redução do êxodo rural. **A Associação dos Moradores do Município de Camaragibe - AMMC** já vem desenvolvendo um trabalho social voltado para garantia de direitos das famílias, priorizando a melhoria das condições de vida de seus associados (criança, adolescente, jovem, mulher, idoso), e possui o perfil para receber o referido programa, principalmente, pela vulnerabilidade da população das comunidades onde a referenciada Associação encontra-se atuando.

Ante ao exposto, cabe-nos solicitar, dos nossos pares desta Casa, a aprovação desta proposição, visando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 873/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um APELO ao Exmo. Sr. Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, Dr. José Humberto C. Filho, no sentido de determinar à equipe técnica do órgão, examinar e corrigir o que estaria provocando em novas placas indicativas dos veículos, confeccionadas em alumínio, a causa da descaracterização da pintura.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal de Pernambuco, Dr. Víctor Hugo de Souza, à Avenida Antônio de Góes, nº 820 - Pina - Recife- PE - CEP: 51.01-000, ao DNIT, à Av. Engenheiro Antonio de Góes, nº 820 - Pina - Recife - PE, à CTTU, na Rua Frei Cassimiro, nº 91 - Santo Amaro -Recife-PE- CEP: 50.100-260, ao Major Cavalcante, Comandante do BPTRAN -PE, à Rua Arsênio Calaça, nº 600, San Martim - Recife-PE- CEP: 50.761-060.

Justificativa

Estamos informados que as novas placas - principalmente a dianteira - em uso para identificação dos veículos estariam sofrendo um rápido processo de corrosão na pintura das letras e dos números – pois que confeccionadas à base do alumínio não

estariam permitindo um satisfatório nível de aderência da tinta usada motivo de eventuais dificuldades com a fiscalização rodoviária. Em assim sendo, pedimos verificar a ocorrência do fato, adotando as providências corretivas, se for o caso.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2011.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação N° 874/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor, Governador do Estado, Dr Eduardo Campos, ao Ilustríssimo Senhor, Dr Hélio Gurgel, Diretor Presidente da CPRH e ao Ilustríssimo Senhor, Dr José Eduardo Santo Vital, Presidente da EMLURB, para que seja providenciada a desobstrução do leito do Rio Tejiipió, nesta Cidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor, Dr Tadeu Alencar, Secretário Chefe da Casa Civil do Estado.

Justificativa

Tal solicitação se faz necessária e urgente, uma vez que o Rio Tejiipió, que tem cerca de 20km de extensão e passa por aproximadamente 9 (nove) bairros está com o seu curso totalmente obstruído pelo excesso de lixo, o que provoca grandes alagamentos nos momento de chuva e quando estas estão associadas ao período de maré alta a situação fica crítica.

Além de todo o lixo que encontra-se no leito do Rio lá existe também muitas árvores caídas da Mata do Engenho Uchoa, onde o mesmo também passa, o que dificulta mais ainda a fluência do Rio Tejiipió.

Os alagamentos provocados pelo Rio Tejiipió são de grandes proporções, deixando muitas casas alagadas e muitas famílias desabrigadas.

Diante do exposto e pela urgência do pleito, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2011.

Daniel Coelho
Deputado

Indicação N° 875/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado UM APELO ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade do Recife – Dr. João da Costa – no sentido de determinar a recuperação das placas quebradas e rebaixadas nas pistas de rolamento da AVENIDA AGAMENON MAGALHÃES, nesta cidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Dr. Isaltino Nascimento, à Av. Cruz Cabugá, 111- Santo Antônio- Recife-PE - CEP: 50.040-000, ao Ilmo.Sr. Presidente do DETRAN, Dr. José Humberto de Moura Cavalcanti Filho, Estrada do Barbalho, 889 - Iputinga - Recife-PE - CEP:50.690-900.

Justificativa

As pistas de rolamento da Av. Agamenon Magalhães vêm sofrendo um acentuado processo de degradação – principalmente após as fortes chuvas caídas na cidade – que se traduz em placas quebradas, outras rebaixadas e um bom número de buracos – no cruzamento com a Av.Frei Mathias Teves e em frente ao Hospital Português – são dois exemplos. Por se tratar de um das mais movimentadas Avenidas da cidade, por onde trafegam milhares de veículos de todos os tipos, julgamos oportuno que deva ser tomada uma providencia urgente para resolver o problema.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2011.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação N° 876/2011

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir nas metas do **Programa Emancipação Cidadã, o Município de Camaragibe, contemplando-o com a implantação de um Centro de Inclusão Produtiva**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camaragibe, **Dr. João Ribeiro de Lemos**, com endereço à Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbí – Camaragibe, PE, CEP 54.768-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe, **Vereador Délio Moura Xavier de Moraes Junior**, para conhecer e dar ciência aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro, Camaragibe, PE, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo da Prefeitura do Município de Camaragibe, **Francisco Leocadio**, com endereço à Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbí – Camaragibe, PE, CEP: 54768-000 CEP 54.774-420, e à **Associação dos Moradores do Município de Camaragibe - AMMC**, com endereço a Avenida Ercina Lapenda, nº 03 - Timbí - Camaragibe/PE - CEP 54.768-120.

Justificativa

O Programa acima referido visa aglutinar ações voltadas para a inclusão produtiva das famílias atendidas por programas sociais em centros específicos para tal e que são financiados por projetos de microcrédito.

Para o exercício de 2011, está prevista a implantação de 30 desses centros, razão pela qual vimos solicitar, das autoridades governamentais, que um deles venha a ser implantado no **Município de Camaragibe**.

Dessa forma, o Estado pretende estimular a economia solidária entre essas famílias, visando sua emancipação cidadã.

Ante o exposto e visando atender a centenas de famílias que são assistidas por programas sociais no Município, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 877/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Daniilo Jorge Cabral**, no sentido de incluir no Plano Operativo do Programa: **Minha Casa**, ainda no primeiro semestre de 2011, o **Município do Cabo de Santo Agostinho –PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, **Dr. Luiz Cabral de Oliveira Filho**, com endereço à Praça Ministro André Cavalcanti, s/n, Centro, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP: 54505-904, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, **Vereador Gessé Valério**, para conhecer e dar ciência aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP: 545000-000, e à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas do Cabo de Santo Agostinho, **Roberta Araújo de Albuquerque**, com endereço à Rua Vigário João Batista, 201, Sala 02, Centro, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP:54505-470.

Justificativa

O **Programa Minha Casa** visa ofertar aos servidores públicos do Estado habitações com condições diferenciadas de financiamento. Dessa forma, milhares de famílias de baixa- renda, que estão entre as que compõem o déficit habitacional do Estado, poderão ser beneficiadas pelo Programa e assim realizar o sonho da Casa Própria. O contingente de funcionários públicos, no **Município do Cabo de Santo Agostinho**, é bem grande, razão pela qual solicitamos a sua inclusão no referido programa, que preconiza para 2011 a construção de 3640 moradias de interesse social.

Ante tais considerações, resta-nos pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 878/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, **Sr. Dr. Wilson Salles Damázio**; no sentido de empreender esforços para **garantir a efetiva instalação do trailer de segurança na cidade do Paulista, no bairro de Jardim Maranguape**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio das Princesas - Praça da República, s/n - Santo Antonio - Recife - PE. CEP: 50010-928; ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Dr. Wilson Salles Damázio**, na Secretária de Defesa Social - sito a Rua São Geraldo, nº 111, CEP: 52040-020, Santo Amaro - Recife - Pernambuco.

Justificativa

O presente projeto de indicação tem como o objetivo precípuo a alteração da ordem social que se instalou na cidade de Paulista, em especial o bairro de Jardim Maranguape. O fenômeno destrutivo das drogas tem atingido vários jovens da nossa sociedade. Eles são a porta de entrada deste comércio por serem mais ingênuos e vulneráveis. Desta maneira o crime organizado passa a não rondar apenas as ruas e avenidas, chegando às residências dos pernambucanos. Este fato tem sido recorrente no bairro de Jardim Maranguape, o que originou a mobilização da população no sentido de reivindicar uma ação estatal mais ostensiva e efetiva.

Dessa forma, foi pacífica a indicação no sentido de disponibilisar um trailer da Polícia Militar naquele bairro afim de inibir a ação dos geradores da insegurança. Esta atitude refletirá diretamente no cotidiano dos moradores daquela localidade e, consequentemente, na cidade do Paulista.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2011.

Sérgio Leite
Deputado

Indicação N° 879/2011

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir nas metas do **Programa Emancipação Cidadã**, o **Município de Camocim de São Félix, contemplando-o com a implantação de um Centro de Inclusão Produtiva**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camocim de São Félix, **José Geovane Bezerra**, com endereço à Praça São Félix, nº20, Centro, PE, CEP: 55665-000, à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, **Mônica Cavalcanti da Cunha**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar, Camocim de São Félix, PE, CEP: 55.665-000.

Justificativa
<p>O Programa acima referido visa aglutinar ações voltadas para a inclusão produtiva das famílias atendidas por programas sociais em centros específicos para tal e que são financiados por projetos de microcrédito.</p> <p>Para o exercício de 2011, está prevista a implantação de 30 desses centros, razão pela qual vimos solicitar, das autoridades governamentais, que um deles venha a ser implantado no Município de Camocim de São Félix.</p> <p>Dessa forma, o Estado pretende estimular a economia solidária entre essas famílias, visando sua emancipação cidadã.</p> <p>Ante o exposto e visando atender a centenas de famílias que são assistidas por programas sociais no Município, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizar o seu atendimento.</p> <p>Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.</p>

O Programa acima referido visa aglutinar ações voltadas para a inclusão produtiva das famílias atendidas por programas sociais em centros específicos para tal e que são financiados por projetos de microcrédito.

Para o exercício de 2011, está prevista a implantação de 30 desses centros, razão pela qual vimos solicitar, das autoridades governamentais, que um deles venha a ser implantado no **Município de Camocim de São Félix**.

Dessa forma, o Estado pretende estimular a economia solidária entre essas famílias, visando sua emancipação cidadã.

Ante o exposto e visando atender a centenas de famílias que são assistidas por programas sociais no Município, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Justificativa
<p>Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.</p>
<p>Ricardo Costa Deputado</p>

Indicação N° 880/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Jorge Cabral**, no sentido de incluir no Plano Operativo do Programa: **Minha Casa**, ainda no primeiro semestre de 2011, o **Município de Camaragibe –PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camaragibe, **Dr. João Ribeiro de Lemos**, com endereço à Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbí – Camaragibe, PE, CEP 54.768-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe, **Vereador Délio Moura Xavier de Moraes Junior**, para conhecer e dar ciência aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro, Camaragibe, PE, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo da Prefeitura do Município de Camaragibe, **Sr. Francisco Leocadio**, com endereço à Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbí – Camaragibe, PE, CEP: 54768-000 CEP 54.774-420, e à **Associação dos Moradores do Município de Camaragibe - AMMC**, com endereço a Avenida Ercina Lapenda, nº 03 - Timbí - Camaragibe/PE - CEP 54.768-120.

Justificativa
<p>O Programa Minha Casa visa ofertar aos servidores públicos do Estado habitações com condições diferenciadas de financiamento. Dessa forma, milhares de famílias de baixa- renda, que estão entre as que compõem o déficit habitacional do Estado, poderão ser beneficiadas pelo Programa e assim realizar o sonho da Casa Própria. O contingente de funcionários públicos, no Município de Camaragibe, é bem grande, razão pela qual solicitamos a sua inclusão no referido programa, que preconiza para 2011 a construção de 3640 moradias de interesse social.</p> <p>Ante tais considerações, resta-nos pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizar o seu atendimento.</p> <p>Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.</p>

O **Programa Minha Casa** visa ofertar aos servidores públicos do Estado habitações com condições diferenciadas de financiamento. Dessa forma, milhares de famílias de baixa- renda, que estão entre as que compõem o déficit habitacional do Estado, poderão ser beneficiadas pelo Programa e assim realizar o sonho da Casa Própria. O contingente de funcionários públicos, no **Município de Camaragibe**, é bem grande, razão pela qual solicitamos a sua inclusão no referido programa, que preconiza para 2011 a construção de 3640 moradias de interesse social.

Ante tais considerações, resta-nos pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Justificativa
<p>Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.</p>
<p>Ricardo Costa Deputado</p>

Indicação N° 881/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas Gomes**, no sentido de incluir o **Município de Carnaíba**, no Plano Operativo da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar** , ainda no primeiro semestre do exercício de 2011.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Carnaíba, **José de Anchieta Patriota**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba, PE, CEP: 55820-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba, **Vereador Jeovani Adriano da Silva**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Vereador Enéas Pereira Bispo, Carnaíba, PE, CEP: 56820-000 e à Senhora

Josefa Rita de Cássia Lima, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba, PE, CEP: 55.820-000.

Justificativa
<p>Os alunos da Rede Estadual de Ensino, que residem na zona rural do Município de Carnaíba, encontram sérias dificuldades para se deslocarem à suas escolas, principalmente nos períodos chuvosos. Dessa forma, a frequência irregular às salas de aula acabam por comprometer o seu aprendizado.</p> <p>Preocupado com o problema que reflete também nos crescentes índices de evasão escolar, o Governo do Estado veio implantar, em boa hora, a Atividade: Fornecimento de Transporte Escolar, o que contribuiu para facilitar a vida de milhares de alunos domiciliados em área rural.</p> <p>Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais para solicitar-lhes a inclusão do Município de Carnaíba na atividade supracitada e nas ações que serão deflagradas no exercício em pauta.</p> <p>Ante o exposto, resta-nos pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem aprovar a proposição que ora apresentamos, no intuito de viabilizar o seu atendimento.</p> <p>Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.</p>

Os alunos da Rede Estadual de Ensino, que residem na zona rural do **Município de Carnaíba**, encontram sérias dificuldades para se deslocarem à suas escolas, principalmente nos períodos chuvosos. Dessa forma, a frequência irregular às salas de aula acabam por comprometer o seu aprendizado.

Preocupado com o problema que reflete também nos crescentes índices de evasão escolar, o Governo do Estado veio implantar, em boa hora, a Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o que contribuiu para facilitar a vida de milhares de alunos domiciliados em área rural.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais para solicitar-lhes a inclusão do **Município de Carnaíba** na atividade supracitada e nas ações que serão deflagradas no exercício em pauta.

Ante o exposto, resta-nos pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem aprovar a proposição que ora apresentamos, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Justificativa
<p>Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.</p>
<p>Ricardo Costa Deputado</p>

Indicação N° 882/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas Gomes**, no sentido de incluir o **Município de Camocim de São Félix**, no Plano Operativo da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar** , ainda no primeiro semestre do exercício de 2011.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camocim de São Félix, **José Geovane Bezerra**, com endereço à Praça São Félix, nº20, Centro, PE, CEP: 55665-000, à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, **Mônica Cavalcanti da Cunha**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar, Camocim de São Félix, PE, CEP: 55.665-000, e à Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura, **Fernanda Maria de Souza Serafim**, com endereço à Rua Siqueira Campos, s/n – Centro – Camocim de São Félix – CEP: 55665-000.

Justificativa
<p>Os alunos da Rede Estadual de Ensino, que residem na zona rural do Município de Camocim de São Félix, encontram sérias dificuldades para se deslocarem à suas escolas, principalmente nos períodos chuvosos. Dessa forma, a frequência irregular às salas de aula acabam por comprometer o seu aprendizado.</p> <p>Preocupado com o problema que reflete também nos crescentes índices de evasão escolar, o Governo do Estado veio implantar, em boa hora, a Atividade: Fornecimento de Transporte Escolar, o que contribuiu para facilitar a vida de milhares de alunos domiciliados em área rural.</p> <p>Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais para solicitar-lhes a inclusão do Município de Camocim de São Félix na atividade supracitada e nas ações que serão deflagradas no exercício em pauta.</p> <p>Ante o exposto, resta-nos pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem aprovar a proposição que ora apresentamos, no intuito de viabilizar o seu atendimento.</p> <p>Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.</p>

Os alunos da Rede Estadual de Ensino, que residem na zona rural do **Município de Camocim de São Félix**, encontram sérias dificuldades para se deslocarem à suas escolas, principalmente nos períodos chuvosos. Dessa forma, a frequência irregular às salas de aula acabam por comprometer o seu aprendizado.

Preocupado com o problema que reflete também nos crescentes índices de evasão escolar, o Governo do Estado veio implantar, em boa hora, a Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o que contribuiu para facilitar a vida de milhares de alunos domiciliados em área rural.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais para solicitar-lhes a inclusão do **Município de Camocim de São Félix** na atividade supracitada e nas ações que serão deflagradas no exercício em pauta.

Ante o exposto, resta-nos pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem aprovar a proposição que ora apresentamos, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Justificativa
<p>Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.</p>
<p>Ricardo Costa Deputado</p>

Indicação N° 883/2011

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir nas metas do **Programa Emancipação Cidadã**, o **Município de Carnaíba, contemplando-o com a implantação de um Centro de Inclusão Produtiva**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Carnaíba, **José de Anchieta Patriota**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba, PE, CEP: 55820-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba, **Vereador Jeovani Adriano da Silva**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Vereador Enéas Pereira Bispo, Carnaíba, PE, CEP: 56820-000 e à Senhora **Josefa Rita de Cássia Lima**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba, PE, CEP: 55.820-000.

Justificativa
<p>O Programa acima referido visa aglutinar ações voltadas para a inclusão produtiva das famílias atendidas por programas sociais em centros específicos para tal e que são financiados por projetos de microcrédito.</p> <p>Para o exercício de 2011, está prevista a implantação de 30 desses centros, razão pela qual vimos solicitar, das autoridades governamentais, que um deles venha a ser implantado no Município de Carnaíba.</p>

O Programa acima referido visa aglutinar ações voltadas para a inclusão produtiva das famílias atendidas por programas sociais em centros específicos para tal e que são financiados por projetos de microcrédito.

Para o exercício de 2011, está prevista a implantação de 30 desses centros, razão pela qual vimos solicitar, das autoridades governamentais, que um deles venha a ser implantado no **Município de Carnaíba**.

Dessa forma, o Estado pretende estimular a economia solidária entre essas famílias, visando sua emancipação cidadã.

Ante o exposto e visando atender a centenas de famílias que são assistidas por programas sociais no Município, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Justificativa
<p>Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.</p>
<p>Ricardo Costa Deputado</p>

Indicação N° 884/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Cultura, **Fernando Duarte da Fonseca**, no sentido de construir, em caráter de urgência, o **Teatro Estadual do Agreste**, no **Município de Caruaru**, com o principal objetivo de escoar e dar visibilidade à produção de Artes Cênicas de toda a região agreste do Estado.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Vice-governador **João Lyra Neto**, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro, CEP 50.040-000, Recife-PE, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, **José Queiroz de Lima**, com endereço à Praça Teotônio Vilela, s/n – Centro, CEP 55.004-901, Caruaru-PE, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caruaru, **Vereador Lícious Cavalcante**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 501 - Nossa Senhora das Dores, CEP 55.004-160, Caruaru-PE, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru, **José Pereira de Sousa**, com endereço à Praça Coronel José de Vasconcellos, 100 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55.002-415, Caruaru-PE, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Caruaru – CDL, **Djalma Farias Cintra**, com endereço à Mal. Floriano Peixoto, 85 Nossa Senhora das Dores, CEP 55.004-260, Caruaru-PE, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Caruaru - ACIC, **João Bezerra Filho**, com endereço à Rua Armando da Fonte, 15 2º Andar - Maurício de Nassau, Caruaru-PE, à **Associação dos Artistas de Caruaru**, com endereço à Rua Visconde de Inhaúma, 999 - Maurício de Nassau, CEP 55.012-010 Caruaru-PE, à **ACACCIL – Academia Caruaruense de Cultura, Ciências e Letras**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55.004-160, Caruaru-PE, à **Coordenação de Cultura do SESC Caruaru**, com endereço à Rua Rui Limeira Rosal, s/n – Petrópolis CEP 55.030-000, Caruaru-PE, ao Ilustríssimo Presidente da **União Beneficente dos Artistas e Profissionais de Caruaru**, José Marcolino da Silva, com endereço à Rua Treze de Maio, 82 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55.006-000, Caruaru-PE, ao **TEA - Teatro Experimental de Artes**, com endereço à Rua Carlos Laet, 348 – Indianópolis, CEP:55024-050, Caruaru-PE, ao **Grupo de Teatro Arte Em Cena**, com endereço à Rua 1º de Março, 55 – Caiucá, CEP 55034-220, Caruaru-PE, à **Comadres Produções Artísticas**, com endereço à Rua Vicente de Carvalho, 44 – Divinópolis, CEP 55.010-450, Caruaru-PE, à **Parangolé Produções Culturais**, com endereço à Rua Triunfo, 16 – Boa Vista II, CEP 55.038-410, Caruaru-PE; e ao Senhor **Claudio Soares da Silva**, com endereço à Rua Gumercindo Pereira dos Santos, 222/104 – Indianópolis, CEP:55024-743, Caruaru-PE.

Justificativa
<p>O agreste pernambucano é responsável por grande parte da produção cultural do Estado de Pernambuco e, por não contar com casas de espetáculos, salvo raras exceções, é que vem sendo penalizado com a inviabilidade de apresentar espetáculos de artes cênicas na falta de um local adequado para escoá-la.</p> <p>Com representativos grupos culturais nas áreas de Teatro, Música e Dança, principalmente na cidade de Caruaru, com espetáculos vencedores dos principais festivais nacionais e os mais premiados atores e atrizes do Estado, a região necessita urgentemente de um Teatro para referendar suas excelentes performances. O Município de Caruaru está localizado estrategicamente numa área geográfica de confluência, agregando toda infraestrutura de atendimento às cidades do agreste, tornando-se a cidade ideal para receber um investimento dessa envergadura.</p> <p>Diversos grupos artísticos e personalidades culturais de Caruaru e da região cobram, há muito tempo dos poderes públicos municipais e estaduais, a instalação de um equipamento como esse na cidade, tantas vezes prometido. A cidade só conta, atualmente, com duas casas de espetáculos: o <i>Teatro Rui Limeira Rosal</i>, no SESC, com excepcional condição de uso, mas com um custo por vezes acima da possibilidade dos produtores, face à excelência de material e equipamentos e o <i>Teatro João Lyra Filho</i>, também particular e em péssimas condições de utilização, com riscos graves para o uso de equipamentos e com infraestrutura extremamente comprometida.</p> <p>Essas dificuldades impõe ao Governo do Estado um compromisso de salvaguardar a produção cultural da região, imantando a atual Política Cultural em desenvolvimento, a mais inovadora e democrática de uma gestão estadual de todos os tempos.</p> <p>Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.</p>

Justificativa
<p>Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.</p>
<p>Ricardo Costa Deputado</p>

O agreste pernambucano é responsável por grande parte da produção cultural do Estado de Pernambuco e, por não contar com casas de espetáculos, salvo raras exceções, é que vem sendo penalizado com a inviabilidade de apresentar espetáculos de artes cênicas na falta de um local adequado para escoá-la.

Com representativos grupos culturais nas áreas de Teatro, Música e Dança, principalmente na cidade de Caruaru, com espetáculos vencedores dos principais festivais nacionais e os mais premiados atores e atrizes do Estado, a região necessita urgentemente de um Teatro para referendar suas excelentes performances. O Município de Caruaru está localizado estrategicamente numa área geográfica de confluência, agregando toda infraestrutura de atendimento às cidades do agreste, tornando-se a cidade ideal para receber um investimento dessa envergadura.

Diversos grupos artísticos e personalidades culturais de Caruaru e da região cobram, há muito tempo dos poderes públicos municipais e estaduais, a instalação de um equipamento como esse na cidade, tantas vezes prometido. A cidade só conta, atualmente, com duas casas de espetáculos: o ***Teatro Rui Limeira Rosal***, no SESC, com excepcional condição de uso, mas com um custo por vezes acima da possibilidade dos produtores, face à excelência de material e equipamentos e o ***Teatro João Lyra Filho***, também particular e em péssimas condições de utilização, com riscos graves para o uso de equipamentos e com infraestrutura extremamente comprometida.

Essas dificuldades impõe ao Governo do Estado um compromisso de salvaguardar a produção cultural da região, imantando a atual Política Cultural em desenvolvimento, a mais inovadora e democrática de uma gestão estadual de todos os tempos.

Justificativa
<p>Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.</p>
<p>Ricardo Costa Deputado</p>

Indicação N° 885/2011

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor

Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir nas metas do **Programa Emancipação Cidadã**, o **Município de Caruaru, contemplando-o com a implantação de um Centro de Inclusão Produtiva**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Vice-governador **João Lyra Neto**, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro, CEP 50.040-000, Recife-PE, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, **José Queiroz de Lima**, com endereço à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n, Centro, Caruaru, PE, CEP 55.004-901, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caruaru, **Lícious Silva Cavalcanti**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro, Caruaru, PE, CEP: 55.000-000, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, **Tony Galvão**, com endereço à Avenida José Marques Pontes, 21, Santa Rosa – CEP: 55.026-530, ao Presidente da Associação Comercial e Industrial de Caruaru – ACIC, **João Bezerra Filho**, com endereço à Rua Armando da Fonte, 15, 2º andar – Maurício de Nassau – Caruaru, CEP: 55.000-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Caruaru, **Djalma Farias Cintra**, com endereço à Rua Floriano Peixoto, 85, Nossa Senhora Das Dores, CEP 55.000-000, Caruaru, PE e ao **Sr. Claudio Soares da Silva**, com residência à Rua Gumercindo Pereira dos Santos, 222/104 – Indianópolis – CEP 55.024-743, Caruaru/PE.

Justificativa
<p>O Programa acima referido visa aglutinar ações voltadas para a inclusão produtiva das famílias atendidas por programas sociais em centros específicos para tal e que são financiados por projetos de microcrédito.</p> <p>Para o exercício de 2011, está prevista a implantação de 30 desses centros, razão pela qual vimos solicitar, das autoridades governamentais, que um deles venha a ser implantado no Município de Caruaru.</p> <p>Dessa forma, o Estado pretende estimular a economia solidária entre essas famílias, visando sua emancipação cidadã.</p> <p>Ante o exposto e visando atender a centenas de famílias que são assistidas por programas sociais no Município, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizar o seu atendimento.</p> <p>Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.</p>

O Programa acima referido visa aglutinar ações voltadas para a inclusão produtiva das famílias atendidas por programas sociais em centros específicos para tal e que são financiados por projetos de microcrédito.

Para o exercício de 2011, está prevista a implantação de 30 desses centros, razão pela qual vimos solicitar, das autoridades governamentais, que um deles venha a ser implantado no **Município de Caruaru**.

Dessa forma, o Estado pretende estimular a economia solidária entre essas famílias, visando sua emancipação cidadã.

Ante o exposto e visando atender a centenas de famílias que são assistidas por programas sociais no Município, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Justificativa
<p>Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.</p>
<p>Ricardo Costa Deputado</p>

Indicação N° 886/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas Gomes**, no sentido de incluir o **Município de Caruaru**, no Plano Operativo da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar** , ainda no primeiro semestre do exercício de 2011.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Vice-governador **João Lyra Neto**, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro, CEP 50.040-000, Recife-PE, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, **José Queiroz de Lima**, com endereço à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n, Centro, Caruaru, PE, CEP 55.004-901, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caruaru, **Lícious Silva Cavalcanti**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro, Caruaru, PE, CEP: 55.000-000, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, **Tony Galvão**, com endereço à Avenida José Marques Pontes, 21, Santa Rosa – CEP: 55.026-530, ao Presidente da Associação Comercial e Industrial de Caruaru – ACIC, **João Bezerra Filho**, com endereço à Rua Armando da Fonte, 15, 2º andar – Maurício de Nassau – Caruaru, CEP: 55.000-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Caruaru, **Djalma Farias Cintra**, com endereço à Rua Floriano Peixoto, 85, Nossa Senhora Das Dores, CEP 55.000-000, Caruaru, PE e ao **Sr. Claudio Soares da Silva**, com residência à Rua Gumercindo Pereira dos Santos, 222/104 – Indianópolis – CEP 55.024-743, Caruaru/PE.

Justificativa
<p>O Programa acima referido visa aglutinar ações voltadas para a inclusão produtiva das famílias atendidas por programas sociais em centros específicos para tal e que são financiados por projetos de microcrédito.</p> <p>Para o exercício de 2011, está prevista a implantação de 30 desses centros, razão pela qual vimos solicitar, das autoridades governamentais, que um deles venha a ser implantado no Município de Caruaru.</p> <p>Dessa forma, o Estado pretende estimular a economia solidária entre essas famílias, visando sua emancipação cidadã.</p> <p>Ante o exposto e visando atender a centenas de famílias que são assistidas por programas sociais no Município, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem aprovar a proposição que ora apresentamos, no intuito de viabilizar o seu atendimento.</p> <p>Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.</p>

Os alunos da Rede Estadual de Ensino, que residem na zona rural do **Município de Caruaru**, encontram sérias dificuldades para se deslocarem à suas escolas, principalmente nos períodos chuvosos. Dessa forma, a frequência irregular às salas de aula acabam por comprometer o seu aprendizado.

Preocupado com o problema que reflete também nos crescentes índices de evasão escolar, o Governo do Estado veio implantar, em boa hora, a Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o que contribuiu para facilitar a vida de milhares de alunos domiciliados em área rural.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais para solicitar-lhes a inclusão do **Município de Caruaru** na atividade supracitada e nas ações que serão deflagradas no exercício em pauta.

Ante o exposto, resta-nos pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem aprovar a proposição que ora apresentamos, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Justificativa
<p>Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.</p>
<p>Ricardo Costa Deputado</p>

Indicação N° 887/2011

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir nas metas do **Programa Emancipação Cidadã, o Município de Ibirimir, contemplando-o com a implantação de um Centro de Inclusão Produtiva.**

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibirimir, **Antônio Marcos Alexandre**, com endereço à Avenida Castro Alves, 432 – Ibirimir – CEP: 56580-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibirimir, **Genivaldo Odilon de Vasconcelos**, para dar ciência, em Plenário, aos demais vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Castro Alves, 412, Centro – Ibirimir - CEP: 56.580-000.

Justificativa
<p>O Programa acima referido visa aglutinar ações voltadas para a inclusão produtiva das famílias atendidas por programas sociais em centros específicos para tal e que são financiados por projetos de microcrédito.</p> <p>Para o exercício de 2011, está prevista a implantação de 30 desses centros, razão pela qual vimos solicitar, das autoridades governamentais, que um deles venha a ser implantado no Município de Ibirimir.</p> <p>Dessa forma, o Estado pretende estimular a economia solidária entre essas famílias, visando sua emancipação cidadã.</p> <p>Ante o exposto e visando atender a centenas de famílias que são assistidas por programas sociais no Município, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizar o seu atendimento.</p>

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 888/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretario das Cidades, **Danilo Jorge Cabral**, no sentido de incluir no Plano Operativo do Programa: **Minha Casa**, ainda no primeiro semestre de 2011, o **Município de Caruaru –PE.**

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Vice-governador **João Lyra Neto**, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro, CEP 50.040-000, Recife-PE, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, **José Queiroz de Lima**, com endereço à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n, Centro, Caruaru, PE, CEP 55.004-901, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caruaru, **Lícius Silva Cavalcanti**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro, Caruaru, PE, CEP: 55.000-000, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, **Tony Galvão**, com endereço à Avenida José Marques Pontes, 21, Santa Rosa – CEP: 55.026-530, ao Presidente da Associação Comercial e Industrial de Caruaru – ACIC, **João Bezerra Filho**, com endereço à Rua Armando da Fonte, 15, 2° andar – Maurício de Nassau – Caruaru, CEP: 55.000-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Caruaru, **Djalma Farias Cintra**, com endereço à Rua Floriano Peixoto, 85, Nossa Senhora Das Dores, CEP 55.000-000, Caruaru, PE e ao Senhor **Claudio Soares da Silva**, com residência à Rua Gumercindo Pereira dos Santos, 222/104 – Indianópolis – CEP 55.024-743, Caruaru/PE.

Justificativa
<p>O Programa Minha Casa visa ofertar aos servidores públicos do Estado habitações com condições diferenciadas de financiamento. Dessa forma, milhares de famílias de baixa- renda, que estão entre as que compõem o déficit habitacional do Estado, poderão ser beneficiadas pelo Programa e assim realizar o sonho da Casa Própria. O contingente de funcionários públicos, no Município de Caruaru, é bem grande, razão pela qual solicitamos a sua inclusão no referido programa, que preconiza para 2011 a construção de 3640 moradias de interesse social.</p> <p>Ante tais considerações, resta-nos pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizar o seu atendimento.</p>

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 889/2011

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, **Renildo Calheiros**, no sentido de providenciar, junto ao setor competente, o desassoreamento de galerias e a realização de obras emergenciais, visando proteger o **Município de Olinda** de enchentes.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor

Prefeito do Município de Olinda, **Renildo Calheiros**, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo de Santana Soares**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110 a 113, Bairro Novo, Olinda, PE, CEP: 53030-110.

Justificativa
<p>O Município de Olinda é composto por 33 (trinta e três) bairros, totalizando uma área de 44,14 km², dos quais, 20,37 km² encontram-se em áreas de morros e encostas e, durante o inverno, os efeitos decorrentes das constantes inundações têm ceifado muitas vidas.</p> <p>Com o objetivo de mudar este quadro, tomamos a iniciativa de pleitear, junto ao Governo Municipal de Olinda e ao Governo do Estado de Pernambuco, a implementação das ações acima discriminadas, pois, embora a Comissão de Defesa Civil de Olinda – COMDECOL realize permanentemente o monitoramento das áreas consideradas de maior risco, torna-se também fundamental a adoção das citadas medidas, para que vários pontos de inundação possam ser controlados.</p> <p>Através de estudos técnicos levados a efeito pela referida entidade, é possível afirmar, por exemplo, que a inundação do Canal dos Bultrins, um dos principais locais de inundação em Olinda, vem ocorrendo na confluência do Rio Fragoso com o Riacho Ouro Preto e o Rio Morno e que o desassoreamento dos seus leitos viria contribuir decisivamente para aplacar a força das águas, evitando dessa forma, o superdimensionamento dessas enchentes.</p> <p>Quanto ao acúmulo excessivo das águas, que ocorre nas ruas e principais avenidas do Município, o mesmo estudo aponta que, para seu melhor escoamento, torna-se necessário e urgente a desobstrução e a limpeza de suas galerias para que passem a suportar as grandes precipitações pluviométricas tão comuns nos períodos de inverno.</p>

É imperativa a união de esforços, no sentido de oferecer maior proteção ao referido Município, contra os perigos causados pelas constantes inundações, e movido por essa preocupação, é que tomamos a iniciativa de nos dirigimos às autoridades governamentais do Estado de Pernambuco e às autoridades municipais da Cidade de Olinda para que se dêem as mãos, em prol de uma melhor qualidade de vida para sua população.

Ante tais considerações, só nos resta pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem acolher esta proposição, dispensando-lhe a necessária acolhida, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 890/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Jorge Cabral**, no sentido de incluir no Plano Operativo do Projeto: **Construção e/ou Recuperação de Habitações Danificadas pelas Inundações**, ainda no primeiro semestre de 2011, o **Município de Olinda -PE.** Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, **Renildo Calheiros**, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo de Santana Soares**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110 a 113, Bairro Novo, Olinda, PE, CEP: 53030-110.

Justificativa
<p>O número de casas populares danificadas pelas enchentes que assolam anualmente algumas áreas do Município de Olinda é bem alto e, preocupado com o problema, tomamos a iniciativa de solicitar sua inclusão nas metas do Projeto acima referido.</p> <p>Suas metas para o exercício de 2011 preconiza a construção de 2456 casas e, por essa razão, vimos sugerir que seja analisada a possibilidade de um reforço na sua dotação orçamentária, objetivando, dessa forma, uma implementação de suas metas.</p> <p>Ante tais considerações, vimos pleitear, aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a melhor das acolhidas a proposição em tela, no sentido de sua viabilização.</p>

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 891/2011

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir nas metas do **Programa Emancipação Cidadã, o Município de Olinda, contemplando-o com a implantação de um Centro de Inclusão Produtiva.**

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, **Renildo Calheiros**, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo de Santana Soares**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110 a 113, Bairro Novo, Olinda, PE, CEP: 53030-110.

Justificativa
<p>O Programa acima referido visa aglutinar ações voltadas para a inclusão produtiva das famílias atendidas por programas sociais em centros específicos para tal e que são financiados por projetos de microcrédito.</p> <p>Para o exercício de 2011, está prevista a implantação de 30 desses centros, razão pela qual vimos solicitar, das autoridades governamentais, que um deles venha a ser implantado no Município de Olinda.</p> <p>Dessa forma, o Estado pretende estimular a economia solidária entre essas famílias, visando sua emancipação cidadã.</p> <p>Ante o exposto e visando atender a centenas de famílias que são assistidas por programas sociais no Município, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizar o seu atendimento.</p>

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 892/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Jorge Cabral**, no sentido de incluir no Plano Operativo do Projeto: **Construção e/ou Recuperação de Habitações Danificadas pelas Inundações**, ainda no primeiro semestre de 2011, o **Município do Cabo de Santo Agostinho -PE .**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, **Luiz Cabral de Oliveira Filho**, com endereço à Praça Ministro André Cavalcanti, s/n, Centro, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP: 54505-904, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, **Vereador Gessé Valério**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP: 545000-000, e à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas do Cabo de Santo Agostinho, **Roberta Araújo de Albuquerque**, com endereço à Rua Vígário João Batista, 201, Sala 02, Centro, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP:54505-470.

Justificativa
<p>O número de casas populares danificadas pelas enchentes que assolam anualmente algumas áreas do Município do Cabo de Santo Agostinho é bem alto e, preocupado com o problema, tomamos a iniciativa de solicitar sua inclusão nas metas do Projeto acima referido.</p> <p>Suas metas para o exercício de 2011 preconiza a construção de 2456 casas e, por essa razão, vimos sugerir que seja analisada a possibilidade de um reforço na sua dotação orçamentária, objetivando, dessa forma, uma implementação de suas metas.</p> <p>Ante tais considerações, vimos pleitear, aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a melhor das acolhidas a proposição em tela, no sentido de sua viabilização.</p>

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 893/2011

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, **Dr. Antônio Carlos Figueira**, no sentido de viabilizar a construção de uma **Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no bairro de Peixinhos, na cidade de Olinda/PE.**

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, **Renildo Calheiros**, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo de Santana Soares**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110 a 113, Bairro Novo, Olinda, PE, CEP: 53030-110.

Justificativa
<p>A única UPA existente em Olinda fica na PE-15, próximo à Cidade de Tabajara, distante das comunidades localizadas nos grandes centros de Olinda. Quando a população necessita dos serviços, o</p>

contingente de atendimento dessa UPA sempre está acima da sua capacidade de leitos.

A população carente de Peixinhos, Jardim Brasil I, Jardim Brasil II, Águas Cumpridas, Sapucaia, Caixa D’Água, Alto da Bondade, Alto da Conquista, Alto do Sol Nascente, Salgadinho, Sítio Novo, Rio Doce, Casa Caiada, Jardim Atlântico, Bairro Novo e outras localidades circunvizinhas, será contemplada e, certamente, terá uma melhor assistência médica de pronto atendimento.

Considerando que a Unidade de Pronto Atendimento – UPA é uma estrutura de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e as portas de urgência hospitalares, pelo bom serviço e pelo atendimento a pacientes agudos ou crônicos, com ou sem risco de vida, sua instalação trará mais conforto e confiança à essa população tão carente, residentes nas localidades supracitadas. Olinda possui bairros muito populosos e conclamo do povo é muito grande, além de ter uma população muito carente de assistência na área de saúde.

Ante tais considerações, resta-nos solicitar, dos nossos ilustres pares desta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas a esta proposição no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 894/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas Gomes**, no sentido de incluir o **Município do Cabo de Santo Agostinho**, no Plano Operativo da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar** , ainda no primeiro semestre do exercício de 2011.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, **Dr. Luiz Cabral de Oliveira Filho**, com endereço à Praça Ministro André Cavalcanti, s/n, Centro, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP: 54505-904, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Vereador **Gessé Valério**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP: 545000-000, e à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas do Cabo de Santo Agostinho, **Roberta Araújo de Albuquerque**, com endereço à Rua Vígário João Batista, 201, Sala 02, Centro, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP:54505-470.

Justificativa
<p>Os alunos da Rede Estadual de Ensino, que residem na zona rural do Município do Cabo de Santo Agostinho, encontram sérias dificuldades para se deslocarem à suas escolas, principalmente nos períodos chuvosos. Dessa forma, a frequência irregular às salas de aula acabam por comprometer o seu aprendizado.</p> <p>Preocupado com o problema que reflete também nos crescentes índices de evasão escolar, o Governo do Estado veio implantar, em boa hora, a Atividade: Fornecimento de Transporte Escolar, o que contribuiu para facilitar a vida de milhares de alunos domiciliados em área rural.</p> <p>Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais para solicitar-lhes a inclusão do Município do Cabo de Santo Agostinho na atividade supracitada e nas ações que serão deflagradas no exercício em pauta.</p> <p>Ante o exposto, resta-nos pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem aprovar a proposição que ora apresentamos, no intuito de viabilizar o seu atendimento.</p>

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 895/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas Gomes**, no sentido de incluir o **Município do Paulista**, no Plano Operativo da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar** , ainda no primeiro semestre do exercício de 2011.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Paulista, **Yves Ribeiro de Albuquerque**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, s/n – Paulista - PE – CEP: 53401-441, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paulista, Vereador **Antônio José Lima Valpassos**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Praça João XXIII, s/n, Centro, Paulista, PE, CEP 53.401-360, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, **Francisco Antônio Maia**, com endereço à Travessa da Mangueira, 05 – Aurora – Paulista – PE - CEP: 53400-000, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Paulista, **Sr. Raimundo Lopes Ferreira**, com endereço à Praça João XXIII, 613, 2º andar, Centro, Paulista, PE, CEP: 53401-360, e ao Senhor **Felipe Andrade de Oliveira** - “**Felipe do Veneza**”, com endereço à Rua Alvina Castilho de Albuquerque, nº 20 - Maria Farinha - Paulista/PE - CEP 53.429-825, e ao Senhor **Thiago de Medeiros Lira**, com endereço à Rua Frei Caneca, nº 681 - Janga - Paulista/PE - CEP 53.439-420.

Justificativa
<p></p>

Recife, 3 de maio de 2011

Os alunos da Rede Estadual de Ensino, que residem na zona rural do **Município do Paulista**, encontram sérias dificuldades para se deslocarem à suas escolas, principalmente nos períodos chuvosos. Dessa forma, a frequência irregular às salas de aula acabam por comprometer o seu aprendizado.

Preocupado com o problema que reflete também nos crescentes índices de evasão escolar, o Governo do Estado veio implantar, em boa hora, a Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o que contribuiu para facilitar a vida de milhares de alunos domiciliados em área rural.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais para solicitar-lhes a inclusão do **Município do Paulista** na atividade supracitada e nas ações que serão deflagradas no exercício em pauta.

Ante o exposto, resta-nos pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem aprovar a proposição que ora apresentamos, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 896/2011

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes** , no sentido de incluir nas metas do **Programa Emancipação Cidadã, o Município do Paulista, contemplando-o com a implantação de um Centro de Inclusão Produtiva.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Paulista, **Dr. Yves Ribeiro de Albuquerque**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, s/n – Paulista - PE – CEP: 53401-441, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paulista, Vereador **Antônio José Lima Valpassos**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Praça João XXIII, s/n, Centro, Paulista, PE, CEP 53.401-360, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, **Francisco Antônio Maia**, com endereço à Travessa da Mangueira, 05 – Aurora – Paulista – PE - CEP: 53400-000, e ao Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Paulista, **Sr. Raimundo Lopes Ferreira**, com endereço à Praça João XXIII, 613, 2º andar, Centro, Paulista, PE, CEP: 53401-360, e ao Senhor **Felipe Andrade de Oliveira** - “**Felipe do Veneza**”, com endereço à Rua Alvina Castilho de Albuquerque, nº 20 - Maria Farinha - Paulista/PE - CEP 53.429-825, e ao Senhor **Thiago de Medeiros Lira**, com endereço à Rua Frei Caneca, nº 681 - Janga - Paulista/PE - CEP 53.439-420.

Justificativa

O Programa acima referido visa aglutinar ações voltadas para a inclusão produtiva das famílias atendidas por programas sociais em centros específicos para tal e que são financiados por projetos de microcrédito.

Para o exercício de 2011, está prevista a implantação de 30 desses centros, razão pela qual vimos solicitar, das autoridades governamentais, que um deles venha a ser implantado no **Município do Paulista**.Dessa forma, o Estado pretende estimular a economia solidária entre essas famílias, visando sua emancipação cidadã.

Ante o exposto e visando atender a centenas de famílias que são assistidas por programas sociais no Município, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 897/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Paulista, **Yves Ribeiro de Albuquerque**, no sentido de providenciar junto ao setor competente, o **recapeamento da Rua Djalma Dutra**, localizada no bairro do Janga, **Paulista-PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Paulista, **Yves Ribeiro de Albuquerque**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, s/n, Paulista, PE, CEP 53.401-441, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paulista, Vereador **Antônio José Lima Valpassos**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Praça João XXIII, s/n, Centro, Paulista, PE, CEP 53.401-360, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Paulista, **Raimundo Lopes Ferreira**, com endereço à Praça João XXIII, 613, 2º andar, Centro, Paulista, PE, CEP 53.401-360, ao Senhor **Felipe Andrade de Oliveira** - “**Felipe do Veneza**”, com endereço à Rua Alvina Castilho de Albuquerque, nº 20 - Maria Farinha - Paulista/PE - CEP 53.429-825, e ao Senhor **Thiago de Medeiros Lira**, com endereço à Rua Frei Caneca, nº 681 - Janga - Paulista/PE - CEP 53.439-420.

Justificativa

O recapeamento da Rua Djalma Dutra vem a ser uma obra de extrema prioridade, haja vista sua importância, pois serve como principal ligação da PE-01 - Avenida Claudio Gueiros Leite - aos Conjuntos Praia do Janga e Ilha Bela, bem como à Vila da Polícia Civil, tornando-a transitável e modificando sua atual situação. Por

assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigimos às autoridades do **Município do Paulista**, no intuito de oferecer aos seus moradores e transeuntes melhores condições de acesso aos referidos condomínios e logradouros que a cruzam. Para que isto venha a ocorrer torna-se necessário a realização da obra, que ora solicitamos, através desta proposição.

Acreditando na sensibilidade dos que fazem a Prefeitura do referido Município, e na certeza de que devem, como nós, enxergar que a requalificação de espaços e sua humanização são fatores que permitem uma melhor qualidade de vida, pelo que o pleito, nela contido, deverá ser prontamente atendido.

Ante tais considerações, resta-nos solicitar, dos nossos ilustres pares desta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas a esta proposição no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 898/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretario das Cidades, **Danilo Jorge Cabral**, no sentido de incluir no Plano Operativo do Programa: **Minha Casa**, ainda no primeiro semestre de 2011, o **Município do Paulista –PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Paulista, **Dr. Yves Ribeiro de Albuquerque**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, s/n – Paulista - PE – CEP: 53401-441, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paulista, Vereador **Antônio José Lima Valpassos**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Praça João XXIII, s/n, Centro, Paulista, PE, CEP 53.401-360, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, **Francisco Antônio Maia**, com endereço à Travessa da Mangueira, 05 – Aurora – Paulista – PE - CEP: 53400-000, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Paulista, **Raimundo Lopes Ferreira**, com endereço à Praça João XXIII, 613, 2º andar, Centro, Paulista, PE, CEP: 53401-360, e ao Sr. **Felipe Andrade de Oliveira** - “**Felipe do Veneza**”, com endereço à Rua Alvina Castilho de Albuquerque, nº 20 - Maria Farinha - Paulista/PE - CEP 53.429-825, e ao Senhor **Thiago de Medeiros Lira**, com endereço à Rua Frei Caneca, nº 681 - Janga - Paulista/PE - CEP 53.439-420.

Justificativa

O **Programa Minha Casa** visa ofertar aos servidores públicos do Estado habitações com condições diferenciadas de financiamento. Dessa forma, milhares de famílias de baixa- renda, que estão entre as que compõem o déficit habitacional do Estado, poderão ser beneficiadas pelo Programa e assim realizar o sonho da Casa Própria. O contingente de funcionários públicos, no **Município do Paulista**, é bem grande, razão pela qual solicitamos a sua inclusão no referido programa, que preconiza para 2011 a construção de 3640 moradias de interesse social.

Ante tais considerações, resta-nos pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 899/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja Enviado um **Apelo** ao Exmo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao Dr. Antônio Carlos dos Santos Figueira, Exmo. Secretário de Saúde; no sentido de instalar, pelo menos um desfibrilador e capacitar profissionais locais aptos a operar o referido aparelho eletrônico, em todas as cidades de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Sr. José Antônio Cavalcanti**, Rua Manoel Tavares de Melo, 43 Centro Macaparana - PE, CEP: 55.865-000.

Justificativa

Com o objetivo de prevenir ataques cardíacos, na população que se encontra nas pequenas e médias cidades de Pernambuco, vimos propor a instalação de pelo menos um desfibrilador, acompanhado de capacitação dos profissionais locais, que poderá ocorrer em parceria com as Prefeituras Municipais

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.

Oscar Paes Barreto
Deputado

Indicação N° 900/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Apelo** ao Exmo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao Dr. Fernando Duarte, Exmo. Secretário de Cultura; ao Conselho Estadual de Cultura; no sentido de ampliar a participação da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Cultura, através da inclusão dos representantes das áreas técnico-

artísticas e de patrimônio cultural - Arquitetura e Urbanismo; Arquivos; Arte Digital; Artes Visuais; Artesanato; Audiovisual; Circo; Culturas Afro-brasileiras; Culturas dos Povos Indígenas; Culturas Populares; Dança; Design; Literatura, Livro e Leitura; Moda; Museus; Música Erudita; Música Popular; Patrimônio Imaterial; Patrimônio Material e Teatro, conforme ocorre no Conselho Nacional de Cultura.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Conselho Nacional de Política CulturaL, Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 3º andar, CEP 70068-900, Brasília - Distrito Federal; O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE; Av. Agamenon Magalhães, 2978 Espinhoeiro Recife - PE CEP: 52.020-000; Associação de Maracatus de Baque Solto; Rua Curupira, 340 - Cidade Tabajara - Olinda - PE CEP: 53.350-410; Rede de Mulheres de Terreiros, Rua Mario Gil Rodrigues, 26 Bairro do Iburá, Recife - PE CEP: 51.300-142; **Apoimme** - Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo, Av. Sigismundo Gonçalves,654 Varadouro Olinda-PE CEP:53.010-240; Grupo Teatral João Teimoso, Rua do Araguaão, 27, Sala 04 Boa Vista, Recife PE CEP:50.060-150.

Justificativa

A valorização de nossa Cultura é estratégica para o processo da democratização da sociedade. A superação da sociedade desigual passa também pela inclusão das maiores marginalizadas na produção do discurso, valores e costumes. Portanto, investir na nossa democratização cultural, é uma das condições para a transformação da realidade. Nesse sentido, para o Estado se integrar no Sistema Nacional de Cultura, vimos propor a ampliação do Conselho Estadual de Cultura, através da representação de segmentos.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.

Oscar Paes Barreto
Deputado

Indicação N° 901/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **Apelo** ao Exmo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao Diretor Presidente da COMESA Dr. Roberto Cavalcanti Tavares,no sentido da redução da taxa de esgoto no bairro de Maranguape - l município de Paulista, cobrada pela COMESA que hoje é de 100% (cem por cento) sobre o consumo, salientando que parte do esgoto de Maranguape l hoje é jogado na Lagoa Pau Ferro que desemboca no Rio Paratibe sem nenhum tratamento mínimo, e aqueles consumidores que gastam menos de 10m³ pagam por um serviço que não é executado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Thames Oliveira do Nascimento, Rua Setenta e Cinco, 45, Maranguape l Paulista PE CEP: 53441-040.

Justificativa

Existem bairros na Cidade de Paulista que pagam valores diferentes da Taxa de Esgoto de 50% em Arthur Lundregem, O bairro de Maranguape l tem sofrido com o mal serviço no tratamento do esgoto domiciliar, é constante as fossas da Av. Colibri estarem estouradas causando transtornos a população, fora que parte do esgoto do bairro é despejado na Lagoa Pau Ferro que a mesma desemboca no Rio Paratibe causando um crime Ambiental. Mesmo assim o valor da taxa de Esgoto é de 100% sobre o consumo. Dessa forma solicitamos que seja verificado o porque da diferença entre os bairros do Município de Paulista.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.

Oscar Paes Barreto
Deputado

Indicação N° 902/2011

Indicamos à Mesa ouvido o Plenário, e cumprida às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Transportes Isaltino Nascimento, no sentido de viabilizar a pavimentação da rua José Lopes de Siqueira, no bairro Augusto Melo, localizada no município de Jataúba neste estado.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr governador **Eduardo Campos** com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife – PE, CEP: 50010-928; ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes, **Isaltino Nascimento** na Avenida Cruz Cabugá, nº 1111, bairro de Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000; ao Exmo. Sr. Prefeito de Jataúba **Sinaldo Santos**, na Prefeitura Municipal de Jataúba, rua Vereador Pedro Doca Filho, s/n, Centro, Jataúba – PE, CEP: 55180-000; aos Exmos. Sr. Vereadores de Jataúba: **Jozinaldo Farias Tiano(Didi)**, **Lusimário Luis da Silva**, **José Lopes Sobrinho (Zito Lopes)**, **Paulo Floriano da Silva**, **Antônio José da Silva (Antônio Biloza)**, **Osael, Furibinha, Chico de Irineu e Zito Basílio**, na Câmara Municipal de Vereadores, na Av. José Lopes de Siqueira, s/n, Centro, Jataúba – PE, CEP: 55.180-000; ao Blog Diário da Sulanca, na pessoa do Sr. **Emanuel Glicério**, com endereço na rua Julia Oliveira da Silva, 58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55190-000; ao Blog Opinião, na pessoa do Sr. **Joseilson Chagas Melo**, com endereço na rua Raimundo Balbino Bezerra, nº72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP: 55190-000; ao Blog do Melqui Lima, na pessoa do Sr. **Melquisedeque Ferreira de Lima**, com endereço

na Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, nº53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP:55190-000; à Rádio Comunidade FM, na pessoa de **Jason Lagos**, com endereço na rua 13 de maio, nº 50, Edf. Batista, sala 306, Centro, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP: 55190-000; à Rádio Vale do Capibaribe AM, na pessoa de **Ronaldo Pacas**, com endereço na rua Maria Santina, nº200, Polis Placas, Bela Vista, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP:55190-000; à Rádio São Domingos FM, na pessoa de **Valderi José de Almeida**, com endereço na rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151, 1º andar, São Domingos, Brejo da Madre de Deus - PE; aos Jornais do Commercio, Diário de Pernambuco e Folha de Pernambuco, todos neste Estado.

Justificativa

O pleito em questão visa atender a uma antiga reivindicação da população que reside na rua José Lopes de Siqueira, no bairro Augusto Melo, localizada no município de Jataúba. A citada via encontra-se atualmente em péssima condição de trafegabilidade. Ressalte-se que a citada rua esta em localidade de declive. Durante o inverno, o risco de desabamento e o acúmulo de entulhos aumentam, causando grandes transtornos à população local.

O atendimento ao referido pleito certamente será de grande relevância para está comunidade, assim como para as regiões circunvizinhas, uma vez que trará uma melhor acessibilidade para o deslocamento de seus moradores.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2011.

Edson Vieira
Deputado

Indicação N° 903/2011

Indicamos à Mesa ouvido o Plenário, e cumprida às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Transportes Isaltino Nascimento, no sentido de viabilizar a pavimentação da rua Santos Dumont, no bairro de Bom Jesus, localizada no município de Jataúba neste estado.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr governador **Eduardo Campos** com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife – PE, CEP: 50010-928; ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes, **Isaltino Nascimento** na Avenida Cruz Cabugá, nº 1111, bairro de Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000; ao Exmo. Sr. Prefeito de Jataúba **Sinaldo Santos**, na Prefeitura Municipal de Jataúba, rua Vereador Pedro Doca Filho, s/n, Centro, Jataúba – PE, CEP: 55180-000; aos Exmos. Sr. Vereadores de Jataúba: **Jozinaldo Farias Tiano(Didi)**, **Lusimário Luis da Silva**, **José Lopes Sobrinho (Zito Lopes)**, **Paulo Floriano da Silva**, **Antônio José da Silva (Antônio Biloza)**, **Osael, Furibinha, Chico de Irineu e Zito Basílio**, na Câmara Municipal de Vereadores, na Av. José Lopes de Siqueira, s/n, Centro, Jataúba – PE, CEP: 55.180-000; à Rádio Jataúba FM, na pessoa de **Geraldo Silva**, na rua Dr. Petrónio Barbosa, nº 120, Jataúba – PE, CEP: 55.180-000; ao Blog Diário da Sulanca, na pessoa do Sr. **Emanuel Glicério**, com endereço na rua Julia Oliveira da Silva, 58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55190-000; ao Blog Opinião, na pessoa do Sr. **Joseilson Chagas Melo**, com endereço na rua Raimundo Balbino Bezerra, nº72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP: 55190-000; ao Blog do Melqui Lima, na pessoa do Sr. **Melquisedeque Ferreira de Lima**, com endereço na Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, nº53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP:55190-000; à Rádio Comunidade FM, na pessoa de **Jason Lagos**, com endereço na rua 13 de maio, nº 50, Edf. Batista, sala 306, Centro, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP: 55190-000; à Rádio Vale do Capibaribe AM, na pessoa de **Ronaldo Pacas**, com endereço na rua Maria Santina, nº200, Polis Placas, Bela Vista, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP:55190-000; à Rádio São Domingos FM, na pessoa de **Valderi José de Almeida**, com endereço na rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151, 1º andar, São Domingos, Brejo da Madre de Deus - PE; aos Jornais do Commercio, Diário de Pernambuco e Folha de Pernambuco, todos neste Estado.

Justificativa

O pleito em questão visa atender a uma antiga reivindicação da população que reside na rua Santos Dumont, no bairro de Bom Jesus, localizada no município de Jataúba. A citada via encontra-se atualmente em péssima condição de trafegabilidade. Ressalte-se que a citada rua esta em localidade de declive. Durante o inverno, o risco de desabamento e o acúmulo de entulhos aumentam, causando grandes transtornos à população local.

O atendimento ao referido pleito certamente será de grande relevância para está comunidade, assim como para as regiões circunvizinhas, uma vez que trará uma melhor acessibilidade para o deslocamento de seus moradores.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2011.

Edson Vieira
Deputado

Indicação N° 904/2011

Indicamos à Mesa ouvido o Plenário, e cumprida às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** ao Exmo. Sr. Dr. **Wilson Damásio**, Secretário

11

de Defesa Social; ao Exmo. Sr. **Cel. PM Antônio Carlos Tavares de Lira**, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de **ampliar o efetivo policial para o 2º BPM Regional para atender toda a região da Mata Norte**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Nazaré da Mata Dr. **Egrinaldo Floriano Coutinho**, na Rua Marechal Dantas Barreto, 1338, Nazaré da Mata, PE, CEP:55.800-000; ao Vice Prefeito de Nazaré da Mata, Sr. **José Maurício de Andrade**, na Rua Marechal Dantas Barreto, 1338, Nazaré da Mata, PE, CEP:55.800-000; aos Vereadores **Alexandre Abdon de Araújo Lima, Jonas Gomes de Araújo e José Pereira da Silva Filho**, todos na Câmara municipal de Vereadores de Nazaré da Mata, Rua Marechal Dantas Barreto, 1338, anexo 1, Nazaré da Mata, PE, CEP:55.800-000, a rádio **Naza FM**, Av. Deoclides de Andrade Lima, 151, Paraíso, Nazaré da Mata, PE, CEP: 55.800-000; aos Diretores da **Alternativa FM**, na Rua Cel. Manoel Inácio, 129, centro, Nazaré da mata, PE, CEP:55.800-000.

Justificativa
<p>O problema da segurança é grave e atinge o Estado de Pernambuco e todo o País, deixando a população brasileira alarmada todos os dias com noticias de ocorrências as mais bárbaras.</p> <p>Deste modo, faz-se mister que o Senhor Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco implemente campanha de efetivação da política de segurança publica no nosso Estado, para a minimização do grave problema que enfrentamos.</p> <p>Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.</p> <p>Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2011.</p>

Aluisio Lessa
Deputado

Indicação N° 905/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio**, Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico, ao Sr. **Márcio Stefanny Monteiro de Moraes**, Presidente da AD/Diper no sentido de que seja **Instalado um Distrito Industrial para implantação de novas indústrias no município de Nazaré da Mata**, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Nazaré da Mata Dr. **Egrinaldo Floriano Coutinho**, na Rua Marechal Dantas Barreto, 1338, Nazaré da Mata, PE, CEP:55.800-000; ao Vice Prefeito de Nazaré da Mata, Sr. **José Maurício de Andrade**, na Rua Marechal Dantas Barreto, 1338, Nazaré da Mata, PE, CEP:55.800-000; aos Vereadores **Alexandre Abdon de Araújo Lima, Jonas Gomes de Araújo e José Pereira da Silva Filho**, todos na Câmara municipal de Vereadores de Nazaré da Mata, Rua Marechal Dantas Barreto, 1338, anexo 1, Nazaré da Mata, PE, CEP:55.800-000, a rádio **Naza FM**, Av. Deoclides de Andrade Lima, 151, Paraíso, Nazaré da Mata, PE, CEP: 55.800-000; aos Diretores da **Alternativa FM**, na Rua Cel. Manoel Inácio, 129, centro, Nazaré da mata, PE, CEP:55.800-000.

Justificativa
<p>O município de Nazaré da Mata com uma população de mais de 30.000 habitantes e com uma economia crescente se faz necessário a implantação de um investimento econômico que venha gerar emprego e renda para o município e regiões circo vizinhas a exemplo do que vem acontecendo em outras cidades do estado. Pois há uma grande massa da população que busca um emprego, sejam eles, jovens, pais e mães de família, que precisam trabalhar para assim melhorarem suas vidas e desenvolverem a economia do município.</p> <p>A atividade que movimenta a economia de Nazaré da Mata é a agricultura, com destaque para a monocultura da cana-de-açúcar, que emprega grande parte da mão-de-obra local. Além disso, sobressaem a avicultura, com um dos maiores abatedouros do Estado; a indústria alimentícia, com as massas e biscoitos; e as indústrias de cerâmicas e panificadoras.</p> <p>Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.</p> <p>Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2011.</p>

O município de Nazaré da Mata com uma população de mais de 30.000 habitantes e com uma economia crescente se faz necessário a implantação de um investimento econômico que venha gerar emprego e renda para o município e regiões circo vizinhas a exemplo do que vem acontecendo em outras cidades do estado. Pois há uma grande massa da população que busca um emprego, sejam eles, jovens, pais e mães de família, que precisam trabalhar para assim melhorarem suas vidas e desenvolverem a economia do município.

A atividade que movimenta a economia de Nazaré da Mata é a agricultura, com destaque para a monocultura da cana-de-açúcar, que emprega grande parte da mão-de-obra local. Além disso, sobressaem a avicultura, com um dos maiores abatedouros do Estado; a indústria alimentícia, com as massas e biscoitos; e as indústrias de cerâmicas e panificadoras.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2011.

Aluisio Lessa
Deputado

Indicação N° 906/2011

Indicamos à Mesa ouvido o Plenário, e cumprida às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Dr. **João Bosco de Almeida**, DD, Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Energéticos e ao Ilmo. Dr. **Roberto Cavalcanti Tavares**, Diretor Presidente da COMPESA no sentido de enviar esforços visando a **melhoria do abastecimento d’água na Sede do Município de Nazaré da Mata**, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Nazaré da Mata Dr. **Egrinaldo Floriano Coutinho**, na Rua Marechal Dantas Barreto, 1338, Nazaré da Mata, PE, CEP:55.800-000; ao Vice Prefeito de Nazaré

da Mata, Sr. **José Maurício de Andrade**, na Rua Marechal Dantas Barreto, 1338, Nazaré da Mata, PE, CEP:55.800-000; aos Vereadores **Alexandre Abdon de Araújo Lima, Jonas Gomes de Araújo e José Pereira da Silva Filho**, todos na Câmara municipal de Vereadores de Nazaré da Mata, Rua Marechal Dantas Barreto, 1338, anexo 1, Nazaré da Mata, PE, CEP:55.800-000, a rádio **Naza FM**, Av. Deoclides de Andrade Lima, 151, Paraíso, Nazaré da Mata, PE, CEP: 55.800-000; aos Diretores da **Alternativa FM**, na Rua Cel. Manoel Inácio, 129, centro, Nazaré da mata, PE, CEP:55.800-000.

Justificativa
<p>Há muito a população do município de Nazaré da Mata na Mata Norte Pernambucana, com mais de 30.000 habitantes, sofre com um precário sistema de abastecimento d’água na Sede do município, assim, faço esse apelo para que se tome providência com o intuito de sanar esse problema que vem afetando a população desse município. Paudalho através de seu manancial de açudes, fornece água para 07 municípios da Mata Norte, e não entendemos porque sofre tanto, com várias localidades ainda sem água nas torneiras.</p> <p>Portanto, solicitamos a regularização e a ampliação do abastecimento dágua como meio de suprir a mais importante das necessidades humanas, que é o acesso à água.</p> <p>Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.</p> <p>Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2011.</p>

Há muito a população do município de Nazaré da Mata na Mata Norte Pernambucana, com mais de 30.000 habitantes, sofre com um precário sistema de abastecimento d’água na Sede do município, assim, faço esse apelo para que se tome providência com o intuito de sanar esse problema que vem afetando a população desse município. Paudalho através de seu manancial de açudes, fornece água para 07 municípios da Mata Norte, e não entendemos porque sofre tanto, com várias localidades ainda sem água nas torneiras.

Portanto, solicitamos a regularização e a ampliação do abastecimento dágua como meio de suprir a mais importante das necessidades humanas, que é o acesso à água.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2011.

Aluisio Lessa
Deputado

Indicação N° 907/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. **Ranilson Ramos**, ao Diretor-Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Dr. **Júlio Zoe de Brito**, ao Diretor de Extensão Rural do IPA, Dr. **Genil Gomes**, e ao Diretor de Infra-Estrutura Hídrica do IPA, **Dr. Assis Ferreira**, no sentido de viabilizarem para os pequenos produtores rurais do município de Tacaratu, a liberação do serviço de horas máquinas para a preparação do solo e a recuperação de pequenas barragens. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. **José Adalto Carvalho de Azevedo**, Prefeito de Tacarátú, ao Presidente da Câmara de Municipal dos Vereadores de Tacaratu **Paulo Sérgio de Carvalho** e aos Vereadores **Antenor Gomes de Oliveira Filho, Antônio Barros de Araújo, Francisco de Assis Souza Carvalho, Zezito Manoel dos Santos, José Eraldo Torres, Luiz Gonzaga Nunes, Sérgio Murilo Rodrigues Nóia**, todos na Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu.

Justificativa
<p>Atendendo a constantes reivindicação da população rural dos agricultores e pecuaristas, entre demais cidadãos do município, por tratar-se de uma região semiárida incluída no polígono da seca, a qual sofre constantemente com a escassez de chuvas, e também, por falta de quantidade significativa de barragens, açudes, e, em consequência do assoreamento e ausência de máquinas e equipamentos para limpeza e construções. Assim sendo peço a contemplação do município com horas máquina para realização deste serviço, beneficiando a população em geral, o que contribuirá para o desenvolvimento municipal e o combater a seca.</p> <p>Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.</p> <p>Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.</p>

Aluisio Lessa
Deputado

Justificativa
<p>Atendendo a constantes reivindicação da população rural dos agricultores e pecuaristas, entre demais cidadãos do município, por tratar-se de uma região semiárida incluída no polígono da seca, a qual sofre constantemente com a escassez de chuvas, e também, por falta de quantidade significativa de barragens, açudes, e, em consequência do assoreamento e ausência de máquinas e equipamentos para limpeza e construções. Assim sendo peço a contemplação do município com horas máquina para realização deste serviço, beneficiando a população em geral, o que contribuirá para o desenvolvimento municipal e o combater a seca.</p> <p>Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.</p> <p>Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.</p>

Atendendo a constantes reivindicação da população rural dos agricultores e pecuaristas, entre demais cidadãos do município, por tratar-se de uma região semiárida incluída no polígono da seca, a qual sofre constantemente com a escassez de chuvas, e também, por falta de quantidade significativa de barragens, açudes, e, em consequência do assoreamento e ausência de máquinas e equipamentos para limpeza e construções. Assim sendo peço a contemplação do município com horas máquina para realização deste serviço, beneficiando a população em geral, o que contribuirá para o desenvolvimento municipal e o combater a seca.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.

Aluisio Lessa
Deputado

Indicação N° 908/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio**, Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico, ao Sr. **Márcio Stefanny Monteiro de Moraes**, Presidente da AD/Diper no sentido de que seja **Instalado um Distrito Industrial para implantação de novas indústrias no município de Surubim**, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Surubim, Sr. **Fabrcio Gonçalves de Brito** e a vereadora **Rosélia Maria dos Anjos e Silva**, ambos na Câmara de Vereadores de Surubim, ao Ilmo. Sr. Secretário das Cidades, Dr. **Danilo Cabral**, na Rua montevidéu, 145, Boa Vista, Recife, PE, CEP:50.050-250, ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Cehab, Dr. **Nilton Mota**, na Rua Odorico Mendes, 700, Campo Grande, Recife, PE, CEP: 52.031-080, ao Sr. **Ademísio Lemos de Vasconcelos**, na Rua Manoel Alves de Moura, 89, São Sebastião, Surubim, PE, CEP: 55750-000, a **Rádio Integração FM**, na rua Joaquim José Cavalcanti Neto, 423, alto da amizade, Surubim, PE, CEP: 55750-000 e a **Rádio Farol FM**, sito Praça Santana, 38 - Catende/PE - CEP: 55400-000.

Justificativa
<p>Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Surubim, Sr. Fabrcio Gonçalves de Brito e a vereadora Rosélia Maria dos Anjos e Silva, ambos na Câmara de Vereadores de Surubim, ao Ilmo. Sr. Secretário das Cidades, Dr. Danilo Cabral, na Rua montevidéu, 145, Boa Vista, Recife, PE, CEP:50.050-250, ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Cehab, Dr. Nilton Mota, na Rua Odorico Mendes, 700, Campo Grande, Recife, PE, CEP: 52.031-080, ao Sr. Ademísio Lemos de Vasconcelos, na Rua Manoel Alves de Moura, 89, São Sebastião, Surubim, PE, CEP: 55750-000, a Rádio Integração FM, na rua Joaquim José Cavalcanti Neto, 423, alto da amizade, Surubim, PE, CEP: 55750-000 e a Rádio Farol FM, sito Praça Santana, 38 - Catende/PE - CEP: 55400-000.</p>

O município de Surubim com uma população de mais de 58.000 habitantes necessita da implantação de um Distrito Industrial para atrair investimentos econômicos que venha gerar emprego e renda para o município e regiões circo vizinhas a exemplo do que vem acontecendo em outras cidades do estado. Pois há uma grande massa da população que busca um emprego, sejam eles, jovens, pais e mães de família, que precisam trabalhar para assim melhorarem suas vidas e desenvolverem a economia do município.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.

Aluisio Lessa
Deputado

Indicação N° 909/2011

Indicamos à Mesa ouvido o Plenário, e cumprida às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** ao Exmo. Sr. Dr. **Wilson Damásio**, Secretário de Defesa Social; ao Exmo. Sr. **Cel. PM Antônio Carlos Tavares de Lira**, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de **ampliar o efetivo policial para o 22º BPM Regional, sediado no município de Surubim, para atender toda a região do Agreste Setentrional**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Surubim, Sr. **Fabrcio Gonçalves de Brito** e a vereadora **Rosélia Maria dos Anjos e Silva**, ambos na Câmara de Vereadores de Surubim, ao Ilmo. Sr. Secretário das Cidades, Dr. **Danilo Cabral**, na Rua montevidéu, 145, Boa Vista, Recife, PE, CEP:50.050-250, ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Cehab, Dr. **Nilton Mota**, na Rua Odorico Mendes, 700, Campo Grande, Recife, PE, CEP: 52.031-080, ao Sr. **Ademísio Lemos de Vasconcelos**, na Rua Manoel Alves de Moura, 89, São Sebastião, Surubim, PE, CEP: 55750-000, a **Rádio Integração FM**, na rua Joaquim José Cavalcanti Neto, 423, alto da amizade, Surubim, PE, CEP: 55750-000 e a **Rádio Farol FM**, sito Praça Santana, 38 - Catende/PE - CEP: 55400-000.

Justificativa
<p>Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Surubim, Sr. Fabrcio Gonçalves de Brito e a vereadora Rosélia Maria dos Anjos e Silva, ambos na Câmara de Vereadores de Surubim, ao Ilmo. Sr. Secretário das Cidades, Dr. Danilo Cabral, na Rua montevidéu, 145, Boa Vista, Recife, PE, CEP:50.050-250, ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Cehab, Dr. Nilton Mota, na Rua Odorico Mendes, 700, Campo Grande, Recife, PE, CEP: 52.031-080, ao Sr. Ademísio Lemos de Vasconcelos, na Rua Manoel Alves de Moura, 89, São Sebastião, Surubim, PE, CEP: 55750-000, a Rádio Integração FM, na rua Joaquim José Cavalcanti Neto, 423, alto da amizade, Surubim, PE, CEP: 55750-000 e a Rádio Farol FM, sito Praça Santana, 38 - Catende/PE - CEP: 55400-000.</p>

Justificativa
<p>Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Surubim, Sr. Fabrcio Gonçalves de Brito e a vereadora Rosélia Maria dos Anjos e Silva, ambos na Câmara de Vereadores de Surubim, ao Ilmo. Sr. Secretário das Cidades, Dr. Danilo Cabral, na Rua montevidéu, 145, Boa Vista, Recife, PE, CEP:50.050-250, ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Cehab, Dr. Nilton Mota, na Rua Odorico Mendes, 700, Campo Grande, Recife, PE, CEP: 52.031-080, ao Sr. Ademísio Lemos de Vasconcelos, na Rua Manoel Alves de Moura, 89, São Sebastião, Surubim, PE, CEP: 55750-000, a Rádio Integração FM, na rua Joaquim José Cavalcanti Neto, 423, alto da amizade, Surubim, PE, CEP: 55750-000 e a Rádio Farol FM, sito Praça Santana, 38 - Catende/PE - CEP: 55400-000.</p>

Justificativa
<p>O problema da segurança é grave e atinge o Estado de Pernambuco e todo o País, deixando a população brasileira alarmada todos os dias com noticias de ocorrências as mais bárbaras.</p> <p>Deste modo, faz-se mister que o Senhor Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco implemente campanha de efetivação da política de segurança publica no nosso Estado, para a minimização do grave problema que enfrentamos.</p> <p>Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.</p> <p>Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.</p>

Aluisio Lessa
Deputado

Indicação N° 910/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **Apelo** ao Exmo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao Diretor Presidente da COMPESA Dr. Roberto Cavalcanti Tavares, no sentido da redução da taxa mínima de consumo de água cobrada pela COMPESA que hoje é de 10m³, pois acabando com a taxa mínima, torna-se um incentivo para economia de água potável, ajudando o Meio Ambiente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Thames Oliveira do Nascimento, Rua Setenta e Cinco, 45, Maranguape I Paulista PE CEP: 53441-040.

Justificativa
<p>Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Thames Oliveira do Nascimento, Rua Setenta e Cinco, 45, Maranguape I Paulista PE CEP: 53441-040.</p>

A concientização da População para preservar os recursos hídricos do nosso estado é importante para o meio ambiente, e o fim da taxa mínima de consumo de água da COMPESA é um importante incentivo para a população economizar água e pagar um valor real de consumo, muitas vezes proprietários que gastam menos de 10m³ ficam obrigados a pagar a tarifa mínima.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.

Oscar Paes Barreto
Deputado

Indicação N° 911/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **Apelo** ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. João da Costa Bezerra Filho, Prefeito do Recife, no sentido de desapropriação de área que fica ao lado da Mata de Dois Irmãos, na região da Guabiraba, e tem cerca de 900 hectares, para incorporar ao Parque Estadual de Dois Irmãos. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Sérgio Luiz de Carvalho Xavier, Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco, Rua Marquês

Recife, 3 de maio de 2011

de Olinda, 222 Bairro do Recife, Recife-PE CEP: 50.030-000; Sr. Roberto Arrais, Secretário de Meio Ambiente da Prefeitura do Recife, Rua Fernando César, 65, Encruzilhada.

Justificativa
<p>Essa área que tem cerca de 900 hectares, tem diversas nascentes de riachos, que alimenta a bacia do rio Beberibe, está localizada numa área que fica próxima da Mata de Dois Irmãos e de outras propriedades. A mata de Dois Irmãos foi transformado em Parque Estadual em 1998, abrangendo 387,4 hectares e incluindo em seu perímetro a reserva da Mata Atlântica, os açudes do Prata, do Meio e de Dois Irmãos e o Horto Zoobotânico de Dois irmãos. A área reveste-se de grande importância ambiental, primeiro pela preservação da biodiversidade, motivo que faz da mesma objeto de pesquisas científicas, mas destaca-se também como área verde dentro do espaço urbano, servindo para influenciar o clima local. Este ecossistema foi transformado em Parque Estadual em 1998, abrangendo 387,4 hectares e incluindo em seu perímetro a reserva da Mata Atlântica, os açudes do Prata, do Meio e de Dois Irmãos e o Horto Zoobotânico de Dois irmãos. A área reveste-se de grande importância ambiental, primeiro pela preservação da biodiversidade, motivo que faz da mesma objeto de pesquisas científicas, mas destaca-se também como área verde dentro do espaço urbano, servindo para influenciar o clima local. É importante lembrar que o Açude da Prata foi o primeiro manancial de água que forneceu através de encaenação, água para as casas dos Recifenses. Ou seja, foi a primeira água encanada da cidade do Recife, no final do século XIX para início do XX.</p> <p>A aquisição da área ao lado da Mata de Dois Irmãos serviria como garantia de uma melhor qualidade climática do Recife, além de possibilitar a defesa e manutenção dos recursos hídricos da região, alimentando os rios, especialmente o Beberibe, isso poderia garantir uma reserva de mata atlântica na região metropolitana, já tão adensada de moradias e empresas. As outras matas do entorno da região metropolitana do Recife vem sendo dilapidada, transformada em condomínios para moradia, ocupada por indústrias, como as de Abreu e Lima e Paulista, além das de Jaboatão e São Lourenço, por isso é fundamental para que se garanta para as presentes e futuras gerações, como bem define a Constituição Brasileira no "Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações."</p> <p>Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.</p>

Essa área que tem cerca de 900 hectares, tem diversas nascentes de riachos, que alimenta a bacia do rio Beberibe, está localizada numa área que fica próxima da Mata de Dois Irmãos e de outras propriedades. A mata de Dois Irmãos foi transformado em Parque Estadual em 1998, abrangendo 387,4 hectares e incluindo em seu perímetro a reserva da Mata Atlântica, os açudes do Prata, do Meio e de Dois Irmãos e o Horto Zoobotânico de Dois irmãos. A área reveste-se de grande importância ambiental, primeiro pela preservação da biodiversidade, motivo que faz da mesma objeto de pesquisas científicas, mas destaca-se também como área verde dentro do espaço urbano, servindo para influenciar o clima local. Este ecossistema foi transformado em Parque Estadual em 1998, abrangendo 387,4 hectares e incluindo em seu perímetro a reserva da Mata Atlântica, os açudes do Prata, do Meio e de Dois Irmãos e o Horto Zoobotânico de Dois irmãos. A área reveste-se de grande importância ambiental, primeiro pela preservação da biodiversidade, motivo que faz da mesma objeto de pesquisas científicas, mas destaca-se também como área verde dentro do espaço urbano, servindo para influenciar o clima local. É importante lembrar que o Açude da Prata foi o primeiro manancial de água que forneceu através de encaenação, água para as casas dos Recifenses. Ou seja, foi a primeira água encanada da cidade do Recife, no final do século XIX para início do XX.

A aquisição da área ao lado da Mata de Dois Irmãos serviria como garantia de uma melhor qualidade climática do Recife, além de possibilitar a defesa e manutenção dos recursos hídricos da região, alimentando os rios, especialmente o Beberibe, isso poderia garantir uma reserva de mata atlântica na região metropolitana, já tão adensada de moradias e empresas. As outras matas do entorno da região metropolitana do Recife vem sendo dilapidada, transformada em condomínios para moradia, ocupada por indústrias, como as de Abreu e Lima e Paulista, além das de Jaboatão e São Lourenço, por isso é fundamental para que se garanta para as presentes e futuras gerações, como bem define a Constituição Brasileira no "Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações."

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.

Oscar Paes Barreto
Deputado

Indicação N° 912/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **Apelo** ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo **Sr. Renildo Calheiros**, Prefeito do Município de Olinda, no sentido de desapropriação de área entorno da Lagoa próximo a Igreja de Santa Tereza, criando uma Praça em seu entorno. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Sérgio Luiz de Carvalho Xavier, Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco, Rua Marquês de Olinda, 222 Bairro do Recife, Recife-PE CEP: 50.030-000.

Justificativa
<p>Para melhor utilização da área, criando uma área de Lazer e preservando o Meio Ambiente.</p> <p>Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.</p>

Oscar Paes Barreto
Deputado

Indicação N° 913/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **Apelo** ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; no sentido de desapropriação de área que fica ao da Escola de Aprendizés de Marinheiro, para fazer um Parque da Cidade,incorporando ao Espaço Ciência - Memorial Arcoverde. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Sérgio Luiz de Carvalho Xavier, Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco, Rua Marquês de Olinda, 222 Bairro do Recife, Recife-PE CEP: 50.030-000.

Justificativa
<p>Para melhor utilização da área que hoje encontra-se abandonada, criando uma melhor opção de lazer para a População.</p> <p>Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.</p>

Oscar Paes Barreto
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 313/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado Um Voto de Pesar

pelo falecimento do fundador da FAJOLCA - Faculdade José Lacerda Filho de Ciências Aplicadas, José Correia de Lacerda Filho - Sr. ZEZITO, ocorrido na madrugada do último sábado, dia 09 de abril. ...

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada, na pessoa da filha Lais Lacerda, sito Avenida Francisco Alves de Souza, nº 500, CEP: 55.590-000, Ipojuca-PE.

Justificativa

Vereador por onze mandatos no município de Ipojuca, fundador da FAJOLCA - Faculdade José Lacerda Filho de Ciências Aplicadas, empresário com visão empreendedora, construtor do Shopping Ipojuca.

Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2011.
Carlos Santana Deputado

Requerimento N° 314/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Votos de Aplausos a Srta. Leidiane Vasconcelos pela conquista do Miss Pernambuco 2011, representando o município de Santa Cruz do Capibaribe em evento ocorrido no Clube Internacional do recife, no dia 16 de abril do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a homenageada, Leidiane Vasconcelos, à Rua Aluísio de Azevedo, nº 73, Bairro São Francisco, Caruaru-PE; Governador Eduardo Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife-PE. CEP 50.010-928; ao Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, Sr. Antônio Figueirôa de Siqueira, a Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Rua Manoel Rufino de Melo, nº 100, Centro, Santa Cruz do Capibaribe; ao Secretário de Cultura, Dr. Fernando Duarte, à rua da União, nº 263 bairro da Boa Vista, CEP 50.050-000. Recife-PE; e ao Presidente da FUNDARPE, Dr. Severino Pessoa, à Rua da Aurora, 463/469, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50.040-000.

Justificativa

O sonho de ser miss e reinar como a mais bela conferiu a Leidiane Vasconcelos a coroa do Miss Pernambuco 2011 e o direito de representar o nosso Estado.

Dentre as 23 concorrentes Leidiane se destaca não só pela sua beleza, mas também pela experiência de ter concorrido nos anos de 2007 e 2009.

Em seu currículo constam trabalhos como modelo, fez cursos de teatro no Estado de São Paulo, além de participar como figurante na novela *Passione*.

Ser miss para muitas jovens é dar o primeiro passo para uma carreira artística profissional. Chegar lá não é algo fácil, exige renúncia, muita dedicação e competência.

O município de Santa Cruz do Capibaribe, segundo maior pólo têxtil do país, está muito bem representado.

Diante do exposto, como com o apoio dos meus pares nesta Assembléia Legislativa para a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2011.
Diogo Moraes Deputado

Requerimento N° 315/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado um Voto de Profundo Pesar, pelo falecimento de Borgenes de Luna, ocorrido no dia 21 de abril, na cidade de Recife, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Esposa, Sra. Maria Natividade Ferraz Luna; aos filhos: Nelson, Romero, Ana Paula, Isabela, Mirela e Francineide, com endereço na Rua Antonio Lino Ferreira Lins, 120 - Centro, Ouricuri-PE, CEP:56200-000.

Borgenes de Luna, faleceu recentemente, deixando um legado insubstituível de integridade, companheirismo, perseverança, amor pela família, amigos e, por seus pacientes. Seu passamento em 21 de abril último, nas alturas dos seus 76 anos, já que nasceu aos 30 de maio de 1934, na cidade de Bodocó, mas foi na cidade de Ouricuri, do Sertão Pernambucano, que escolheu para trabalhar, casar e criar seus 6 filhos, 11 netos e 2 bisnetos e demonstrar sua grandeza em favor da família, em defesa da sociedade e defesa da justiça com uma acentuada devoção pelos mais pobres e na defesa da vida com o exercício da medicina.

Formou-se em Medicina no ano de 1961, pela Faculdade de Ciências Médicas do Recife. Seu primeiro local de trabalho foi no Estado do Ceará, nas cidades do Crato e Campos Sales, logo após a conclusão do seu curso.

Em Ouricuri trabalhou no Hospital Regional Fernando Bezerra e em 30 de setembro de 1973, fundou a Casa de Saúde e Maternidade João XXIII.

Esta homenagem é muito sincera, de quem aprendeu, desde o início da nossa amizade, ter admiração por seus posicionamentos e postura de lealdade.

Desnecessário se faz aqui falar da sua competência como médico, talvez o maior legado que deixou para as gerações do hoje e do amanhã da querida Ouricuri.

Dr. Borgenes exerceu com responsabilidade, competência e dedicação a sua vida profissional, tanto no Hospital Regional, em

Ouricuri, quanto na Casa de Saúde e Maternidade João XXIII. Por onde passou deixou saudade e muitos amigos, sem distinção de idade, e classe social, identificava-se profundamente, com as pessoas mais simples, mostrando, com muito orgulho, para os mais jovens, que os valores familiares e respeito ao cidadão estão sempre em primeiro lugar.

A sua partida entristeceu a toda sociedade Ouricuriense e do Sertão do Araripe, mas nos deixou toda a herança da sua presença sempre alegre e a sabedoria de um valeroso homem, que teve no amor e carinho ao próximo a essência de sua existência.

Que seus familiares sejam fortalecidos na fé, portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresentar votos de profundo pesar pela perda do inesquecível Dr. Borgenes de Luna.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares aprovação para este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2011.
Raimundo Pimentel Deputado

Requerimento N° 316/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Voto de Pesar pelo falecimento do Comerciante e Produtor Cultural Vinícius Nunes de Moraes, ocorrido nesta Capital no Hospital da Unimed, no dia 26 de abril do corrente ano.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família enlutada na pessoa do Sr. João Carlos de Moraes, pai, Sra. Sônia Maria Nunes, mãe, e da Sra. Eleni Gomes Nunes, esposa, na Rua Bahia nº 44, Bairro Cruz Alta, no município de Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000.

Justificativa

Vinícius Nunes de Moraes, jovem de 26 anos, foi vítima de acidente automobilístico e deixa uma lacuna irreparável no seio dos seus familiares.

Marido dedicado, filho querido, homem correto e trabalhador que estava construindo uma sólida carreira profissional como comerciante e produtor cultural.

Muito me entristece a apresentação deste voto de pesar pela perda deste ente querido, meu primo.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares nesta Assembléia Legislativa para a aprovação da presente proposição.

Diogo Moraes Deputado

Requerimento N° 317/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos no dia de hoje, **VOTO DE APLAUSO ao Município de CARUARU**, a primeira cidade do Agreste de Pernambuco, como revela a **Lei Provincial nº 416, de 18/05/1857**, fato que antecede a sua Emancipação Política, que só viria a acontecer em 01/03/1893, e que no próximo dia 18 de maio do corrente ano completa **154 anos de Elevação à Cidade**, evento considerado mais importante pela sociedade caruaruense, que o festeja como feriado municipal.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Vice-governador **João Lyra Neto**, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro, CEP 50.040-000, Recife-PE, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, **José Queiroz de Lima**, com endereço à Praça Teotônio Vilela, s/n – Centro, CEP 55.004-901, Caruaru-PE, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caruaru, **Vereador Licíus Cavalcante**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 501 - Nossa Senhora das Dores, CEP 55.004-160, Caruaru-PE, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Caruaru – CDL, **Djalma Farias Cintra**, com endereço à Rua Mal. Floriano Peixoto, 85 - Nossa Senhora das Dores, CEP 55.004-260, Caruaru-PE, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Caruaru - ACIC, **João Bezerra Filho**, com endereço à Rua Armando da Fonte, 15 2º Andar - Maurício de Nassau, Caruaru-PE, ao **Rotary Club de Caruaru Norte**, com endereço à Avenida Ceará, 200 – Universitário, CEP 55.016-420, Caruaru-PE, ao **Rotary Club de Caruaru Sul**, com endereço à Avenida Venezuela, 47 – Universitário, CEP 55.016-470, Caruaru-PE, à **ACACCIL – Academia Caruaruense de Cultura, Ciências e Letras**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55.004-160, Caruaru-PE, ao Senhor **Walmirê Dimeron Porto da Silva**, com endereço à Rua Adelino Fontour, 258 – Viníópnolis, CEP 55.010-320, Caruaru-PE e ao Senhor **Claudio Soares da Silva**, com endereço à Rua Gumercindo Pereira dos Santos, 222/104 –Indiánópolis, CEP 55.024-743, Caruaru-PE.

Justificativa

Elevado à condição de cidade e sede do município com a denominação de Caruaru, pela lei provincial nº 416, de 18/05/1857, o “**Pais de Caruaru**”, expressão do grande escritor **Nelson Barbalho**, está completando 154 anos com a força de uma “**Princesinha do Agreste**”, expressão popular que melhor define a beleza de uma das cidades mais importantes do Estado de Pernambuco.

A força da sua economia, que vitaliza a força do nosso Estado, nasceu dos braços fortes e das mentes inteligentes dos ferirantes que transformaram a **Feira de Caruaru** no maior referencial da

cidade no século passado, impulsionada pela poesia de **Onildo Almeida**, na voz do saudoso **Luiz Gonzaga**.

Conhecida ainda mais pela genialidade do **Mestre Vitalino**, o maior embaixador que esta terra fértil já produziu, Caruaru passou a ganhar, neste primeiro decênio de século, o devido reconhecimento pela força do seu povo, traduzida numa das mais pujantes economias do interior do Nordeste e que tem se tornado um verdadeiro oásis de esperança para uma sempre crescente população da região para a geração de emprego, de qualificação profissional e de defesa da sua cultura.

Este legado, que a Feira iniciou, elevou-se em qualidade com a sagacidade do grande empresário **Elias de Oliveira Lima**, que abriu as portas do comércio exterior no Brasil, iniciando uma nova trajetória do talento de grandes empreendedores, marca registrada da Caruaru de hoje.

E a Caruaru de hoje reflete também a inteligência de grandes nomes da Literatura brasileira, como **Austregésilo da Athayde**, **Álvaro Lins** e os irmãos **Condé**, **José**, **João** e **Elyσιο**, idealizadores do **Jornal de Letras**, no Rio de Janeiro, que projetaram o nome da cidade nos quatro cantos do mundo, bem como a outros grandes nomes do Teatro e da Música, como **Vital Santos** e **Petrúcio Amorim**, entre outros, que expõe a qualidade da sociedade caruaruense.

Ante o exposto, consideramos como justa e oportuna a solicitação em pauta, pelo que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Assembléia Legislativa, pleiteando - para este requerimento - a melhor das acolhidas.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.
Ricardo Costa Deputado

Requerimento N° 318/2011

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos legislativos de um hoje, um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** ao povo vitoriense pelos 168 anos de emancipação política da cidade de Vitória de Santo Antão a comemorar-se no dia 06 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento à Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Vereador José Aglaílson Querálvares, extensivo aos Vereadores Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos, José Geraldo Gomes de Araújo, Sylvio Valério Góes e Cruz Gouveia, Edmilson Zacarias da Silva (Novo da Banca) e Saulo Barros de Albuquerque, com endereço à Praça Três de Agosto, nº 72, Livramento; ao Informativo Cultural Básica, na pessoa de sua Diretora, Srª Wanessa Lima, com endereço à Rua Profª. Bandeira nº 50, Livramento; à Claudia Julliany, da Rádio Cultural de Vitória, Caixa Postal 180; ao Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão, Sr. Djalma Gomes da Silva, com endereço a Rua Inácio de Brito, nº 65, Livramento; ao Diretor da FACOL, Sr. Paulo Roberto Leite Arruda, com endereço a Rua Pedro Ribeiro, 85 bairro Universitário; ao Presidente do Engarrafamento Pitu, Sr. Alexandre Férrer, com endereço a BR-232, KM 54; ao Diretor Presidente da Usina JB, Sr. Jaime Beltrão, com endereço no Engenho Cachoeirinha, s/nº Zona Rural, Caixa Postal nº 34; ao Diretor Presidente da Revista Total, Sr. Marcelo Mesquita, com endereço a rua Prefeito José Joaquim da Silva, nº 71, 1º andar, sala 104 e 106, Centro, todos em Vitória de Santo Antão – CEP: 55.600-000; ao Jornal “A VERDADE”, na pessoa do seu Diretor Geral, Ibirapuã Gonçalves, com endereço à Rua Marquês do Herval, nº 138, sala 101, Livramento, CEP: 55.602-370; ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Sr. João Santos da Silva, e ao Secretário de Finanças, Sr. José Gomes da Silva, ambos com endereço à Av. Mariana Amália, nº 278, bairro do Centro, CEP: 55.602-970; Ao Presidente da Associação Comercial Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão, Sr. Cristiano de Melo Vasconcelos Barros, com endereço a Av. Mariana Amália, nº 288 – Centro, CEP: 55.602-000 e a Deputada Federal Ana Arraes, com endereço à Estrada do Encanamento, nº 149, no bairro do Parnamirim, Recife – PE. CEP: 52.060-210.

Justificativa

Vitória de Santo Antão, localizada a 51 quilômetros da capital, ocupando uma área territorial de trezentos e setenta e dois quilômetros quadrados, e uma população de cento e trinta mil habitantes, conforme o último senso realizado pelo IBGE em 2010 está de parabéns pelos seus 168 anos de emancipação política, que será comemorado no próximo dia 06 de maio deste ano.

Através da Lei Provincial nº 113, de 06 de maio de 1843, sancionada à época pelo Barão da Boa Vista, então Presidente da Província de Pernambuco, foi elevada à categoria de Cidade, tendo seu nome mudado para Cidade da Vitória, em homenagem à batalha ganha pelos pernambucanos sobre os holandeses no Monte das Tabocas. Este nome, porém não permaneceu devido a existência de um Decreto-Lei que proibia a existência de duplicatas na toponímia nacional.

Após muita discussão, foi definitivamente aceito e reconhecido o nome da **Vitória de Santo Antão**, em 31 de dezembro de 1943, pelo decreto-lei estadual nº 952, para município, comarca, termo e distrito.

Vitória de Santo Antão está inserida no cenário cultural brasileiro, é berço de muitos artistas e intelectuais de grande importância, entre eles destacamos o escritor **Osman Lins**, autor de várias obras literárias como, por exemplo, o Romance “**O Visitante**” e em 1957 lança o seu primeiro livro de Contos, intitulado “**Os Gestos**” e o mais conhecido de todos “**Lisbela e o Prisioneiro**” adaptado para o cinema e o jornalista e compositor **Nestor de Holanda Cavalcanti**, criador de grandes sucessos da MPB, e em homenagem a este dinâmico jornalista, a Biblioteca da FAINTIVISA, recebeu o nome de “**Nestor de Holanda**”.

A cidade dispõe de um grande pólo médico. Já na área de educação destacam-se as duas faculdades, a FAINTIVISA E A

FACOL, consideradas centro de referência na região, assim como dos mais modernos e tradicionais colégios, além de contar com o novo Campus com estrutura básica formada por quatro núcleos (Enfermagem, Nutrição, Formação de Professores, e de Extensão e Pesquisa), e de uma Clínica Escola, ainda são oferecidos no Campus de Vitória de Santo Antão, os Cursos de Graduação em Nutrição, Enfermagem e Ciências Biológicas/Licenciatura.

O **Monte das Tabocas**, palco da primeira batalha travada entre os holandeses e lusos-brasileiros, no episódio que deu início a expulsão dos holandeses do Brasil, hoje transformado em **Parque Histórico**, é o principal centro de visitação turística, levando conhecimento sobre a história pernambucana.

Dentre os pontos turísticos de Vitória de Santo Antão, também podemos destacar o **Instituto Histórico e Geográfico**, uma das construções mais antigas do município, datada de 1851, assim como as **Igrejas Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, Matriz de Santo Antão e Nossa Senhora do Livramento**.

Nenhuma cidade do interior do nosso Estado possui tantos monumentos históricos como Vitória. Existem 14 estátuas erguidas em quase todas as praças e avenidas da cidade, para não enumerar todos, citamos como exemplo, um dos mais importantes, o “**Anjo da Vitória**”, trata-se de uma coluna medindo cinco metros de altura, encimada pela estátua de um Anjo, com aproximadamente dois metros de altura, ostentando a altura de sua boca uma trombeta. O “**Leão Coroado**”, outro monumento também em destaque, localizado numa praça com o mesmo nome. Já o último monumento erguido foi o “**Índio com arco e flecha na mão**”, localizado na Praça do Livramento, uma homenagem ao povo vitoriense pela comemoração dos 500 anos do Brasil.

Em Vitória de Santo Antão são realizados grandes eventos turísticos durante todo ano. Dentre eles podemos citar a festa do Padroeiro “**Santo Antão**” festejada no mês de janeiro; o “**Vitória Fest**”, o Carnaval fora de época, que acontece sempre no mês de setembro, uma das maiores festas do interior de Pernambuco, que geralmente contam com apresentações de artistas e grupos regionais e nacionais; a maior **Feira Agropecuária da Região**, realizada sempre no primeiro sábado do mês de agosto, no Parque de Exposição de Vitória de Santo Antão.

Como presente de aniversário, Vitória de Santo Antão recebe mais um investimento de grande porte, **KRAFT FOODS BRASIL DO NORDESTE** cuja inauguração ocorrerá amanhã, dia 03 de maio do corrente ano, com investimento que giram em torno de 100 milhões, e geração de cerca de 600 empregos diretos.

Por ser um município com grande infra-estrutura, Vitória de Santo Antão ofereceu as condições necessárias para sediar a implantação da **KRAFT FOODS BRASIL DO NORDESTE**, empresa do ramo de achocolatados, de bebidas em pó das linhas Tang e Fresh e do fermento em pó Royal, segunda maior empresa do ramo de alimentos do mundo, agora terá uma sede em nosso município, e irá abastecer as regiões Norte e Nordeste do Brasil.

A cidade de Vitória de Santo Antão é reconhecida como pólo de atuação regionalizada e atraí pessoas, serviços, negócios e economia em torno de 13 cidades circunvizinhas, por todas as potencialidades que desfruta esta promissora cidade é que registramos na data de hoje, um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES**, com todo povo vitoriense.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2011.
Aglaílson Júnior Deputado

Requerimento N° 319/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades Regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso ao Projeto Somos Todos Cientistas, pela passagem dos seus 4 anos de atuação.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao Sr. **Aurélio Molina**, com endereço na rua Afonso Olindense, nº 1513, Várzea, Recife – PE, CEP:50810-000; ao Sr. **Roberto Vieira de Lira**, na rua Dos Coelhos, nº317, Boa Vista, Recife – PE, CEP:50070-550; ao Sr. **Rodrigo Calabria G. da Silva**, na rua Silveira Lobo, nº*32, sala 44, Casa Forte, Recife – PE, CEP:52061-030; aos Exmos. Srs. vereadores: **Francisco Ricardo Filho**, **José Manoel (Zezin Buxin)**, **Júnior Gomes** e **Afrânio Marques**, todos com endereço na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, situada na rua Manoel Rufino Melo, nº 100, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55190-000; ao CDL, na pessoa do presidente **Fábio Lopes**, com endereço na rua Júlia Aragão, nº249, Bairro Novo, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55190-000; à ASCONT, na pessoa do presidente **Luciano Silva Bezerra**, com endereço na rua Marisa Neves, nº154, 1º andar, São Cristóvão, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55190-000; à ASCAP, na pessoa do presidente **Haroldo Ferreira da Silva**, com endereço na Av, 29 de Dezembro, nº233, 1º andar – Centro-Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55190-000; ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz do Capibaribe (STR), na pessoa de **Enivaldo Alves de Lira**, com endereço na rua João Balbino, nº192, São Cristóvão, Santa Cruz do Capibaribe, CEP: 55190-000; ao Blog Diário da Sulanca, na pessoa do **Sr. Emanuel Glicério**, com endereço na rua Júlia Oliveira da Silva, nº 58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55190-000; ao Blog Opinião, na pessoa do **Sr. Joseilson Chagas Melo**, com endereço na rua Raimundo Balbino Bezerra, nº72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP: 55190-000; ao Blog do Melqui Lima, na pessoa do **Sr. Melquisedeque Ferreira de Lima**, com endereço na Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, nº53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe - PE CEP:55190-000; à Rádio Comunidade FM, na pessoa de **Jason Lagos**, com endereço na rua 13 de maio, nº50 Edf. Batista, sala 306, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55190-000; à Rádio Vale do Capibaribe AM, na pessoa de **Ronaldo Pacas**, com endereço na rua Maria Santana, nº200, Polís Placas, Santa Cruz do Capibaribe, CEP:55190-000; à Rádio São Domingos FM, na pessoa de **Valderi José de Almeida**, com endereço na rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151 - 1º andar - São Domingos, Brejo da Madre

de Deus-PE. Ao Jornal do Comercio, Diário de Pernambuco e Folha de Pernambuco, todos neste Estado.

Justificativa

O projeto Somos Todos Cientistas foi criado em 2007, através da união entre a Empresa RW com o educador Aurélio Molina, com o intuito de popularizar o espírito cientistas, formando uma massa critica em escala e realizando a inclusão científica nas escolas da rede publica do estado.

Com significativa relevância, os alunos participam de palestras, aulas espetáculo e concursos, que visam não somente promover a importância da ciência, como também estimular a criatividade dos jovens, aumentando a auto estima através do espírito inovador e gerando a interação dos cidadãos juvenis com o Sistema Ciência e Tecnologia. Ampliando assim o horizonte da população em relação à chamada “Ciência do Cotidiano”.

Portanto é justo e oportuno que esta casa legislativa homenageie este conceituado Projeto, pelo seu glorioso trabalho social, que não só colabora com a educação dos pequenos pernambucanos, mas também com o desenvolvimento da sociedade futura.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2011.
Edson Vieira
Deputado

Requerimento N° 320/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um VOTO DE PESAR pelo falecimento de Vinícius Nunes de Moraes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a sua viúva, Sra. **Emely Soares de Farias Nunes**, aos seu pais: Sr. **João Carlos Moraes** e Sra. **Sônia Maria Nunes Moraes**, a sua irmã, **Vanessa Nunes Moraes**, todos com endereço na Rua Bahia, n°96, Santa Teresa, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP: 55190-000; ao seu avô Sr. **João Januário**, com endereço na Av. Padre Zuzinha, n°158, Centro, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP: 55190-000.

Justificativa

O requerimento que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo transmitir à família de Vinícius Nunes de Moraes, nossas sentidas condolências pelo seu precoce falecimento, aos 26 anos, ocorrido no dia 26 de Abril deste mesmo ano.

Vinícius trabalhava na promoção de eventos na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, onde mantinha residência. Seu falecimento deixou todos os seus familiares e amigos munidos de uma tristeza súbita, uma vez que o mesmo nos surpreende por uma morte catastrófica, em uma viagem comum de trabalho. Ele nos deixa o exemplo de pessoa que transmitia sempre a felicidade e que soube valorizar os que compartilharam da sua amizade, ficando assim sua memória com força aos que o conheceram para continuar o labor cotidiano.

Sem poder expressar os sentimentos de seus familiares e amigos, solicitamos a esta Casa Legislativa a transmissão deste VOTO DE PESAR e nossas condolências por este falecimento.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2011.
Edson Vieira
Deputado

Requerimento N° 321/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja concedido **VOTO DE APLAUSO** ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Presidente da Kraft **Foods Brasil**, Senhor **Marcos Grasso** e ao Presidente da AD-Diper **Dr. Márcio Stefanini Moraes** pela implantação da Fábrica da Kraft que será inaugurada nesta Terça (03/05/2011) no município de Vitória de Santo Antão, neste Estado.

da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente da AD-DIPER Dr. **Márcio Stefanini Moraes** Av. Conselheiro Rosa e Silva nº 347 – Graças, Recife, Pernambuco, Brasil, CEP: 52020-220, ao Presidente da Kraft **Foods Brasil**, Senhor **Marcos Grasso**, ao presidente da Kraft Foods Norte e Nordeste, Dr. **André Vercelli**, a **Rádio Cultural de Vitória**, Caixa Postal 180; ao Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão, **Sr. Djalma Gomes da Silva**, com endereço a Rua Inácio de Brito, nº 65, Livramento.

Justificativa

A Kraft Foods Brasil inaugura na próxima terça-feira, a primeira fábrica da companhia em Pernambuco, no município de Vitória de Santo Antão. O evento, programado para começar às 9h30, vai contar com a presença do presidente da operação brasileira, Marcos Grasso, e do governador Eduardo Campos. O grupo investiu US\$ 50 milhões na unidade e já projeta um aporte de US\$ 20 milhões na ampliação da planta.

A história da implantação da Kraft Foods Nordeste em Pernambuco tem sido muito interessante. Iniciamos nossas conversas com o governo em junho de 2009 e, um mês depois, já estávamos no Palácio do Campo das Princesas assinando o protocolo de intenções. O Governo de Pernambuco, representado pelo Governador Eduardo Campos, a Secretária de Desenvolvimento Econômico e a Addiper, mostrou um grande comprometimento, e um perfil de gestão muito profissional e empreendedor.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

O projeto inicial da unidade era para produção de sucos em pó e chocolates, mas a perspectiva é que também passe a fabricar o biscoito salgado Club Social, que é produzido atualmente na fábrica da Kraft em Piracicaba (SP). A unidade de Vitória de Santo Antão iniciou a produção em fase de teste em fevereiro, com a fabricação dos sucos em pó das marcas Tang, Fresh e Clight. O início da produção de chocolates ocorreu este mês. Das linhas de produção vão sair tabletes da marca Lacta: Diamante Negro, Laka e Milka. A construção da fábrica teve início em dezembro de 2009.

Para garantir mão de obra, a Kraft treinou 1.200 profissionais por meio da sua Universidade do Alimento, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai). A estimativa é que o número de contratados chegue a 600 neste início de operação.

Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2011.
Aluisio Lessa
Deputado

Requerimento N° 322/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado na ata dos nossos trabalhos legislativos um **VOTO DE APLAUSO** ao município de Goiana, pela passagem de seu aniversário de Emancipação Política, em 05 de maio de 2011.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Goiana, Dr. **Enrique Fenelon**, na Prefeitura Municipal de Goiana, rua marechal Deodoro da Fonseca S/n, Centro, Goiana, PE, CEP:55.900-000, aos Vereadores **Araldo Lopes Ferreira Braga**, **Carlos Alberto dos Santos Viegas**, **João Bosco Saraiva da Silva**, **José Carlos Correia da Silva**, **Rubens Belarmino de Oliveira**, **Valdete Maria da Cruz**, todos na Câmara Municipal de Vereadores de Goiana, Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115, Centro, Goiana, PE, CEP:55.900-000, a **Rádio Nova FM**, na Rua Des Edmundo Jordão, 340 c, A Centro Goiana, PE, CEP:55.900-000, a **Rádio Maravilha FM**, na Av. Des. Edmundo Jordão, 340, 1º andar, Centro, Goiana, PE, CEP:55.900-000 e o **Jornal a Província**, na Av. Nunes Machado, 146, Centro, Goiana, PE, CEP:55.900-000.

Justificativa

O surgimento de Goiana é um mistério que permanece nas mentes das pessoas até os dias atuais. Gaibe-se que muito antes da chegada dos portugueses ao Brasil, Goiana já era habitada por indígenas. Inúmeros historiadores defendem seus estudos e com isso, nasce uma diversidade de teorias. Os caminhos que Goiana percorreu até se tornar uma cidade. A história mais aceita sobre a origem de Goiana, é a de que a cidade surgiu quando Diogo Dias ganhou e fundou o Engenho Recuzaém. Mas existe ainda a de que em 1501 com a finalidade de explorar a costa brasileira expedições portuguesas já tinham aportado o litoral goianense em uma praia, hoje denominada Pontas de Pedra. E ainda existe a tese de que a primeira povoação de Goiana esteve no Engenho Japumim.

A História de Goiana está estreitamente vinculada aos engenhos da região. Durante o período colonial, Goiana foi um dos principais produtores de cana em Pernambuco; o rio Goiana, que corta a cidade, abrigava importante porto, que escoava a produção do local. Primitivamente ocupada por índios caetés e potiguaras, a cidade de Goiana originou-se de um dos mais antigos núcleos de colonização da região e foi, por diversas vezes, sede da capitania de Itamaracá. A origem mais provável do nome Goyanna (atualmente Goiana), é que Goyanna venha da palavra em Tupi-Guarani “Guyanna”, que significa “terra de muitas águas”. O topônimo do município aparece pela primeira vez nos catálogos da Companhia de Jesus, em 1592, com o nome de aldeia de “Gueena”. O mesmo documento, em 1606, registra-o com a grafia modificada para “Goyana” e, finalmente Goiana. Alguns estudiosos dizem que Goiana é palavra de origem da língua tupi e significa: gente estimada. Outros filólogos divergem e dizem ter o significado de: mistura ou parente e, ainda, Frei Vicente de Salvador, em 1627, definiu como sendo: porto ou ancoradouro.

A povoação foi elevada a freguesia em 1568 quando Diogo Dias, um cristão-novo de muitas posses, comprou de D. Jerônimo de Albuquerque Sousa 10 mil braças de terra próximas à atual cidade de Goiana, então Capitania de Itamaracá, estabelecendo um engenho fortificado no Vale do Rio Tracunhaém. Este colono foi alvo do ataque ao engenho Tracunhaém, em 1574, no qual índios potiguaras exterminaram toda a população do engenho. Este episódio provocou a extinção da capitania de Itamaracá e a criação da capitania da Paraíba.

Em janeiro de 1640 defrontaram-se entre Goiana e a ilha de Itamaracá a esquadra de D. Fernando de Mascarenhas, conde da Torre, e a holandesa, comandada por Willen Corneliszoon, num combate que seria imortalizado em quatro gravuras de Frans Post. No dia 24 de abril de 1646, munidas de paus, pedras, painelas, pimenta e água fervente, as mulheres de Tejucopapo, pequeno distrito do município, venceram os holandeses que ameaçavam suas terras e famílias. Evento este conhecido e retratado em filme denominado de “Epopeia das Heroínas de Tejucupapo”, que no último domingo de abril é recontada através de uma encenação teatral ao ar livre no marco histórico pelo Clube das Mães. A encenação mostra a vida de mulheres que lutaram contra os invasores e contra o preconceito.

O maior orgulho do povo de Goiana em sua história é que sempre lutou por liberdade, tendo participapo ativamente da Revolução Pernambucana (1817), da Revolução Goianense (1825) da confederação do Equador (1824) e na batalha das “Heroínas de Tejucopapo”, citado acima. Elevada à categoria de vila em 15 de janeiro de 1685, ganhou foros de cidade em 5 de maio de 1840 e de sede de município em 3 de agosto de 1892. Seu 1º Prefeito foi o Dr. Belarmino Correia de Oliveira. A cidade foi incluída a Região Metropolitana de Recife em 23 de Março de 2007.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.
Aluisio Lessa
Deputado

Requerimento N° 323/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado na ata dos nossos trabalhos legislativos um **VOTO DE APLAUSO** ao município de Salgueiro, pela passagem de seu aniversário de Emancipação Política, em 30 de abril de 2011.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Salgueiro, Dr. **Marcones Libório de sá**, na Prefeitura Municipal de Salgueiro, a Presidente e Vereadores do município de Salgueiro, a Assessora Especial do Governo de Pernambuco, Sra. **Cleusa Pereira**, no Palácio Campo das princesas, Praça da república,S/n, Santo Antônio, Recife, PE, CEP: 50.010-928, ao Presidente da Associação Assistencial do sítio Feijão, Sr. **Jobson da Silva Souza**, na Assistencial do sítio Feijão – KM 16, Salgueiro, PE,CEP: 56.000-000, ao Sr. Jornalista **Machado Freire**, na Rua 1º de Maio, 447, Centro, Salgueiro, PE, CEP: 56.000-000, a Rádio **Talismã FM**, localizada a Av. Antônio Angelim, 775 B – Centro – Salgueiro/PE, a **Rádio Vida FM**, localizada à Av. Elisa Patriota, 200 - N. Sra. Aparecida - Salgueiro/PE.

Justificativa

30 de abril de 1864, esta foi a data que a freguesia de Santo Antônio do Salgueiro foi elevada a condição de município do Salgueiro pela Lei Provincial nº 580, tendo como primeiro intendente o Major Raimundo de Sá (filho do Cel. Manuel de Sá). No cruzamento das **BR’s 232 e 116**, o município de Salgueiro está no coração do Nordeste, tendo uma localização estratégica do ponto de vista logístico. Com fácil acesso e equidistante da maioria das capitais nordestinas, média de 596 Km*, à exceção de São Luís - MA, que fica a 1.078 Km, e a apenas 530 Km do Recife, Porto de Suape e rota da Ferrovia Transnordestina; Salgueiro é perfeita para instalação de qualquer empreendimento onde a distribuição seja importante.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2011.
Aluisio Lessa
Deputado

Requerimento N° 324/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado e consignado um **voto de aplauso** para a Caminhada dos Terreiros de Pernambuco, que realiza no dia 13 de Maio o seminário de preparação da 5ª Caminhada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Marcos Pereira, Rua São Benedito, 105 Pina Recife-PE CEP: 51.011-650; Sra. Nadja Cristina de Castro, Rua Mário Gil Rodrigues, 26 Bairro do Iburá Recife PE CEP: 51.300-142.

Justificativa

Caminhada dos Terreiros de Pernambuco, Caminhada contra o preconceito religioso Recife. É uma caminhada onde a cultura negra mostrar que não está sendo respeitada. Tendo a ideia de Pernambuco ser parte da grande nação africana e, dentro dela, a comunidade terreiro de matrizes africanas do Estado vem sofrendo muito com a discriminação e falta de respeito. a luta é para, através de políticas públicas, mudarmos esse quadro. "Na vanguarda de articular e convocar toda a sociedade pernambucana para que sintam de perto o peso da intolerância religiosa".

O Último mapeamento realizado no ano de 2010 traz números bastante significativo no que tange ao volume de terreiros existentes no estado de Pernambuco, mais de 1.500 terreiros foram identificados só na região metropolitana, mesmo com todo esse volume a intolerância religiosa é muito grande por parte da sociedade pernambucana, o brasil é um país laico e todas as religiões precisam ser respeitadas

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2011.
Oscar Paes Barreto
Deputado

Requerimento N° 325/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja concedido **VOTO DE APLAUSO** ao presidente da Epão - Entidades da Panificação de Pernambuco, Dr. **Joaquim Francisco de Souza**, ao Presidente do Sindipão Dr. **José Cosme da Silva** e ao Presidente da AD-Diper **Dr. Márcio Stefanini Moraes** pela sucesso da realização da 14ª edição da FENNOPAN - Feira Norte-Nordeste de Panificação e Food-Servive, ocorrida entre os dias 28 e 30 de abril de 2011, no Centro de Convenções de Pernambuco.

da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente da Epão - Entidades da Panificação

Recife, 3 de maio de 2011

de Pernambuco, Dr. **Joaquim Francisco de Souza**, na Rua da Palma, 355, Ed. AIPP, Santo Antônio, Recife, Pe, CEP: 50010-460, ao Presidente do Sindipão Dr. **José Cosme da Silva**, na Rua da Palma, 355, Ed. AIPP, Santo Antônio, Recife, Pe, CEP: 50010-460 e ao Presidente da AD-DIPER Dr. **Márcio Stefanini Moraes** Av. Conselheiro Rosa e Silva nº 347 – Graças, Recife, Pernambuco, Brasil, CEP: 52020-220.

Justificativa

Em sua 14ª edição, a FENNOPAN - Feira Norte-Nordeste de Panificação e Food-Servive traduz a grande força que o setor tem no cenário econômico não só do Norte-Nordeste, mas de todo o país. Por sua visibilidade e relevância, as últimas edições da Fennopan receberam a visita de diversos segmentos, entre eles a indústria, o comércio e os serviços de alimentos.

O evento foi será realizado no Centro de Convenções de Pernambuco, entre os dias de 28 a 30 de abril. A Feira reuniu expositores de todo o Brasil, demonstrando e apresentando as novidades do mercado em equipamentos, produtos e serviço numa área de aproximadamente 7.000m2.

O setor de panificação brasileiro registrou um crescimento de 12,61% nas vendas em 2009/2010. Esse percentual positivo se justifica pelo crescimento do consumo de produtos de fabricação própria e de produtos relacionados ao food-service. O fator importante para o sucesso da panificação tem sido o investimento em profissionalização. Melhorar a qualidade dos produtos; trabalhar a capacitação e gestão de pessoas; padronizar os processos de trabalho e aprimorar o atendimento ao cliente. Certificações, qualificações e o acompanhamento passo a passo, através de programas de capacitação, tem feito a grande diferença. Colocar a mão na massa pelo sucesso só tem trazido significativos resultados para o setor.

Em Pernambuco, pesquisas mostram que o estado conta com aproximadamente 1.633 padarias e apresenta um crescimento bastante positivo.

Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2011.
Aluisio Lessa
Deputado

Requerimento N° 326/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado e consignado um Voto de Aplauso à Universidade Federal de Pernambuco, por ser pioneira em ter um laboratório na área de Psicologia Intercultural e também à Universidade de Toulouse Le Mirail, na França, onde ficam os Laboratórios e Clínicas Psicopatológicas e Intercultural. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Universidade Federal de Pernambuco, Av. Professor Moraes Rego, 1235 Cidade Universitária Recife PE CEP: 50.670-901; Universidade de Toulouse le Mirail, Aliança Francesa de Pernambuco, Rua Amaro Bezerra, 466, Derby Recife PE CEP: 52.010-150

Justificativa

Pernambuco é o pioneiro, no mundo, em ter um laboratório de Psicologia Intercultural, que pesquisa a pluralidade de referências culturais na sociedade. O referido laboratório está instalado na UFPE e se trata de um acordo bilateral de cooperação com a Universidade de Toulouse le Mirail, na França.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.
Oscar Paes Barreto
Deputado

Requerimento N° 327/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje, um Voto de Congratulações com a KRAFT FOODS BRASIL, pela inauguração, no dia 03 de maio de 2011, de sua fábrica no município de Vitória de Santo Antão – PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco Dr. Eduardo Campos; ao Ilmo. Senhor Presidente da Operação Brasileira da KRAFT, Marcos Grasso, BR – 232, KM 51, CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão – PE; ao Exmo. Senhor Prefeito de Vitória de Santo Antão - PE, Elias Alves de Lira, na Rua Demócrito Cavalcanti, 144 Livramento CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão – PE; ao Exmo. Senhor Vice – Prefeito Henrique José Queiroz Costa Filho, na Rua Demócrito Cavalcanti, 144 Livramento CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão – PE; aos Exmos. Srs. Vereadores da Vitória de Santo Antão – PE, José Carlos Frasão; Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos; André Saulo dos Santos Alves; Edmilson Zacarias da Silva; José Bertoldo dos Santos; José Everaldo Nunes de Arruda; José Geraldo Gomes de Araújo; Saulo Barros de Albuquerque; Sylvio

Valério Góes da Cruz Gouveia e Pedro José Cavalcanti de Queiroz, na Praça Três de Agosto, S/N, Livramento CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão – PE; ao Comandante Petrônio Luiz Chagas da Silva Major PM do 21º BPM – Batalhão Montes das Tabocas CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão - PE; Ilma. Sra. Irmã Eliane, Diretora do Colégio Nossa Senhora da Graça, Rua Melo Verçosa, 409 Bairro da Matriz CEP.55.600-000 Vitória de Santo Antão – PE; ao Ilmo. Senhor Presidente da Associação Comercial Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão – PE, Sr. Cristiano de Melo Vasconcelos Barros, Av. Mariana Amália, 288 Centro CEP. 55602-000 Vitória de Santo Antão - PE; a Ilma. Sra. Antônia de Paula Francisco, a Rua Presidente Getúlio Vargas, 267 Jardim Ipiranga CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão – PE; ao Ilmo. Senhor Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão – PE, Sr. Rafael Vilanova, Rua Inácio Brito, 65 Livramento CEP.

55600-000 Vitória de Santo Antão - PE; ao Ilmo. Senhor Presidente do LIONS da Vitória das Tabocas, Sr. José Carlos Peres Quintas, Estrada do Bongí, S/N CEP. 50751-070 Recife-PE; Ilmo. Senhor Presidente do ROTARY da Vitória de Santo Antão - PE– Dr. José Jaelson Elias; Ilma. Diretora da Gazeta de Pernambuco, Sra. Wanessa Lima, na Rua Presidente Castelo Branco, nº 100, Aptº.301, Bairro Livramento, Vitória de Santo Antão – PE; Ao informativo “A Voz ” na pessoa do Sr. Hildebrando Lima; Ilmo. Senhor Diretor – Presidente da Pitú, Dr. Alexandre Ferrer, BR 232, Km 54 CEP. 55600-000, Vitória de Santo Antão - PE; Ilmo. Senhor Diretor Presidente da Usina JB, Dr. Jaime Beltrão, Engenho Cachoeirinha – Caixa Postal 34, CEP. 55600-000, Vitória de Santo Antão – PE; Ilmo. Senhor Diretor da Rádio Vitória FM – Sr. André Ângelo, na Rua Primitivo de Miranda, 106, sala 303, Matriz CEP. 55600-000, Vitória de Santo Antão - PE; Ilmo. Senhor Diretor da Rádio Tabocas FM, Sr. Jader Siqueira, na Rua do Estudante,85 Universitário, CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão - PE; Ilmo. Sr. Diretor da Revista Total, Sr. Marcelo Mesquita, na Rua Prefeito José Joaquim da Silva, 71 1º andar S. 104 e 106 Centro CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão–PE; Ilmo. Sr. Editor Lissandro Nascimento, A Voz da Vitória, no endereço Rua do Estudante, 85 Universitário CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão - PE.

Justificativa

A Kraft Foods Brasil integra a Kraft Foods Inc., segunda maior empresa de alimentos e bebidas do mundo. A referida empresa inaugurará no dia 03 de maio do corrente ano a primeira fábrica do grupo em Pernambuco, no município de Vitória de Santo Antão. O sucesso da companhia é fruto de 100 anos dedicados à elaboração cuidadosa e de alta qualidade de um número cada vez maior de produtos, atuando nos segmentos de chocolates, biscoitos, sucos concentrados, bebidas em pó, pronto para beber, queijo, sobremesas e fermento em Pó. Detentor das mais reconhecidas marcas como Bis lançada em 1942, Sonho de Valsa, Laka, Diamante Negro, Milla, Tang., Clint, Friso, Magoar, Traquinas, Tridente, Clube Social, e Filadélfia Criar Cheire sua trajetória é marcada pelo empreendedorismo . Em Vitória de Santo Antão o projeto inicial da companhia era a produção de sucos em pó e chocolates, mas as metas foram ampliadas, ou seja, a empresa passará a fabricar também o biscoito salgado Club Social, no entanto, para que ocorra o aumento na produção se fará necessário uma ampliação da fábrica a ser inaugurada nesta terça-feira 03 de maio, além de outros novos investimentos. Essa expansão só vem confirmar o sucesso da parceria firmada entre o Governo do Estado de Pernambuco, Prefeitura da Cidade de Vitória de Santo Antão e o grupo Kraft Foods Brasil .

O prédio da fábrica

A Kraft Foods Brasil investe em pessoas, tecnologia e inovação, por isso, a companhia é líder de suas marcas. Na fábrica da cidade de Vitória de Santo Antão, a empresa treinou 1.200 profissionais por meio da Universidade do Alimento, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-Senai. A perspectiva do grupo é a contratação de 600 profissionais neste início de operação, e através do trabalho dessas pessoas se confirmará o crescimento e fortalecimento da empresa e da cidade de Vitória de Santo Antão.

Desde dezembro de 2009, com o início da construção da fábrica, a rotina dos moradores não só da cidade de Vitória de Santo Antão, mas também de outras cidades próximas mudou. Surgiu para estes cidadãos a possibilidade de um futuro melhor. Logo nos meses de fevereiro e março, a Kraft deu início a produção das linhas de sucos em pó, das marcas Tang, Fresh e Clight e chocolates da marca Lacta: Diamante Negro, Laka e Milka respectivamente.

A inauguração desta fábrica confirma o perfil empreendedor do governador de Pernambuco Sr. Eduardo Campos, que vem desempenhando um trabalho sério e inovador transformando o nosso estado em uma região de desenvolvimento e progresso.

Por fim, parabenido o Prefeito da cidade de Vitória de Santo Antão , Sr. Elias Lira e o Vice –Prefeito , Sr. Henrique Filho pelo comprometimento e a seriedade do trabalho que vêm realizando em prol dos cidadãos vitorianos.

Diante do exposto, sendo uma justa homenagem, solicito dos meus pares a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.

Henrique Queiroz
Deputado

Henrique Queiroz

Requerimento N° 328/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje, um Voto de Congratulações ao município de Vitória de Santo Antão – PE, pelos seus 168 anos de Emancipação Política, comemorado dia 06 de maio de 2011.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco Dr. Eduardo Campos; ao Exmo. Senhor Prefeito de Vitória de Santo Antão - PE, Elias Alves de Lira, na Rua Demócrito Cavalcanti, 144 Livramento CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão – PE; ao Exmo. Senhor Vice – Prefeito Henrique José Queiroz Costa Filho, na Rua Demócrito Cavalcanti, 144 Livramento CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão – PE; aos Exmos. Srs. Vereadores da Vitória de Santo Antão – PE, José Carlos Frasão; Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos; André Saulo dos Santos Alves; Edmilson Zacarias da Silva; José Bertoldo dos Santos; José Everaldo Nunes de Arruda; José Geraldo Gomes de Araújo; Saulo Barros de Albuquerque; Sylvio Valério Góes da Cruz Gouveia e Pedro José Cavalcanti de Queiroz, na Praça Três de Agosto, S/N, Livramento CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão – PE; ao Comandante Petrônio Luiz Chagas da Silva Major PM do 21º BPM – Batalhão Montes das Tabocas CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão - PE; Ilma. Sra. Irmã Eliane, Diretora do Colégio Nossa

Senhora da Graça, Rua Melo Verçosa, 409 Bairro da Matriz CEP.55.600-000 Vitória de Santo Antão – PE; ao Ilmo. Senhor Presidente da Associação Comercial Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão – PE, Sr. Cristiano de Melo Vasconcelos Barros, Av. Mariana Amália, 288 Centro CEP. 55602-000 Vitória de Santo Antão - PE; a Ilma. Sra. Antônia de Paula Francisco, a Rua Presidente Getúlio Vargas, 267 Jardim Ipiranga CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão – PE; ao Ilmo. Senhor Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão – PE, Sr. Rafael Vilanova, Rua Inácio Brito, 65 Livramento CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão - PE; ao Ilmo. Sr. Presidente do LIONS da Vitória das Tabocas, Sr. José Carlos Peres Quintas, Estrada do Bongí,S/N CEP. 50751-070 Recife-PE; Ilmo. Senhor Presidente do ROTARY da Vitória de Santo Antão - PE– Dr. José Jaelson Elias; Ilma. Diretora da Gazeta de Pernambuco, Sra. Wanessa Lima, na Rua Presidente Castelo Branco, nº 100, Aptº.301, Bairro Livramento, Vitória de Santo Antão – PE; Ao informativo “A Voz ” na pessoa do Sr. Hildebrando Lima; Ilmo. Senhor Diretor – Presidente da Pitú, Dr. Alexandre Ferrer, BR 232, Km 54 CEP. 55600-000, Vitória de Santo Antão - PE; Ilmo. Senhor Diretor Presidente da Usina JB, Dr. Jaime Beltrão, Engenho Cachoeirinha – Caixa Postal 34, CEP. 55600-000, Vitória de Santo Antão – PE; Ilmo. Senhor Diretor da Rádio Vitória FM – Sr. André Ângelo, na Rua Primitivo de Miranda, 106, sala 303, Matriz CEP. 55600-000, Vitória de Santo Antão - PE; Ilmo. Sr. Diretor da Revista Total, Sr. Marcelo Mesquita, na Rua Prefeito José Joaquim da Silva, 71 1º andar S. 104 e 106 Centro CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão–PE; Ilmo. Sr. Editor Lissandro Nascimento, A Voz da Vitória, no endereço Rua do Estudante, 85 Universitário CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão - PE.

Justificativa

Henrique Queiroz

Homenagear VITÓRIA DE SANTO ANTÃO nos 168 anos de sua Emancipação Política é tarefa que tenho muita satisfação em repetir a cada ano, sempre enaltecendo nossa amada cidade, recordando suas origens, renovando a memória de todos em continuar mostrando nossas lutas e conquistas. Vitória de Santo Antão teve sua origem quando o português Diogo Braga chegou à Ilha de Santo Antão, no arquipélago de Cabo Verde, em 1626. Construiu sua residência e uma capela consagrada a Santo Antão, padroeiro da Ilha, e ao redor cresceu um povoado conhecido por cidade do Braga, posteriormente Santo Antão da Mata.

Em 1645, a nove quilômetros de Santo Antão da Mata, travou-se a Batalha do Monte das Tabocas, contra os Holandeses. Em 1712, foi denominada freguesia, em 1783 foi criado o Distrito com topônimo Vitória de Santo Antão, e em 1811, passou à categoria de Vila. O dia 06 de maio de 1843, data que os Vitorianos devem sempre lembrar, pelas mãos do Barão da Boa Vista, Presidente da Província à época, foi sancionada a Lei nº 113, da Assembléia Provincial, a Emancipação.

Hoje, Vitória de Santo Antão é reconhecida pelas lutas travadas no seu dia a dia; por ser Patrimônio Cultural, Material e Imaterial de Pernambuco; por seu Pólo Industrial que encontra-se em pleno desenvolvimento com atividades agrícolas e econômicas crescentes.

Com esta homenagem externo não só o meu orgulho, mas do povo Vitorriense e Pernambucano pela cidade que não cessa sua busca pelo desenvolvimento.

Diante o exposto, pela importância do Município da Vitória de Santo Antão para o Estado, solicito dos meus ilustres pares a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2011.

Henrique Queiroz
Deputado

Henrique Queiroz

Atas de Comissões

Henrique Queiroz

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DE INTERIORIZAÇÃO DO ESTADO, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2011 ÀS 17:20.

Henrique Queiroz

AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DE MARÇO DO ANO DE 2011 (DOIS MIL E ONZE), ÀS 17 (DEZESETE) HORAS E 20 (VINTE) MINUTOS, NO PLENÁRIO 3 (TRÊS), PRESENTES OS DEPUTADOS RODRIGO NOVAES , JÚLIO CAVALCANTE E MANOEL SANTOS. DEU-SE INÍCIO A REUNIÃO DA **FRENTE PARLAMENTAR DE INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO** PELO COORDENADOR, DEPUTADO RODRIGO NOVAES, QUE CITOU OS ÓRGÃOS QUE FORAM CONVIDADOS, SENDO ELES: A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SE-CRETARIA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDE-DORISMO.

O COORDENADOR DEU INÍCIO A REUNIÃO CITANDO OS PRESENTES E CONVIDANDO OS REPRESENTANTES DAS INTITUIÇÕES E ÓRGÃOS CONVIDADOS PARA COMPOREM A MESA, SENDO ELES O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, AMARO LINS, O PROFESSOR JOÃO CARLOS DUBEUX JR., REPRESENTANDO O REITOR VALMAR CORREIA DE ANDRADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, O VICE-REITOR RIVALDO ALBUQUERQUE DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, E CANTALUQUE PAIVA DA SECRETARIA TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDENDORISMO REPRESENTANDO O SECRETÁRIO ANTÔNIO CARLOS MARANHÃO, EM SEGUIDA PASSOU A PALAVRA AOS

DEPUTADOS QUE COMPÕEM A FRENTE JÚLIO CAVALCANTE E MANOEL SANTOS.

O DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTE AGRADECEU A PRESENÇA DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS PARA DEBATER SOBRE A PROFISSIONALIZAÇÃO, A IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS TÉCNICAS, TANTO FEDERAIS QUANTO ESTADUAIS, E A EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES. FALOU DO CRESCIMENTO DE PERNAMBUCO QUE VEM DESDE O GOVERNO LULA E DANDO CONTINUIDADE COM DILMA. DA NECESSIDADE DE DAR OPORTUNIDADES AS PESSOAS QUE NÃO TEM CONDIÇÕES DE PAGAR PARA TER ESTUDOS FORA DA REGIÃO E SE QUALIFICAR PARA AS OPORTUNIDADES DE EMPREGO QUE APARECERÃO.

O DEPUTADO MANOEL SANTOS SAUDOU O COORDENADOR DA FRENTE, O DEPUTADO RODRIGO NOVAES, O DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTE E OS DEMAIS COMPONENTES DA MESA DEBATEDORA. FALOU SOBRE O OBJETIVO DA FRENTE QUE É DE TROCAR IDEIAS PARA O VERDADEIRO DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO. DISSE QUE O NORDESTE SEMPRE FOI CONSIDERADO UMA REGIÃO QUE FOI UM PESO PARA O PAÍS, APESAR DE QUE, SE NÃO FOSSE O NORDESTE O SUL E SUDESTE NÃO TERIA SE DESENVOLVIDO. “NÓS SOMOS O POVO QUE CONSTRUIU O BRASIL E MUITAS VEZES NÃO TEMOS O ACESSO”.

FALOU DO GOVERNO LULA, DA CONTINUIDADE DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO DESENVOLVI-MENTO, DA INFORMAÇÃO, DO FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO TANTO BÁSICA QUANTO SUPERIOR. “HOJE COM AS TAXAS DE CRESCIMETO DO NORDESTE, É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA DISCUTIR ESSE TEMA, O GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS, NA CONCRETIZAÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO, TEM SE COM-PROMETIDO E INSTALADO ESCOLAS TÉCNICAS E NOVAS ESCOLAS, FAZENDO-SE NECESSÁRIO O FOCO NESSAS AÇÕES, O QUE É MAIS PRIORITÁRIO E ONDE INSTALAR”. “SABEMOS QUE TEMOS ESCOLAS TÉCNICAS VOLTADAS PARA AGRICULTURA, EM ALGUMAS ÁREAS E TEMOS QUE DISCUTIR COMO FAZER A MOBILIZAÇÃO DOS FILHOS DE AGRICULTORES PARA ENTENDEREM A IMPORTÂNCIA DOS CURSOS VOLTADOS PARA A AGRICULTURA, PECUÁRIA, ZOOTECNIA, PORQUE O PASSADO FOI TÃO DESESTIMULAN-TE QUE EXISTEM VAGAS NÃO PREENCHIDAS OU CURSOS OFERECIDOS EM ALGUMAS ÁREAS QUE AS PESSOAS NÃO ESTÃO EM BUSCA E EM OUTRAS, CURSOS QUE PRECISAM E NÃO SÃO OFERTADOS”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA É O ESPAÇO QUE SERVE COMO INSTRUMENTO DE DIÁLOGO ENTRE AS ORGANIZAÇÕES ESTRUTURADORAS E O PODER PÚBLICO. PENSANDO UM FUTURO DE FORMA SUSTENTÁVEL NÃO SÓ AMBIENTAL, MAS DO PONTO DE VISTA ESTRUTURAL, UM DOS GRANDES PROBLEMAS QUE TODO SEGMENTO DA EDUCAÇÃO TEM QUE TER FOCO É EM AJUDAR NO PROCESSO DE FORMAÇÃO, POIS OS INVESTIMENTOS EM SUAPE TEM SUA IMPORTÂNCIA, MAS TAMBÉM TEM SEUS PROBLEMAS, POIS HOJE SÓ SE FALA NO INTERIOR QUE PARA GANHAR DINHEIRO TEM QUE IR PARA SUAPE E O POLO DE SUAPE NÃO PODE SER O ESPAÇO PARA TODOS OS PERNAMBUCANOS, A DESCENTRALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO É PAPEL DE TODOS NÓS.

Henrique Queiroz

RETOMANDO A PALAVRA O DEPUTADO RODRIGO NOVAES PARA LEITURA DE UM BREVE LEVANTAMENTO SOBRE O TEMA.

DADOS LEVANTADOS LIDOS PELO COORDENADOR SÃO:

- ESCOLAS TÉCNICAS:
 - EM 2007 FOI CRIADO O PLANO DE AÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO, COM O AUMENTO DE 650% NAS VAGAS DE ESCOLAS TÉCNICAS EM PE.
 - QUE FORAM CRIADOS OS POLOS DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, POSSIBILITANDO A PEQUENOS MUNICÍPIOS O RECEBIMENTO DA DEVIDA EDUCAÇÃO.
 - EM 2009 CRIARAM 4.569 VAGAS EM CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES, TANTO PRESENCIAL QUANTO À DISTÂNCIA, COM O BENEFICIAMENTO DE 19 MUNICÍPIOS, SENDO 9 DELES NO SERTÃO PERNAMBUCO.
 - CONTA TAMBÉM COM O NOVO TURNO DA NOITE, PRIORIZANDO ADULTOS DESEMPREGADOS E IDOSOS INTERESSADOS EM REVERTER A CARÊNCIA DE ENSINO.
 - EM 2010 FORAM CRIADAS MAIS 7 NOVAS ESCOLAS, COM APENAS 1 (UMA) NO SERTÃO, EM SERTÂNIA, SENDO AS DEMAIS EM CARPINA, TIMBAÚBA, LIMOEIRO, SURUBIM, GOIANA E JABOATÃO.
 - PARA 2011, HÁ PREVISÃO DA CONSTRUÇÃO DE 11 NOVAS ESCOLAS TÉCNICAS, SENDO 3 NO SERTÃO (CARNAÍBA, SÃO JOSÉ DO EGITO E ARARIPINA) E 5 NO AGRESTE (LAJEDO, BONITO, BEZERROS, GRAVATÁ E SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE), ALÉM DAS 3 NA REGIÃO METROPOLITANA.
- ENSINO MÉDIO
 - VISA O NOVO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DOS IDOSOS, VALORIZANDO-OS E ELIMINANDO PRECONCEITOS.
 - PARCERIA COM AS PREFEITURAS PARA OFERECER NOVOS CONCURSOS PARA PROFESSORES, PRIORIZANDO O SERTÃO, QUE CONTA, EM SUA MAIORIA, APENAS COM PROFESSORES QUE VIAJAM PARA DAR AULAS EM DETERMINADOS LOCAIS.
 - AÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DE ÉTICA (RELATIVO À EDUCAÇÃO SEXUAL, AO PROCESSO DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL, À QUESTÃO DA VIOLÊNCIA), FOCANDO NA FORMAÇÃO DE CIDADÃOS.
- FACULDADES:

1. UPE:
 - EXISTEM 7 CAMPOS EM TODO O ESTADO, SENDO RECIFE, CAMARAGIBE, NAZARÉ DA MATA, CARUARU, GARANHUNS, SALGUEIRO E PETROLINA, OU SEJA, APENAS 2 NO SERTÃO.
2. UFPE:
 - EXISTEM APENAS 3 CAMPOS, RECIFE, CARUARU E VITÓRIA, COM 89 CURSOS NO TOTAL, SENDO APENAS 09 EM CARUARU E 04 EM VITÓRIA. NO SERTÃO NÃO HÁ CAMPUS.

3.3. UFRPE:

- ALÉM DO CAMPUS RECIFE, EXISTE TAMBÉM O DE GARANHUNS E SERRA TALHADA.

- HÁ TAMBÉM O CURSO TÉCNICO EM SÃO LOURENÇO DA MATA, NO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS (CODAI).

4. DIVERSOS:

- DISCUTIR QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS, OU SE HÁ CRITÉRIOS OBJETIVOS, PARA A CRIAÇÃO DE CAMPUS (UNIVERSIDADES E FACULDADES) E ESCOLAS TÉCNICAS NO INTERIOR DO ESTADO.

- O PROBLEMA DO TRANSPORTE ESCOLAR, HAJA VISTA AS DISTÂNCIAS ENTRE AS ESCOLAS E A ZONA RURAL.

- QUALIDADE DO ENSINO.

- RESIDÊNCIA DOS PROFESSORES NOS LOCAIS DE AULA, NÃO NECESSITANDO DE DESLOCAMENTO DIÁRIO ENTRE MUNICÍPIOS.

- CRIAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE/REALIDADE DA REGIÃO. FAZER UM ESTUDO SOBRE AS EMPRESAS QUE SERÃO INSTALADAS E A CRIAÇÃO DAS VAGAS DE TRABALHO (EX: NETUNO; QUAIS AS VAGAS QUE SERÃO GERADAS E OS CURSOS NECESSÁRIOS).

- PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO LOCAL (FÓRUNS/REU-NIÕES) PARA A ESCOLHA DOS CURSOS.

- ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL. OBJETIVO DE AFASTAR DAS DROGAS.

- A CONSTRUÇÃO DESSAS ESCOLAS VAI GERAR EMPREGO E RENDA PARA TODA POPULAÇÃO.

- CRIAR SISTEMA DE REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES E DIRETORES POR INCENTIVO A ESPECIALIZAÇÃO DA GRADUAÇÃO E COM BATIMENTO DE METAS (APROVEITAMENTO DE ALUNOS, ÍNDICE DE APROVAÇÃO, ELEVAÇÃO DA MÉDIA GERAL, ETC).

O REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, PROFESSOR JOÃO CARLOS DUBEUX Jr. CUMPRIMENTA OS PRESENTES A MESA, JUSTIFICA A AUSÊNCIA DO REITOR QUE ESTÁ NO INTERIOR DANDO INÍCIO AO SEMESTRE ACADÊMICO, ELOGIOU A INICIATIVA DA FRENTE POR SER UM TEMA DE EXTREMA RELEVÂNCIA, POIS POSSIBILITA O DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR DO ESTADO, E PENSANDO NISSO QUE A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO ABRIU 2 (DUAS) NOVAS UNIDADES ACADÊMICAS, SERRA TALHADA E GARANHUNS COM 16 (DEZESSEIS) CURSOS DE GRADUAÇÃO, 3 (TRÊS) PÓS-GRADUAÇÕES EM GARANHUNS e 1(UMA) EM SERRA TALHADA, "ELEVANDO A QUALIDADE DO PROFISSIONAL, ACREDITAMOS QUE NO FUTURO PRÓXIMO ESSAS UNIDADES VÃO TRAZER SANGUE NOVO PARA ESSAS CIDADES DO INTERIOR COM PROFISSIONAIS MAIS QUALIFI-CADOS".

O DEPUTADO RODRIGO NOVAES QUESTIONA SE EM 2011 HÁ ALGUM PLANO DE EXPANSÃO COM A CRIAÇÃO DE OUTROS CAMPUS OU A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CURSOS NA ÁREA DO SÃO FRANCISCO, POIS A AGRICULTURA E PECUÁRIA SÃO A PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA DA REGIÃO E NÃO HÁ NENHUM CAMPUS PARA COMTEMPLAR OS CIDADÃOS DA REGIÃO. QUAL MEDIDA PODE SER TOMADA PARA LEVAR O CAMPUS A TODO ESTADO?

O REPRESENTANTE DA UFRPE ESCLARECEU QUE NO MOMENTO O PENSAMENTO É A CONSOLIDAÇÃO DOS CAMPOS JÁ EXISTENTES EM SERRA TALHADA E GARANHUNS. FALA DA UNIVERSIDADE DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, QUE CHEGOU A REGIÃO PARA SUPRIR A NECESSIDADE COM CURSOS DE VETERINÁRIA, AGRONOMIA, ZOOTECNIA, RESSALTA TAMBÉM A AUSÊNCIA DE REPRESENTANTES DOS INSTITUTOS TÉCNICOS FEDERAIS, QUE ESTÃO TENDO UMA GRANDE EXPANSÃO PELO ESTADO, FALOU DA INTENÇÃO DA UFRPE EM CRIAR UM CAMPUS EM SUAPE APROVEITANDO O DESENVOL-VIMENTO DA REGIÃO.

O DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI QUESTIONA O FATO DE NÃO TER SIDO IMPLANTADO EM ARCOVERDE UM CAMPUS SENDO A CIDADE UM POLO MÉDICO E DE SERVIÇOS, E QUE VÁRIAS CIDADES CONVERGEM ATÉ ELA PARA USUFRUIR DESSES SERVIÇOS, TENDO SEUS CIDADÃOS QUE SE DESLOCAR PARA CIDADES PRÓXIMAS E OU ATÉ MESMO RECIFE PARA ESTUDAR.

O REPRESENTANTE DA UFRPE ESCLARECE QUE A ESCOLHA DE SERRA TALHADA SE DEU DEVIDO JÁ EXISTIR NA CIDADE UMA BASE DE PESQUISAS DA UNIVERSIDADE, APROVEITANDO DESSA FORMA A INFRAESTRUTURA JÁ EXISTENTE E OS CURSOS IMPLANTADOS FORAM ESCOLHIDOS APÓS PESQUISAS DE DEMANDAS DAS ÁREAS PRÓXIMAS.

O DEPUTADO MANOEL FALOU SOBRE O AVANÇO NA INTERIORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NOS ÚLTIMOS 10(DEZ) ANOS, QUE OBSERVANDO DO PONTO DE VISTA GEO-GRAFICO A INSTALAÇÃO DESSES CAMPUS ESTÃO BEM DISTRIBUÍDAS, POIS CONTEMPLAM POLOS, DIMINUINDO AS DIANTÂNCIAS PERCORRIDAS ANTERIORMENTE. VOLTA A FALAR DA PREOCUPAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS, POIS HOJE QUEM APRENDE É PARA SE DESLOCAR, GERANDO UM ESVAZIAMENTO DOS MUNI-CÍPIOS, TEMOS QUE PENSAR MEIOS DE MANTER ESSES CIDADÃOS EM SEUS MUNICÍPIOS.

O REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, MAGNIFICO REITOR AMARO LINS, CUMPRI-MENTA A TODOS, FALA DA IMPORTÂNCIA DESSA AUDIÊNCIA EM DISCUTIR A QUESTÃO DA EDUCAÇÃO, POIS SEM EDUCAÇÃO NÃO HÁ DESENVOLVIMENTO. A ASSEMBLÉIA ATRAVÉS DA FRENTE PRESTA UM GRANDE SERVIÇO AO ESTADO DE PERNAMBUCO E ESPERA, A PARTIR DESTA, AGIR DE FORMA MAIS ARTICULADA AVANÇAR PARA QUE PERNAMBUCO POSSA DESCENTRALIZAR O DESEN-VOLVIMENTO TENDO COMO VETOR PRINCIPAL A EDUCA-ÇÃO.

RESSALTA O FATO DA EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS, QUE SE INICIOU EM 2003, POIS SE TINHA UMA DISTRIBUIÇÃO DESIGUAL ONDE APENAS 20% (VINTE POR

CENTO) DA POPULAÇÃO ESTAVAM NAS UNIVERSIDADES E DESSES APENAS 10% (DEZ POR CENTO), NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS. “ERA UM GRANDE DESAFIO, QUE FOI APRESENTADO AO GOVERNO LULA E O MESMO ACEITOU DE IMEDIATO. FOI FEITO UM ESTUDO DAS UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR DO INTERIOR, TANTO PÚBLICAS COMO PRIVADAS, PARA DEFINIR OS CURSOS A SEREM IMPLANTADOS E AS VOCAÇÕES DA REGIÃO, FICANDO DEFINIDA A CIDADE DE CARUARU PARA A INSTALAÇÃO DEVIDO A IMPORTÂNCIA E RELEVÂNCIA ECONÔMICA E ESTRUTURAL”.

“RESPONDENDO AO QUESTIONAMENTO DO DEPUTADO MANOEL SANTOS SOBRE O QUE É FEITO PARA ATRAIR E MANTER O ALUNO NO INTERIOR, PERCEBEMOS QUE ABRINDO CURSOS COM A QUALIDADE DO SETOR PÚBLICO QUE NÓS TEMOS ATRAIRIAMOS MUITA GENTE DE RECIFE, PENSANDO NISSO FICOU DEFINIDO QUE OS ALUNOS DO INTERIOR TERIAM 10% (DEZ POR CENTO) DE BÔNUS NA NOTA EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS OU PRIVADAS, TENDO O MINISTÉRIO PÚBLICO NOS PROCURADO E EXIGIDO QUE FOSSE ABERTO ESSE BÔNUS PARA TODO O BRASIL, MAS SENDO O BÔNUS DE 5% (CINCO POR CENTO). APÓS OS VESTIBULARES CONSTATAMOS QUE 90% (NOVENTA POR CENTO) DOS ALUNOS SÃO DO INTERIOR E ACREDITAMOS QUE PODEMOS EXPANDIR MAIS AINDA PARA O INTERIOR”.

FALOU TAMBÉM DA CRIAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA EM CARUARU QUE JÁ ESTA NUM PROCESSO BEM AVANÇADO, AGUARDANDO APENAS O ORÇAMENTO, DA EXISTÊNCIA DE UM CONVÊNIO ENTRE ESTADO E MUNICÍPIO PARA QUE OS HOSPITAIS SEJAM USADOS PARA A PARTE PRÁTICA DO CURSO, AGUARDANDO A MEDIDA PROVISÓRIA QUE INCLUI AS VAGAS E A CONTRATAÇÃO DOS DOCENTES INICIAIS. ESPERA QUE EM 2012 JÁ TENHA O PRIMEIRO VESTIBULAR PARA ESSE CURSO. INFORMA QUE HÁ A INTENÇÃO DE CRIAR NOVOS CURSOS NA REGIÃO COMO SERVIÇO SOCIAL, COMUNICAÇÃO SOCIAL, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E MUSICA. COMO TAMBÉM A CRIAÇÃO DE CURSOS NA ÁREA DA SAÚDE EM VITÁRIA DE SANTO ANTÃO.

“O GRANDE PROBLEMA DO ENSINO PÚBLICO NO PAÍS É A CONSOLIDAÇÃO. É A FAVOR DA EXPANSÃO SUGERINDO UMA AÇÃO ARTICULADA ENTRE TODAS AS INSTITUIÇÕES, POIS NÃO VALE A PENA COMPETIR ENTRE INSTITUIÇÕES O IDEAL É SOMAR. É IMPORTANTE QUE SE FAÇA UM LEVANTAMENTO A CERCA DE QUAIS MUNICÍPIOS E QUAIS CURSOS PODERIAM SER INSTALADOS. FALOU QUE PARA ÁREA DO SERTÃO NO MOMENTO NÃO HÁ NENHUM PLANO DE EXPANSÃO”.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, RIVALDO ALBUQUERQUE AGRADECE O CONVITE E RESSALTA A IMPORTÂNCIA DO TEMA. FALOU SOBRE OS CAMPUS QUE EXISTEM ATUALMENTE NO ESTADO, OS CURSOS PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA, TENDO ATÉ PÓS GRADUÇÃO, FALA DOS NOVOS CURSOS IMPLANTADOS COMO DIREITO EM ARCOVERDE QUE É O SEGUNDO CURSO PÚBLICO DO ESTADO E O PRIMEIRO DA INSTITUIÇÃO E A DIFICULDADE DE DAR INÍCIO AS AULAS DO NOVO CURSO DE MEDICINA CRIADO EM GARANHUNS TENDO JÁ HAVIDO VESTIBULAR COM INÍCIO DAS AULAS PREVISTO PARA AGOSTO. INFORMA QUE ESTÁ AGUARDANDO DO GOVERNO ESTADUAL A LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES, QUE CONTA COM O APOIO DA FRENTE NESSA LUTA PARA QUE TENHA AVANÇO NAS NEGOCIAÇÕES. FALA DA IMPLANTAÇÃO, EM 2012, DO CURSO DE MEDICINA EM SERRA TALHADA E DA INTENÇÃO DE CRIAR UMA FACULDADE EM PALMARES. A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO HOJE COBRE TODO O ESTADO, MAS É PRECISO INCENTIVOS PARA QUE ESSES AVANÇOS ANDEM, POIS NÃO É FÁCIL MANTER E CRIAR NOVOS CURSOS E POLOS. CONSTATAMOS QUE NA ÚLTIMA SELEÇÃO PARA ARCOVERDE MAIS DE 90%(NOVENTA POR CENTO) DOS ALUNOS ERAM DA REGIÃO, MANTENDO O JOVEM NA SUA REGIÃO EVITANDO OS RISCOS DA CIDADE GRANDE. “HOJE O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO NÃO PODE SE CONCENTRAR SÓ NO LITORAL, HÁ NECESSIDADE DE EXPANSÃO DO DESENVOLVIMENTO”.

O DEPUTADO RODRIGO NOVAES SE PRONUNCIA E DANDO ÊNFASE A ESSA PROBLEMÁTICA DA FALTA DE DOCENTES PARA A EXPANSÃO DOS CURSOS SUPERIORES. FALA TAMBÉM DOS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELOS MORADORES DA REGIÃO DE ITAPARICA QUE TEM QUE SE DESLOCAR A CIDADES VIZINHAS COMO BELÉM DO SÃO FRANCISCO E SERRA TALHADA PARA FREQUENTAREM UMA FACULDADE E MESMO ASSIM PRIVADAS. NA REGIÃO NÃO HÁ NENHUM CURSO PÚBLICO DE RELEVÂNCIA COMO DIREITO, ENGENHARIA, MEDICINA, ODONTO E ETC.. “NÃO PODEMOS DESENVOLVER O ESTADO SÓ COM A CABEÇA E OS PÉS, TEMOS QUE DESENVOLVER SEU CORPO TAMBÉM”. CONCORDA COM O DEPUTADO MANOEL SANTOS RECONHECENDO QUE MUITO JÁ FOI FEITO, FALA DA INTENÇÃO DE LEVAR A PLENÁRIO OS DADOS CONSTATADOS NA FRENTE, PARA QUE POSSA SER DADO ENCAMINHAMENTO E ENCONTRAR UMA SOLUÇÃO AO PROBLEMA. RESSALTA QUE DEVEMOS PENSAR NA EDUCAÇÃO COMO UM CAMINHO PARA O DESENVOLVIMENTO E NÃO ESPERAR O DESENVOLVIMENTO CHEGAR PARA INVESTIR EM EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA E DE QUALIDADE.

A REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, CANTALUCE PAIVA, AGRADECE O CONVITE, JUSTIFICA A AUSÊNCIA DO SECRETÁRIO DEVIDO A CARAVANA DO TODOS POR PERNAMBUCO EM PETROLINA E PARABENIZA PELA INICIATIVA. DIZ QUE A EDUCAÇÃO É A MOLA PROPULSORA DO DESENVOLVIMENTO. “NÃO HÁ DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SEM O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO SE INICIA COM A EDUCAÇÃO”. NUMA REGIÃO MARCADA PELA MIGRAÇÃO VER O POVO VOLTAR PARA TRABALHAR É UM GRANDE AVANÇO, PENSANDO NISSO O GOVERNO DO ESTADO CRIOU A SECRETARIA PARA TRABALHAR ESSE GRANDE DESAFIO, A QUALIFICAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE EMPREGO QUE VEM SURGINDO. OS 3(TRÊS) ELOS DA SECRETARIA SÃO O TRABALHO, A QUALIFICAÇÃO PERMANENTE E O EMPREENDEDORISMO. É PRECISO PENSAR EM CURSOS QUE TENHAM CONTINUIDADE E QUE DEEM OPORTUNIDADE DE EMPREGABILIDADE, NÃO CURSOS QUE SATURAM EM POUCO TEMPO A OFERTA DE VAGAS DE EMPREGO. EXALTOU TAMBÉM QUE NÃO PODEMOS PENSAR A QUALIFICAÇÃO SÓ DE CUNHO SOCIAL E SIM UMA QUALIFICAÇÃO MAIS EFETIVA QUE VISE A INSERÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO NO MERCADO DE TRABALHO.

FALOU DOS INCENTIVOS DO GOVERNO FEDERAL NA INSERÇÃO NO ENSINO SUPERIOR COM O ENEM E AS BOLSAS DO PROUNI. DA INICIATIVA DO SECRETARIO EM QUERER TRAZER O SISTEMA S PARA O PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO, FALANDO EM PRIMEIRA MÃO DO CONVÊNIO DO MEC COM O SISTEMA S PARA INSERIR OS EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS E DESEMPREGADOS NOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES GRATUITAMENTE, DA CRIAÇÃO DE UM BANCO DE CADASTRO DE CURRICULOS VIA INTERNET, APÓS CONSTATAR QUE OS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NÃO PROCURAVAM A AGÊNCIA DO TRABALHO PARA SE CASDASTRAR, DIFICULTANDO, ASSIM, O PREENCHIMENTO DAS VAGAS OFERTADAS E CRIAR A VALORIZAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS.

HÁ TAMBÉM A PREOCUPAÇÃO EM VALORIZAR OS CURSOS AGRÍCOLAS, POIS COM TODO ESSE CRESCIMENTO SE NÃO HOUVER INVESTIMENTOS NESSA ÁREA FALTARÁ ALIMENTOS FUTURAMENTE.

PARA QUE A SECRETARIA DÊ ANDAMENTO A TODOS OS PROJETOS É NECESSÁRIA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS E PEDE O APOIO DO LEGISLATIVO PARA O ORÇAMENTO DA SECRETARIA.

O DEPUTADO RODRIGO QUESTIONA A MESMA SOBRE ESSAS NOVAS ESCOLAS TÉCNICAS QUE ESTÃO SENDO IMPLANTADAS NO INTERIOR, QUEM VAI GERIR-LAS, A MESMA DIZ QUE A GESTÃO DAS MESMAS ESTÁ A CARGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E QUE A SECRETARIA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO VAI SERVIR DE ARTICULADORA APROVEITANDO O ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS PARA IMPLANTAR CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E PARA INSERÇÃO DESSA MÃO-DE-OBRA, QUE HÁ A PREOCUPAÇÃO DE RECEBER OS EGRESSOS DAS ESCOLAS ESTADUAIS E INSERÍ-LOS IMEDIATAMENTE NO MERCADO. FALA DO FÓRUM SUAPE GLOBAL E A IMPORTÂNCIA DE PARTICIPAR DO MESMO PARA TOMAR CONHECIMENTO DAS DEMANDAS.

O REITOR AMARO LINS SUGERE LEVAR O DEBATE PARA O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ESTADUAL, PARA QUE SEJA DADO ENCAMINHAMENTO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. A CRIAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE UM COMITÊ DE EDUCAÇÃO, POIS HOJE HÁ UM INFORMAL, ONDE SE ENCONTRAM PARA DEBATER SOBRE OS AVANÇOS DA EDUCAÇÃO NO ESTADO. CANTALUCE SUGERE O CONVITE DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO O REPRESENTANTE DA UFRPE CONVIDAR TAMBÉM A UNIVASF. CANTALUCE LEMBRA TAMBÉM QUE A LUTA PARA IMPLANTAR UM CURSO É REAL, MAS A LUTA POR SUA MANUTENÇÃO É PERMANENTE, SEJA ELE DE NÍVEL TÉCNICO OU TECNÓLOGO. O DEPUTADO RODRIGO CONCLUI QUE FICOU ANOTADO A SUGESTÃO DE ENCAMINHAR O LEVANTAMENTO DESSAS REUNIÕES AO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, A CRIAÇÃO DE UM FÓRUM OU COMITÊ DE EDUCAÇÃO, O CONVITE AOS IFPES, E QUE APÓS A FINALIZAÇÃO DO 2º (SEGUNDO) ENCONTRO SERÁ FEITO UM RELATÓRIO PARA DAR ENCAMINHAMENTO AS DEMANDAS, DEFININDO PARA O PRÓXIMO DIA 30(TRINTA) DE MARÇO DE 2011 (DOIS MIL E ONZE), ÀS 17 (DEZESSETE) HORAS, NO PLENÁRIO 3 (TRÊS), 2º ANDAR DO PRÉDIO ANEXO, ONDE CONTINUARÁ O DEBATE SOBRE A INTERIORIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO PARA ASSIM FINALIZAR E ELABORAR UM RELATÓRIO E DAR ANDAMENTO A FRENTE COM UM NOVO TEMA, SENDO CONVIDADOS PARA A MESMA OS DEPUTADOS QUE COMPÕE A FRENTE.

SEM MAIS A ACRESCEITAR DOU POR ENCERRADA A REUNIÃO.
Rodrigo Novaes
Coordenador

Participantes:
Júlio Cavalcanti _____
Manoel Santos _____

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL DA USINA CATENDE, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE.

Às dezessete horas do dia vinte e dois de março do ano de dois mil e onze, no recinto do Plenarinho II, localizado no quinto andar do Anexo I do Edifício Senador Nilo Coelho, em convocação por Edital sob a presidência do Deputado Clodoaldo Magalhães (PTB), com a presença dos Deputados Aluísio Lessa (PSB), Manoel Santos (PT), Riildo Braz (PRP), todos membros titulares, e

ainda Henrique Queiroz (PR), João Fernando Coutinho (PSB), MaviaeI Cavalcanti (DEM), Oscar Paes Barreto (PP) e Ricardo Costa (PTC), membros suplentes, designados e nomeados conforme art. 110 do Regimento Interno da Casa, pelo Presidente Guilherme Uchôa. Assim, reuniram-se de acordo com o art. 135 do Regimento Interno, para eleição e posse dos membros que compõem este Colegiado Técnico, nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital. Observado o quorum regimental, o Presidente Deputado Clodoaldo Magalhães, iniciou os trabalhos dando boas-vindas aos presentes e a seguir deu procedimento ao tema contido no Edital, que trata da instalação e eleição do Presidente e Vice-Presidente, sendo eleitos, à unanimidade, os Deputados Aluísio Lessa e Antônio Moraes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente desta Comissão. Empossado no Cargo, o Deputado Aluísio Lessa assumiu a Presidência, quando expôs o objetivo da Reunião, tratando do problema que ora ocorre na Usina Catende e que é preocupação fundamental de todos os parlamentares que compõem esta Comissão. Fez também a leitura de ofício enviado pela Deputada Ana Arraes, que expôs seu apoio à causa. O Deputado salientou que o Governador do Estado também está sensível a problemática da Usina. Na seqüência, facultou a palavra aos presentes e fizeram uso da palavra os Deputados: Henrique Queiroz, Manoel Santos, Oscar Paes Barreto, João Fernando Coutinho e Rildo Braz que se congratularam com a ideia de instituição da Comissão Parlamentar Especial e propuseram algumas medidas prioritárias para o bom andamento das ações ora discutidas. Fizeram também uso da palavra os representantes dos trabalhadores: Bruno Ribeiro, advogado da FETAPE, Wilhame Clementino, Secretário Nacional de Reforma Agrária – CONTAG e Doriel, Presidente da FETAPE. Para concluir, o Presidente propôs uma audiência com o Desembargador José Fernandes Lemos, Presidente do Tribunal de Justiça, com representantes do Ministério do Trabalho e do Governo do Estado, visando impedir a demissão de cerca de 1.350 funcionários da Usina Catende, sendo essa a primeira ação da Comissão Parlamentar Especial. Do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Sala da Comissão Parlamentar Especial
Recife, 22 de março de 2011
Deputado Aluísio Lessa <i>Presidente</i>

MEMBROS TITULARES:
Deputado Clodoaldo Magalhães
Deputado Manoel Santos

MEMBROS SUPLENTES:
Deputado Henrique Queiroz
Deputado MaviaeI Cavalcanti
Deputado João Fernando Coutinho
Deputado Oscar Paes Barreto
Deputado Ricardo Costa

Portarias

PORTARIA Nº 232/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 37/2011, da Deputada Mary Gouveia,
RESOLVE: cancelar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir de 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo
LEILE MÁRCIA DANTAS FELIPO	Assessor Especial/ PL-ASC
PAOLA ESTEVES ARAÚJO	Assessor Especial/ PL-ASC
PEDRO HENRIQUE ESTEVES ARAÚJO	Assessor Especial/ PL-ASC
RANIELE TORRES BELQUIOR	Assessor Especial/ PL-ASC

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 02 de maio de 2011.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 233/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 37/2011, da Deputada Mary Gouveia,
RESOLVE: atribuir à gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir de 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Grat. Repr.
EDVÂNIA AMARAL CANTARELLI	Assessor Especial/ PL-ASC	101,10%
SILVANA DE SOUZA DAMASCENO	Assessor Especial/ PL-ASC	120%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 02 de maio de 2011.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 234/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 37/2011, da Deputada Mary Gouveia,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir de 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
THYAGO TORRES DE CARVALHO CANTARELLI	Assessor Especial/ PL-ASC	67,80%	120%
CICERA MARIA DA SILVA	Assistente Parlamentar/ PL- APC	70%	120%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 02 de maio de 2011.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário